

Mul. Lefon



*40
agend*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Ao ser convidado por Vossa Excelência, em outubro de 1954, para assumir a presidência da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, em substituição ao gen. Aguinaldo Caiado de Castro, aceitei com entusiasmo e despreendimento tão honroso quão espinhoso cargo, olhando tão somente os superiores interesses da coletividade. Dispus-me, então, a dar um longo passo à frente no problema que os homens da Independência e do Império idealizaram, iniciando, com grande convicção o meu trabalho.

A idéia da interiorização da nova Capital representa a verdadeira marcha para Oeste: "A civilização brasileira, mercê dos fatores geográficos, estende-se no sentido da longitude, ocupando o vasto litoral, onde se localizaram os centros

Câmara dos Deputados - Biblioteca

principais de atividade, riqueza e vida. Mais do que uma simples imagem, é uma realidade urgente e necessária galgar a montanha, transpor os planaltos e expandir-nos no sentido das latitudes. Retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais, precisamos de novo suprimir obstáculos, encurtar distâncias, abrir caminhos e estender as fronteiras econômicas, consolidando, definitivamente, os alicerces da Nação". Realmente, a mudança da metrópole brasileira para o interior, em paragem "central imediata às cabeceiras dos nossos grandes rios", bem no coração do Brasil, é um imperativo de natureza econômica, social, política e de segurança nacional.

É uma idéia secular e debatida, sempre destacada nos textos das nossas constituições republicanas. É um problema longamente amadurecido, chave de todas as demais realizações brasileiras. Daí, a grande significação histórica do ato patriótico do Governo de Vossa Excelência, aprovando, nesta altura, o relatório, que enfeixa as conclusões da primeira fase dos trabalhos desta Comissão, e homologando a área que abrigará, futuramente, a sede do Governo da União.

Gestos nobres, como êsse de Vossa Excelência, praticados em benefício da nação e eivados do mais puro espírito público, imortalizam os fecundos administradores e marcam indelévelmente um operoso governo que, por tão denodada e honrosa ação, há de merecer a gratidão e o respeito dos brasileiros de hoje e a lembrança das gerações futuras.

Nomeado para a presidência da C.L.N.C.F., sabia da responsabilidade que a missão me impunha.

Antes de assumir o cargo, porém, fui sabedor de que a Comissão não possuía sede própria e funcionava no gabinete da Chefia Militar da Presidência da República, tendo, então, tomado providências para obter local onde pudesse trabalhar. Encontrei guarida na Comissão do Vale do São Francisco, que, bondosamente, nos cedeu duas salas, onde instalamos a Comissão.

Assumindo a presidência, lancei um programa inicial, de onde decorria um plano de ação para os nossos trabalhos de conjunto, o qual deveria assentar sobre os seguintes pontos básicos:

- 1 - Consolidação e ampliação dos trabalhos iniciados, por meio de medidas complementares julgadas necessárias;
- 2 - Articulação, desde logo, da área destinada à nova capital com as vias de transporte já existentes - ferroviárias, rodoviárias e fluviais - seja por prolongamento, seja por simples melhora de seu entendimento, seja pelo artifício do tráfego mútuo;
- 3 - Previsão de sub-comissões de técnicos especializados, tendo em vista: a) a formulação e a solução dos problemas urbanísticos, demográficos e outros, condicionados ao tipo de cidade administrativa que se deseja realizar; b) o projeto e condições de execução das grandes radiais que deverão ligar a nova capital às áreas essenciais do território nacional, diretamente ou por articulação com as redes viatórias

que as sirvam; c) o projeto de grande central aérea e sua articulação com as rotas continentais e as do tráfego mundial.

Após reorganizar a Comissão, pude, então, obter a colaboração de técnicos de nomeada, entre os quais, engenheiros, geógrafos, arquitetos, paisagista, sanitarista, geólogos, agrônomos, etc.

Todavia, mal tinha assumido as funções, logo recebi de Donald J. Belcher & Ass. Inc. reclamação de pagamento de várias prestações vencidas, com ameaça velada de rescisão do contrato estabelecido com o Governo Brasileiro. Levando tais anormalidades ao conhecimento do Governo, ordenou o Sr. Presidente da República ao Sr. Ministro da Fazenda que fizesse sanar tais irregularidades e regulasse o pagamento de acordo com o referido contrato, evitando mais vexames para o nosso País. Daí por diante, tudo correu normalmente, terminando a execução do contrato em plena harmonia, como era de desejar. Devo acrescentar que a firma Donald J. Belcher & Associates cumpriu seus compromissos contratuais, entregando à Comissão um substancial trabalho, constante de relatório, mapas, maquetes, overlays, etc. que se evidenciam úteis não somente aos misteres da Comissão como também a serviços de engenharia, geologia, agricultura e outros que porventura possam ser necessários naquela região do Planalto Central.

De fato, reconheço que não havia necessidade imperiosa de ter o nosso Governo se empenhado em tão vultoso contrato no estrangeiro, quando, com métodos convencionais ou usuais, poderíamos resolver o problema, em mais largo tempo, é verdade, mas chegando aos mesmos resultados técnicos. Aí es

Mal. Belcher V

tão, como exemplos recentes, Belo Horizonte e Goiânia. Para isso, o País conta com a comprovada competência dos nossos cartógrafos, geógrafos e institutos científicos, com a sabedoria, enfim, dos engenheiros brasileiros, capazes de se rivalizarem com os melhores do estrangeiro.

Se os trabalhos de Belcher & Associates contribuíram, decisivamente, para solução do problema e nos ajudaram a escolher o sítio da futura Capital, já não se pode dizer o mesmo quanto à escolha e delimitação da área do futuro Distrito Federal, quando deu aquela firma solução inadequada, só aceitável a quem estava fora do País, e, portanto, longe dos acontecimentos e da realidade. Ocorreu-nos, então, intervir e submeter o caso à consideração dos membros da nossa Subcomissão de Estudos e Demarcação do Território do futuro Distrito Federal, que, após estudos cuidadosos, escolheram a área desejada e traçaram os seus limites, elegendo o território que constituirá o futuro Distrito Federal no Planalto Goiano, que o saudoso e eminente gen. Djalma Poli Coelho tão apropriadamente cognominou de "Planalto da Unidade Nacional".

Além do problema da água, teve a Comissão em vista

→ Uma das grandes vantagens da nossa solução foi incluir, nos seus limites, além de rico e fertilíssimo solo, os rios Preto e Descoberto, corrigindo-se, assim, a ligeira deficiência de água notada no sítio escolhido para servir de sede a futura Capital, com apenas 400 litros per capita, (solução de Donald G. Belcher & Ass. Inc.), quando é sabido que, nas cidades modernas, a média é de 450 litros por pessoa. É fato que as necessidades da vida moderna exigem cada vez mais o emprêgo do precioso líquido, quer para a higiene individual quer para uso em parques, jardins, piscinas, etc. Por outro lado, preocupou nos igualmente o plano de colonização dos arredores da futura Capital, cuja terra deve produzir os alimentos necessários a

da escolha dessa área

anteriormente

população da futura metrópole.

A solução brasileira, hoje consagrada, já com os terrenos declarados de utilidade pública e de conveniência ao interesse social para efeito de desapropriação, pelo patriotismo do Governador do Estado de Goiás, foi recebida sem restrições pela firma contratante e, assim, tudo terminou com a concordância de todos.

~~Por sua vez,~~ O sítio escolhido, ^{POI SUA VEZ,} está situado num extenso chapadão, circundado a nordeste pelos vales dos rios Torto e do córrego Bananal e, a sudeste, pelo Ribeirão do Gama e Riacho Fundo, ^{Inclui} delimitando ao centro, em altitude mais elevada, uma área de bela configuração topográfica, com cerca de 1.000 quilômetros quadrados. O terreno é de suave declividade, ^{nao só o serviço de abastecimento como o} o que facilita o serviço de esgoto, e abastecimento d'água, pelo escoamento, por gravidade, das águas pluviais e residuais, jogadas nos mananciais acima citados, que vão desaguar a leste no ~~volumoso~~ Paranoá, ^{o qual} que, a pouca distância, ~~a~~ ^{em} deságua no rio São Bartolomeu, afluente do rio Corumbá, pertencentes à bacia do Prata.

Esse local oferece ^{ainda} oportunidade para a instalação de usina hidroelétrica, com despesas mínimas de transmissão, graças à circunstância de haver, ^{na proximidade} ~~as portas da cidade,~~ a ~~bela~~ cachoeira do Paranoá, além de outras, com potência suficiente para os seus primeiros ~~anos de vida~~ (dez a quinze anos), permitindo fornecimento de luz e força a preço baixo. A estas vantagens se alia o clima ^{porquanto o centro} ~~sêco, ameno e saluberrimo da~~ ^{urbano se localizara} ~~quele futuro centro urbano,~~ a cerca de 1.150 metros sobre o nível do mar, que fará da nova Capital do Brasil um lugar ide

al para se viver e trabalhar, cercado de belos panoramas e magníficos horizontes.

Em relação ao local escolhido, podemos dizer: "essa paragem bastante central, onde se deve colocar a Capital do País, parece, quanto a nós, estar indicada pela natureza da própria região elevada do seu território, donde baixarão as ordens, como baixam as águas que vão pelo Tocantins ao norte, pelo Prata ao sul e pelo São Francisco a leste". Lá, a terceira Capital Brasileira estará equidistante do litoral e do sertão e abrigada de ataques inimigos, pois, até chegar a lá, se lhe entorpecem as forças e os passos, alonga-se a caminhada, surgem mais obstáculos, debilitam-se as energias, surgirão outras dificuldades e, finalmente, a derrota dos audezes agressores.

Escolhido o sítio da Capital e a área do Distrito Federal, pudemos, então, abordar, com ânimo, esperança e fé, a segunda etapa do problema da mudança.

Em Exposição de Motivos, encarecemos a Vossa Excelência, novo Decreto de organização da Comissão, ora em vigência, o qual, além de outros encargos, nos autoriza o planejamento da cidade.

Nesta altura, já entregue a Vossa Excelência a primeira etapa da nossa tarefa e receioso de que os nossos trabalhos tivessem a mesma sorte que os dos notáveis primeiros chefes da Comissão da Nova Capital procuramos colocar o problema em tal estado que a sua solução não pudesse parar ou recuar.

Desse modo, aceleramos tècnicamente todos os pro

blemas conjuntamente, marchando, assim, na frente de sua natural sequência, sem mesmo esperar pelos meios necessários, como se deu com o esboço da futura cidade, o planejamento das comunicações, da energia elétrica e outros.

De comêço, tínhamos feito vasta divulgação, pela imprensa, das providências tomadas e estudos realizados, como preparação psicológica da opinião pública, que deu bom resultado. Sabíamos bem que, se o povo não se inteirasse do que estávamos fazendo, não apoiaria as nossas deliberações e nada poderíamos concretizar. O apôio da opinião pública, através da imprensa, constituiu um fator de estímulo e de rápido êxito da primeira fase deste notável empreendimento.

O estudo do importantíssimo plano das comunicações que devem convergir para a futura Capital, com articulações com os demais Estados da Federação, através do Plano Geral de Viação Nacional, teve também cabal solução.

É fato que, para facilitar a construção e a mudança da Capital, urge ligar o mais breve possível o seu sítio ao litoral por meio de eixos rodo-ferroviários, que já se acham em franco andamento e que devemos prosseguir com força crescente até que tenhamos atingido o fim. Não há nada mais urgente neste particular do que a rodovia BR-114. A propósito, temos diligenciado, quer junto ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, quer através de Exposições de Motivos a Vossa Excelência, para que sejam levadas, até o sítio da futura Capital, uma variante da rodovia BR-114 ou Transbrasiliana, as estradas de ferro Paulista e Central do Brasil e o prolonga

Mal. de J. J. J.

mento da E.F. Goiás, a partir de Anápolis. Para isso, temos insistido sobre o valor extraordinário da estrada referida BR-14, considerada a espinha dorsal do País, cuja conclusão é urgente, pois é uma via altamente econômica e absolutamente imprescindível à segurança nacional. Não sei de nenhuma rodovia do Plano de Viação Nacional que possa ser de maior benefício ao Brasil do que a BR-14. Ela abrirá regiões previamente esquecidas, aproximará os brasileiros do norte e do sul, desenvolverá as grandes riquezas existentes no seu trajeto, permitirá que retomemos a nova marcha rumo ao Oeste e obrigará a expansão das barreiras econômica e territorial em direção ao interior, estabelecendo-as sobre posição avançada e permitindo ainda a intercomunicação entre o sistema rodoviário do norte com o do sul.

O problema da penetração se operará, então, por meio das transversais (já planejadas no Plano Geral de Viação Nacional), que, partindo do litoral, vão ligar-se ao tronco referido, removendo-se, assim, a eterna deficiência de ligações entre as diversas regiões do País.

Aliás, o sistema rodo-ferroviário, que deverá ligar imediatamente a futura cidade às capitais Estaduais, irradiando de Vera Cruz para todos os Estados da Federação, foi estudado e planejado pela nossa competente Subcomissão de Comunicações, como se poderá verificar no capítulo respectivo.

No tocante ao aproveitamento dos rios, no que eles representam na sua importância econômica e de navegabili

Luiz. V. de F. ...
X

dade, as grandes bacias do rio Amazonas, do Paraguai, do São Francisco, do Paraná e de outros menores, de considerável importância para suas regiões, poderão aguardar sua própria evolução.

Além disso, conseguimos do Ministro Eduardo Gomes, homem de espírito público, com a cooperação devotada do Sr. José Ludovico de Almeida, Governador do Estado de Goiás, a construção, no sítio da nova Capital, de um campo de aviação de 2.700 metros de pista, vindo facilitar de modo decisivo as comunicações entre o Rio de Janeiro e o Planalto Central.

Após percorrermos, com seguro êxito, a primeira etapa da jornada e recebermos ordens de Vossa Excelência para o prosseguimento dos trabalhos, impôs-nos o dever iniciarmos a segunda parte da nossa missão: o planejamento da nova cidade e tudo o mais que a êle se relacione.

Estávamos, porém, sem elementos para continuarmos a tarefa por falta de cartas apropriadas à execução do ante-projeto e do projeto da nova cidade. Para suprir tal deficiência, determinamos, então, uma concorrência administrativa (tomada de preços), entre as firmas especializadas do Rio e de São Paulo para a confecção das referidas cartas, nas escalas de 1:1000 e 1:2000, indispensáveis aos trabalhos dos urbanistas.

Solicitamos também a colaboração do Governo de Goiás para a demarcação da área do futuro Distrito Federal e do perímetro da nova Capital e encarecemos às autoridades do

Ministério da Agricultura a instalação, no sítio em questão, de um posto de observação meteorológica (medição pluviométrica, temperatura, umidade, ventos, nebulosidade, etc.), bem como ao Conselho de Água e Energia Elétrica a colocação de réguas de medição das águas e delimitação de secções em todos os rios que vão suprir do precioso líquido a nova Capital. Todas estas providências foram atendidas e ora estão em andamento.

Sobre os recursos para a construção da cidade, podemos adiantar que os estudos feitos a esse modo nos deram resultados positivos, sem ônus para os cofres públicos, mediante a venda progressiva e valorização crescente dos terrenos desapropriados. É ao Governo que cabem os lucros fabulosos que resultarão da venda desses lotes, pois a valorização provém de atos do Governo e das importantes obras públicas que ali vai ele realizar. Entretanto, é preciso que o plano de venda desses terrenos seja cuidadosamente traçado, executado e entregue a pessoas idôneas.

Contudo, urge que se diga que tudo isso não foi produto de uma contribuição pessoal, pois transcende a capacidade individual, mas do esforço intelectual de uma equipe de técnicos de nomeada e de outros brasileiros idealistas que, com despreendimento e patriotismo, deram a contribuição do seu trabalho e inteligência para chegar ao ponto em que se encontra a grande causa.

De fato, há cerca de um século viveu o Brasil agitando a idéia da mudança da sua Capital para o interior, ao

mesmo tempo que procurava um local para fixá-la. Se a C.L.N. C.F. estudou e escolheu tènicamente o sítio próprio para a cidade e em tórno a área para o Distrito Federal, inso fato encontrou ela a solução desejada. Agora, é uma questão de querer, pois está ao alcance de qualquer govêrno patriota materi alizar a velha aspiração nacional.

Temos um passado e devemos construir o futuro pa ra o bem comum, desenvolvendo as imensas riquezas e possibili dades de que dispomos, em lugar de exhibir ao mundo, a cada pag so, as nossas fraquezas.

Encerrando êste preâmbulo, faço um apêlo a todos os brasileiros, para que reconheçam que se não pode mais adi ar a solução dêste problema vital, tão angustiante êle se a presenta. Será um dos maiores acontecimentos da história bra sileira, porque encerra também a maior oportunidade de uma ressurreição político-econômico-administrativa e, ao mesmo tem po, oferece a enorme oportunidade de abrir as portas da imor talidade ao grande patriota e eminente homem público que con cretizara a ciclópica e consagradora obra da construção da fu tura metrópole brasileira.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1955
 Juscelino Kubitschek
 Presidente da C.L.N.C.F.

Colaboraram nos estudos e trabalhos realizados os seguintes mem-
bros da Comissão de Localização da Nova Capital Federal:

General Nelson de Castro Senna Dias - Representante do Serviço Geográfico do Exército;

Coronel Aureliano Luiz de Farias - Representante do Ministério da Guerra;

Capitão-de-mar-e-guerra Sylvio Borges de Souza Motta - Representante do Ministério da Marinha;

Engenheiro Fabio Macedo Soares Guimarães - Representante do Instituto Brasileiro de Estatística;

Coronel Engenheiro Aviador Julio Américo dos Reis - Representante do Ministério da Aeronáutica;

Engenheiro Adhemar Barboza Portugal - Representante do Ministério da Fazenda;

Engenheiro Flavio Vieira - Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Engenheiro Agrônomo José Eurico Dias Martins - Representante do Ministério da Agricultura;

Engenheiro Arquiteto Oscar Valdetaro de Mello - Representante do Ministério da Saúde;

Engenheiro Paulo de Assis Ribeiro - Representante do Ministério da Educação e Cultura;

Bacharel Waldyr Niemeyer - Representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Bacharel Arthur Gouvea Portella - Representante do Ministério das Relações Exteriores;

Engenheiro Felinto Epitacio Maia - Representante do Departamento Administrativo do Serviço Público;

Dr. José Peixoto da Silveira - Represente do Governo do Estado de Goiás;

General Francisco Borges Fortes de Oliveira - Representante da Fundação Brasil Central.

Prestaram colaboração técnica, apresentando soluções, estudos e projetos, os seguintes membros das Subcomissões Técnicas.

Engenheiro Philuvio de Cerqueira Rodrigues

Engenheiro José Gayoso Neves

Professor Alyrio H. de Mattos

Coronel Engenheiro Luiz Eugenio P. F. Abreu

Engenheiro Arquiteto Raul Penna Firme

Engenheiro Arquiteto José de Oliveira Reis

Professor Roberto Lacombe

General João Saldanha da Gama

Tenente Coronel Manoel Correa Dias Costa

Engenheiro Francisco Saturnino de Brito

Coronel Engenheiro Augusto Sergio Ferreira da Silva

Professor Eugenio Vilhena de Moraes

Marechal Mario Travassos

Engenheiro Ernani da Motta Rezende

Engenheiro Francisco L. de Souza Dias Filho

Engenheiro José Arruda de Albuquerque

Colaboraram, em serviços especiais, os seguintes membros da Secretaria Administrativa da C.L.N.C.F.

Tenente Coronel Raymundo Ubaldo Monteiro Figueira
Capitão Dr. Ernesto Silva
Bacharel Epitacio Cordeiro Pessoa Cavalcanti
José Duarte Dias

Para o Senhor: Encaminho esta minuta, via "Cable Post" e
a cópia encadernada, em inglês, do relatório técnico
contendo os detalhes de todos os pontos citados. Dr. Figueira
dos Tax nos apresenta trabalho em português. Não inclui
nada o relatório em português, mas esta é alta qualidade
de apresentação com uma capa reforçada de forma a que não
resista melhor do uso. Estes livros de que, neste momento,
o Senhor já recebeu os mapas do Distrito Federal. Significa
em ter sido de usar todo o prazo que nos foi concedido, por
rem, quando os limites do Distrito Federal, de forma por
que nos comprometemos, foi enviado, tornando necessário
desprezar muito do trabalho feito nesse intervalo de
dias e começo de novo. Ao preparar estes mapas finais, nos
tá que o Senhor e a Comissão poderiam ser assistidos por
um sobrepõe "reverso". Por isso, são como de modo de
que não seja possível de todo o trabalho, tornando um tal
breve em adiantado de originais pelo contrário. Repetido
que este vou a fazer a aprovação e encerrando ao povo
brasileiro nossos votos de maior sucesso no estabelecimento
da nova Capital Federal, permanentemente, respeitadamente,
as suas ordens.

(s.) Donald J. Bolcher - Presidente

Tradução do inglês para o português por
Francisco Machado Aguiar

Francisco Machado Aguiar
Chefe de Seção

real. P. Pessoa

CÓPIA DO TELEGRAMA DE DONALD J. BELCHER TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS.

CTN - Presidência da República - Comissão de Localização da Nova Capital Federal - Presidente Marechal José Pessoa - Rio

Meu caro Senhor: Remetemos esta semana, via "Coli Posteau" aérea, a cópia encadernada, em inglês, do relatório técnico contendo os detalhes da seleção dos cinco sítios. Dr. Fagundes fez uma excelente tradução para o português. Nós imprimimos o relatório em um papel de peso extra e alta qualidade e encadernamos com uma capa reforçada de forma a que êle resista melhor ao uso. Estou certo de que, neste momento, o Senhor já recebeu os mapas finais do Distrito Federal. Sinto ter tido de usar todo o prazo que nos foi concedido, porém, quando os limites do Distrito Federal, da forma por que nós esquematizamos, foi revisado, tornou-se necessário desprezar muito do trabalho feito nesse intervalo de dez dias e começar de novo. Ao preparar estes mapas finais, senti que o Senhor e a Comissão poderiam ser assistidos por uma sobrecapa "resumo". Por isso, tãl como no caso dos quatro mapas gerais de todo o retângulo, fornecemos uma tal sobrecapa em aditamento às exigidas pelo contrato. Esperando que êste venha a merecer sua aprovação e estendendo ao povo brasileiro nossos votos do maior sucesso no estabelecimento da nova Capital Federal, permanecemos, respeitosamente, às suas ordens.

as.) Donald J. Belcher - Presidente
Traduzido do inglês para o português por
Placidino Machado Fagundes

*Conferiu com o original
Semestre S. S.
Chefe de Secretaria*

real. Silva

CÓPIA DO TELEGRAMA DE DONALD J. BELCHER

Presidência da República Comissão de Localização da Nova Capital Federal Presidente Marechal José Pessoa Rio

My dear sir: We have sent this week via air parcel post the bound copy in english of the technical report covering the details of the selection of the five sites. Dr. Fagundes has made an excellent translation into Portuguese. We have had the report printed on an extra heavy. High grade paper and bound in a sturdy binding so that it will endure much usage. I trust that at this time you have received the maps of the final federal district. I regret that we have had to use the full time allotted us. But when the District Boundary as we outlined it was revised. It was necessary for us to discard much of the work done in the ten day interim and start again. In preparing these final maps. I felt that you and the commission would be assisted by a summary overlay map. Therefore. As in the case of the four general maps of the entire District. We provided such an overlay in addition to the requirements of the contract. Trusting that this will meet with your approval and extending our wishes to the brasilian people for the greatest degree of success in establishing the new federal capital. I remain respectfully yours = Donald J Belcher Presidente.

*... a autoridade para apresentar a ...
... as propostas de ... e ...*

*Confere com o original
Ernesto Silva.
Chf. do fountain*



Handwritten signature

COMISSÃO DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL FEDERAL

E.M.280-55

24 NOV 1955

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em cumprimento a letra "d" do artigo 10º do Decreto nº 36.598, de 11 de dezembro de 1954, tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em anexo, o relatório anual da Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Handwritten signature of Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
Presidente

Handwritten signature

Em seu despacho P.R. - 19.685, publicado no Diário Oficial de 10-9-55, o Sr. Presidente da República, ao aprovar o relatório enviado pela C.L.F.C.F., contendo o resultado da primeira etapa de tarefa de que está incumbida esta Comissão, de terminou categoricamente que os trabalhos, ora empreendidos, se devam prosseguir normal, e que vale dizer que devam manter a continuidade da missão inicialmente recebida. Isto constitui, para nós, a maior recompensa e um grande estímulo para que prosigamos, com maior tenacidade ainda, nesta segunda fase do problema.

DECISÃO GOVERNAMENTAL

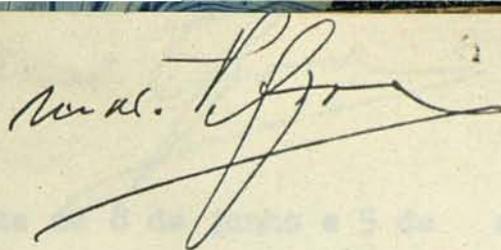
Éis a decisão governamental:

Comissão de Localização da Nova Capital Federal - Relatório:

P.R. 19.685-55 - O Senhor Presidente da República, em face do Relatório contendo as conclusões da primeira fase dos trabalhos da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, proferiu o seguinte despacho:

Considerando que a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, instituída para executar e disposto no artigo 119 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e na Lei nº 1.403, de 3 de Janeiro de 1955, concluiu a primeira fase de seus trabalhos, na forma dos arts. 119 do Ato das Disposições Transitórias e 119 da Lei nº 1.403, de 3 de Janeiro de 1955,

Handwritten signature



Em seu despacho P.R. - 19.685, publicado no Diário Oficial de 10-9-55, o Sr. Presidente da República, ao aprovar o relatório enviado pela C.L.N.C.F., contendo o resultado da primeira etapa da tarefa de que está incumbida esta Comissão, de terminou categoricamente que os trabalhos, ora empreendidos, tivessem prosseguimento normal, o que vale dizer que devemos manter a continuidade da missão inicialmente recebida. Isto constitui, para nós, a maior recompensa e um grande estímulo para que prossigamos, com maior tenacidade ainda, nesta segunda fase do problema.

Eis a decisão governamental:

"Comissão de Localização da Nova Capital Federal

- Relatórios:

P.R. 19.685-55 - O Senhor Presidente da República, em face do Relatório contendo as conclusões da primeira fase dos trabalhos da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, proferiu o seguinte despacho:

"Considerando que a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, instituída para executar o disposto no artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e na Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953, concluiu a primeira fase de seus trabalhos, na forma dos Decretos nos. 32.976, 33.769 e

Anal. T. J. G.

C002

36.598, respectivamente de 8 de junho e 5 de setembro de 1953 e 11 de dezembro de 1954, e apresentou o seu Relatório, resolvo aprová-lo e homologar a escolha do sítio e delimitação da área fixada para a nova Capital, com as características seguintes:

“ O perímetro começa no ponto de Lat. 15° 30' S e Long 48° 12' W. Green. - Dêsse ponto segue para Leste pelo paralelo de 15° 30' S até encontrar o meridiano de 47° 25' W. Green., para o Sul, até encontrar o Talweg do córrego Santa Rita, afluente da margem direita do Rio Preto. Daí, pelo Talweg do citado córrego Santa Rita até a confluência deste com o Rio Preto, logo a jusante da Lagoa Feia. Da confluência do córrego Santa Rita com o Rio Preto, segue pelo Talweg deste último na direção Sul, até cruzar o paralelo de 16° 03' S. Daí, pelo paralelo de 16° 03' na direção Oeste até encontrar o Talweg do Rio Descoberto. Daí para o Norte, pelo Talweg do Rio Descoberto até encontrar o meridiano de 48° 12' W. Green. - Daí para o Norte, pelo meridiano de 48° 12' W Green, até encontrar o paralelo de 15° 30' S fechando o perímetro. ”

Determino ainda que a Comissão prossiga nos trabalhos de acôrdo com a lei e os decretos já referidos, e que se encaminhe o Relatório ao Ministério da Justiça, a fim de ser preparado o expediente concretizando as medidas sugeridas.

Rio, 8-9-1955.

(Restituído processo ao Gabinete Militar em 10 de setembro de 1955)."

Ao homologar a escolha do sítio da nova Capital e a delimitação da área do futuro Distrito Federal, o Sr. Presidente da República deu mais um vigoroso passo à frente na tão debatida questão, fazendo crêr a todos que a transferência da Capital Federal nunca esteve tão perto da realidade. Já se vislumbram no horizonte os clarões da vitória, que constituirá, sem dúvida, a ressurreição moral, política e administrativa da Nação Brasileira. Não exageraremos mesmo se afirmarmos que já superamos as maiores dificuldades, que sempre surgem em todos os empreendimentos.

O êxito, agora obtido, decorreu provavelmente do modo por que ventilamos o assunto pela imprensa, da receptividade que encontramos na opinião pública e do rigoroso critério com que encaminhamos as diversas fases da grande tarefa.

Sente-se, hoje, através da imprensa, que a unanimidade da Nação se empolga pelo grandioso problema, que vem prendendo a atenção de várias gerações.

Entre os adversários da idéia, uns teem alegado a falta de recursos, outros, a inoportunidade da medida, enquanto alguns, por falta de argumentos convincentes, deixam apenas revelar a sua descrença. Mas a obra prossegue... E as vozes discordantes, em reduzido número, se esboroam ante a muralha dos fatos, mesmo porque não se deve contrariar a maioria para tentar a uma parte.

in al. Silva

COO1

O erguimento de uma cidade moderna constitui sempre acontecimento extraordinário, que irá proporcionar a construção de utilíssimas e proveitosas estradas, o desenvolvimento agropecuário, a exploração das nossas riquezas, a formação de novos centros de cultura, além de exercer forte influência no desenvolvimento da região circunvizinha. O notável urbanista Armando de Godoy, que, com o seu colega Cprrea Lima, planejaram a cidade de Goiânia, referindo-se às novas cidades, disse: "Hoje, graças à evolução social e à circunstância de ter a humanidade entrado francamente na fase industrial, a cidade moderna é um centro de trabalho, uma grande escola em que se podem educar, desenvolver e apurar os principais elementos do espírito e do físico do homem e uma fonte de poderosas energias sem as quais os povos não progridem e não prosperam. É das cidades modernas que partem os vigorosos impulsos coletivos e é nelas que se faz a coordenação dos movimentos e das atividades de uma Nação".

A idéia está decisivamente em marcha e nós dispostos a concretiza-la, tanto nos encoragou o apôio do Govêrno.

Agora, aguardando o resultado da Exposição de Motivos entregue ao Govêrno, a cêrca da desapropriação dos terrenos e em prosseguimento à determinação recebida, tomamos as seguintes providências, a fim de podermos atingir ao próximo objetivo - o planejamento da nova Capital:

- 1 - Implantação de 364 pequenos marcos (aroeira), no terreno, do sítio escolhido, com espaçamento de 500 metros, dispostos em xadrez, de forma a facilitar a futura locação da cidade. Serão determinadas as coordenadas desses marcos, bem como sua

M. L. J. J.

0005

- altitude por nivelamento geométrico rigoroso;
- 2 - Implantação de 36 marcos maiores, com afastamento de 2 km, que serão vértices da triangulação de 3ª ordem e servirão de base aos levantamentos e locações de grande rigor;
 - 3 - Construção de 4 torres (de madeira) de 10 metros de altura, que servirão como estações da rede de triangulação de 3ª ordem, e como postos de observação;
 - 4 - Abertura de picadas estreitas (sem prejuízo das árvores) ao longo do alinhamento dos marcos, de modo a permitir o acesso a toda a área, e construção, por destocamento e raspagem com moto-niveladora, de uma estrada de 3 metros seguindo o eixo maior da área da cidade (a partir da cota de 1.172 m até a confluência do Paranoá);
 - 5 - Construção de um alojamento rústico (do tipo lá existente) com 4 quartos, 1 salão, cozinha, banheiro e sanitários, instalações de água e luz (fornecida por um pequeno grupo gerador a gasolina ou óleo). Esse alojamento deverá ficar dentro da área, próximo a um córrego ou nascente, e servirá para alojar os membros da Comissão, os urbanistas, técnicos, engenheiros, etc., nas suas frequentes viagens ao local da cidade;
 - 6 - Levantamento, na escala de 1:2.000 com curvas de nível de 2 em 2 metros da área destinada a cidade e arredores (área entre 100 e 150 km²) para

Qual. L. J. J.

0006

- a elaboração do projeto;
- 7 - Ampliação na escala de 1:1.000 com curvas de nível de 1 em 1 metro da área central da cidade (ou das áreas focais) para elaboração do projeto;
 - 8 - Obter da Divisão de Águas e Energia a colocação de réguas de medição das águas e delimitação de seções em todos os rios e riachos que vão suprir de água a cidade;
 - 9 - Obter do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura a instalação (ao lado do pavilhão do alojamento) de um posto de observação meteorológica (medição de pluviometria, temperatura, humidade relativa, ventos, nebulosidade, etc.).

OBSERVAÇÕES

- a) Os serviços especificados nos itens 1, 2, 3, 4 e 6 deverão ter início imediatamente, vez que as plantas em 1:2.000 deverão estar prontas tão logo o ante-projeto esteja concluído, pois se essa providência não for tomada desde já, quando o tempo permite a tomada de novas fotografias aéreas, ter-se-á um retardamento de 1 ano.
- b) O especificado nos itens 5, 8 e 9 poderá ser feito pelas entidades públicas respectivas, servindo o pavilhão, inicialmente, para alojar os engenheiros e topógrafos. (providências já tomadas).
- c) Tão logo seja realizado o especificado nos itens 8 e 9, deverão permanecer no local as pessoas

X

Genl. T. L. ...

0007

designadas para registrar as observações diárias
que se prolongarão por todo o tempo da construy
ção da cidade.

mal. R. G. A.

0008

A 26 de julho de 1955, apreciando um processo oriundo do Governo do Estado de Goiás e dos integrantes da bancada goiana na Câmara e no Senado Federal, emitiu o Exmo. Sr. Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, Consultor Geral da República, o seguinte parecer:

O Governo do Estado de Goiás e os integrantes da bancada goiana no Senado e na Câmara dos Deputados, endereçaram ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, um memorial, nos seguintes termos:

"Cumprindo o imperativo da Constituição Federal (§§ 1º e 2º do art. 4º) o Presidente da República nomeou uma Comissão de técnicos que procedeu ao estudo preliminar da localização da nova capital federal; o resultado do mencionado estudo foi encaminhado ao Congresso Nacional que, em lei especial (a de nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953), decidiu sobre a "posição" da futura capital (art. 1º) e estabeleceu, na forma constitucional, o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União.

Na conformidade ainda da referida Lei nº 1.803, de 1953, os estudos definitivos realizados pela atual Comissão de Localização da Nova Capital Federal, permitiram a demarcação do "sítio" previsto na lei, satisfeitas as condições estabelecidas na mesma, conforme comunicação feita a Vossa Excelência e ao Governo do Estado de Goiás.

Man. P. P.

0009

O Governo do Estado de Goiás, cooperando com o da União e objetivando também coibir a especulação em torno das terras compreendidas dentro do perímetro escolhido, baixou o Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955, através do qual declarou de necessidade e utilidade pública e de conveniência ao interesse social a área destinada à localização da Nova Capital Federal. A lei estadual nº 1.071, de 11 de maio de 1955, autorizou o Poder Executivo do Estado a efetivar a desapropriação prevista no decreto supra mencionado. Finalmente, ainda, o Governo do Estado de Goiás, pelo Decreto nº 500, de 11 de maio de 1955, determinou a suspensão de toda e qualquer alienação de terras devolutas e outras do domínio estadual, compreendidas na área do Novo Distrito Federal e suas adjacências.

Todas essas medidas visavam a facilitar providências posteriores, da parte do Governo da União, para cumprimento do dispositivo constitucional, e a resguardar a possibilidade de que esse cumprimento se efetive tendo em vista os superiores interesses da Nação.

No estado atual do problema e para que sejam atingidas as etapas posteriores, previstas na Constituição e na lei, os signatários tomam a liberdade de sugerir a Vossa Excelência que o Poder Executivo Federal, ouvido o Senhor Consultor Geral da República, baixe um decreto, homologando a escolha do sítio que, após os estudos definitivos previstos na referida Lei nº 1.803, de 1953, foi apontado pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

O Governador do Estado de Goiás, e os Senadores

Mud. Te. G.

e Deputados que esta subscrevem, pedem, ainda permissão a Vossa Excelência para assinalar que as medidas adotadas pelo governo estadual tiveram a aprovação unânime da respectiva Assembléia Legislativa e que a presente sugestão está assinada por representantes do P.S.D., U.D.N., P.S.P. e P.S.B., num testemunho de que todas as providências para a efetivação do mandamento constitucional da interiorização da Capital Federal aglutinam o apôio unânime do povo goiano, sem distinção de credo partidário".

Como se vê, o que pedem os signatários do memorial é que seja homologada, por decreto executivo o local da futura capital.

Como se sabe, a Constituição vigente com mais ênfase que as anteriores, tratou dessa matéria e cuidou de indicar o procedimento a ser seguido, desde a escolha do local da futura capital, até as providências para tornar efetiva a mudança, prevendo o destino a ser dado ao atual Distrito Federal.

É exato que grande parte das providências foram tomadas e que a Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953, como que tornou definitiva a orientação a seguir.

Por outro lado, a Comissão competente tratou de fixar as áreas, de acôrdo com numerosos e prolongados estudos técnicos realizados.

O Estado de Goiás, adiantando-se ao Governo Federal, por sua vez, decretou a necessidade e utilidade pública e social dos terrenos para efeito de desapropriação (Decreto

Estadual nº 480, de 30 de abril de 1955, Lei nº 1.071, de 11 de maio de 1955 e Decreto nº 500, de 11 de maio de 1955).

Parece-me que a Lei nº 1.803, de 1953, marca a última fase do processo legislativo, quanto à mudança da capital, no que diz com a determinação da área, de momento que região foi escolhida e a determinação da área, obedece a considerações apenas de ordem técnica, que escapam à alçada do poder legislativo.

O importante foi fixar a região e esta o foi por ato do Congresso Nacional.

Penso, por isso mesmo, que fixada a área e levado o laudo final da Comissão ao Presidente da República, só lhe resta homologar o laudo e decretar a desapropriação.

A sua execução, porém, depende de verba, de crédito próprio, e, assim, a intervenção do Congresso seria necessário para fornecer os meios financeiros necessários à execução da medida.

Com isto, o Poder Legislativo terá ocasião de julgar da conveniência e oportunidade da medida.

Não me parece que, nesta altura, possa a matéria voltar ao Congresso, para decidir sobre matéria que, por sua natureza, se encontra na alçada do Poder Executivo.

Por outro lado, com a desapropriação pelo Estado de Goiás, haverá necessidade de acôrdos e entendimentos com as autoridades estaduais, que dependem de autorização legislativa.

Parece-me, portanto, que decretada a utilidade e necessidade pública da área fixada, deverá o Governo pedir

Mal. B. G.

0012

os necessários créditos ao Congresso e a autorização para entrar em acôrdo com o Estado de Goiás, no sentido de tornar efetivo o seu ato.

É o meu parecer.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1955 - Themistocles Brandão Cavalcanti, Colultor Geral da República.

COMUNICAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO GERAL

(Principais providências)

[Handwritten signature]

No problema da interiorização da Capital Federal, surge, como imperiosa necessidade, a criação das vias de comunicação que unam o Planalto Central. Já, tendo sido, em 1932, no âmbito deste assunto, as primeiras providências tomadas em favor da obra, desde que assumiu a Presidência da República.

COMUNICAÇÕES PARA O PLANALTO CENTRAL

(Primeiras providências)

A primeira autoridade que recorreu, solicitando sua ajuda, foi o Sr. Henrique Teixeira Lott, Ministro da Guerra, para a criação de um dos batalhões de engenharia do Exército para a cidade de Formosa, em Goiás, sobretudo com o objetivo de conter o progresso naquela região e cooperar na construção da estrada de ferro Pirapora-Formosa. Sua Excelência, tendo em vista a importância da obra, determinou tal providência, muito embora, quando recebeu o relatório de andamento da mesma, tendo recebido do Sr. Ministro da Guerra o seguinte ofício, reservado, de nº 53, datado de 27 de abril de 1935:

"Em atenção ao pedido verbal de V. Exa. relativo a possibilidade de ser criado um batalhão de engenharia para ser empregado nos trabalhos da ligação ferroviária independente do Planalto Central, em benefício da obra de interiorização da Capital Federal, tendo a vista

Arnal. P. S. 2014

No problema da interiorização da Capital Federal, resalta, como imperiosa necessidade, a questão das vias de comunicações que demandam o Planalto Central. Daí, terem sido, em tórno d'êste assunto, os nossos primeiros cuidados junto às autoridades, desde que assumimos a Presidência da Comissão.

A primeira autoridade a que recorreremos, solicitando sua ajuda nesse sentido, foi o Exmo. Sr. General Henrique Teixeira Lott, Ministro da Guerra, a quem encarecemos a transferência da sede de um dos batalhões de engenharia do Exército para a cidade de Formosa, em Goiás, sobretudo com o objetivo de incentivar o progresso naquela região e cooperar na construção da estrada de ferro Pirapora-Formosa. Sua Excia., achando oportuna a idéia, prometeu determinar tal providência, muito embora, quando anciosos esperavamos o cumprimento da promessa feita, termos recebido do Sr. Ministro da Guerra o seguinte ofício, reservado, de nº 68, datado de 27 de abril de 1955:

"Em atenção ao pedido verbal de V Exa relativo a possibilidade de ser sediado em FORMOSA (go) um Batalhão de Engenharia para ser empregado nos trabalhos da ligação rodoviária indispensável ao Planalto Central, em benefício do grande empreendimento da mudança da Capital Federal, tenho a triste

M. Lott

za de informar que, após ouvidos os órgãos competentes dêste Ministério, é de todo impossível, no momento, destacar ou criar nova unidade para o precípuo e, aliás, justo fim que V Exa solicita. Atualmente, os recursos em pessoal e material da Engenharia do Exército já estão praticamente esgotados, principalmente devido a criação recente de 3 (três) novos Batalhões de Construção no Nordeste.

2. Reconhecendo, entretanto, o vulto e benefícios futuros da obra que V Exa está empenhado em realizar, esclareço que determinei ao Estado-Maior do Exército realizar os estudos e apresentar as sugestões para, em 1956, ser organizado um Batalhão de Engenharia, que será inicialmente sediado em FORMOSA (Go), de acôrdo com a solicitação de V Exa.

3. Aproveito a oportunidade para renovar a V Exa os meus protestos de estima e apreço.

as.) Gen. Henrique Lott"

A 8 de novembro de 1954, animados pela então promessa do Sr. Ministro da Guerra, enviamos ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas o seguinte ofício:

"Após décadas de trabalhos e estudos empreendidos por tantos brasileiros ilustres e patriotas, entre os quais podemos citar os eficazes serviços de Vossa Excelência, como antigo membro desta Comissão, o problema da mudança da Capital Federal continua em foco digno da atenção dos poderes públicos e dos esforços de todos nós.

Quando tive a honra de conversar pessoalmente com Vossa Excelência, na semana passada, em audiência que me concedeu, pude lhe expor meu pensamento sôbre as primeiras e urgen

x

Mar. de F. A. S.

CO16

tes ligações para o Planalto Central, para onde devemos, com brevidade, fazer convergir todas as comunicações necessárias, tanto para a construção da nova Capital quanto para sua posterior serventia. Urge, pois, ligar, com boas estradas, o Planalto Central ao mar.

Encorajado com a decisiva cooperação do Senhor Ministro da Guerra, que acordou em que um dos Batalhões de Engenharia do nosso Exército fôsse oportunamente sediado naquelas paragens - o que será o primeiro fato concreto para o objetivo visado - retorno agora a Vossa Excelência para reviver o assunto de nossa entrevista.

Pelos estudos feitos sobre as atuais e futuras redes rodo-ferroviárias para aquele Planalto, chegamos à conclusão de que devemos tomar as providências desde já, pois estamos na iminência da escolha do local onde deverá ser erguida a nova Capital Federal.

Para êsse fim, escolhemos, dentro da área onde será construída a nova cidade, três vias de acesso, contempladas, aliás, no Plano de Viação Nacional: a rodovia BR - 14, a E. F. Goiás e o trecho ferroviário, em construção, de Pirapora (Minas Gerais) a Formosa (Goiás).

Para servir ao objetivo em marcha, a primeira rodovia a considerar é o prolongamento de Frutal ao sítio da nova Capital, da qual só restam construir três pequenos trechos e ser ulteriormente pavimentada.

A Estrada de Ferro Goiás, já em tráfego, obteve substancial empréstimo e promove a duplicação da sua atual tonelagem.

M. A. P.

Quanto à terceira via de acesso considerada, o trecho Pirapora-Formosa, que atravessa riquíssima região, de alto valor econômico, penso deva merecer a atenção cuidadosa do Governo. A construção do trecho referido, de 393 quilômetros de extensão, desenvolve-se morosamente. Por isso, encareceria a Vossa Excelência que ela fôsse acelerada e construída em bitola larga, desde a Capital a Belo Horizonte, porque essa estrada vai se destinar, em futuro próximo, a atender às múltiplas necessidades da Capital da República e do país e, assim, se impõe que seja uma via confortável, de grande capacidade de tráfego e rendimento.

Devo informar a Vossa Excelência que o trecho Pirapora-Formosa já tem atacado e locado 150 km e está projetado para bitola de 1,00 m ou de 1,60 m, com rampa de um por cento, curvatura de 312 m de raio mínimo e tangente de 150 m, exigindo trilhos mais ou menos pesados, segundo o caso.

Sendo assim, pediria a Vossa Excelência que este trecho fôsse construído em bitola de 1,60 m, para o que poderemos contar com a ajuda do referido Batalhão de Engenharia, fazendo-se depois o alargamento da bitola entre Pirapora e Belo Horizonte.

Creio, Senhor Ministro, que todo êsse empreendimento poderá ser realizado sem sobrecarregar o atual estado das nossas finanças, uma vez que os recursos sejam obtidos da reunião das verbas concedidas para a construção de vários trechos dispersos pelo território nacional, os quais não resolverão qualquer problema imediato.

Com esta providência, conseguiria o país, sem maior esforço, chegar ao seu grande objetivo, levando a civilização ao sertão brasileiro, desenvolvendo economicamente ricas regiões, de clima saudável, e plantando, em local seguro e abrigado, longe do alcance dos canhões da esquadra de um inimigo forte, a Capital do BRASIL.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e real consideração."

as.) Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Em 17 de novembro de 1954, também escrevemos ao Sr. Juscelino Kubstichek, na época Governador do Estado de Minas Gerais, tecendo considerações em torno do problema, mostrando a necessidade daquelas comunicações e pedindo sua interferência para melhor solução.

Foi a seguinte a missiva que escrevemos àquele Governador:

"Recebendo do Sr. Presidente da República o honroso convite para presidir a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, aceitei tal incumbência, com o firme propósito de ajudar a escolher definitivamente, o centro de gravitação política do nosso País.

É fato que não podemos subestimar a transcendência do problema, aliás já tão retardado em sua solução, como reconhecer a sua necessidade ao engrandecimento e bem estar do nosso povo.

Se Minas Gerais construiu a sua capital, se o pequeno Goiás levantou também a sua, porque o Brasil não poderá, em sítio saudável, seguro e tranquilo, erguer a metrópole da unidade

Man. P. B.

de nacional?

Início, portanto, o meu trabalho, cheio de fé, apelo para a colaboração das autoridades e dos bons cidadãos, para que, juntos, realizemos o notável empreendimento, decisão capaz de mudar o rumo da vida brasileira em todos os seus aspectos.

Para isso, pedi e já obtive a cooperação do Sr. Ministro da Guerra, que prometeu mandar sediar um Batalhão de Engenharia do nosso Exército em Pirapora ou Formosa, a fim e acelerar a construção desse trecho ferroviário; também o Sr. Ministro da Viação recebeu com muita simpatia essa idéia, prometendo sua decisiva ajuda.

O grande tema exige, para a sua solução, que, primeiramente, seja ligado o Planalto Central ao litoral do oceano Atlântico e isso está dependendo primeiramente do citado trecho ferroviário. Quem lançar o olhar para o mapa geográfico notará a importância desse trecho ferroviário, em bitola larga até Belo Horizonte, a fim de servir à futura Capital, o qual com o tronco ferroviário paulista - goiano, em tráfego, e a rodovia BR - 14, de futuro asfaltada, todas pertencentes ao Plano de Viação Nacional, se encarregarão da tarefa propriamente dita da construção e mudança da nova cidade.

É para essa tarefa que encareço a valiosa cooperação do eminente governador de Minas Gerais, isto é, de auxiliar-nos a construir o trecho em questão, o que nos permitirá ir diretamente à região, a fim de escolher o sítio onde será erguida a futura Capital, traçar o grandioso projeto da nova urbe e lançar o marco da fundação da futura Capital política do Brasil.

Com tais providências, penso que se terá aberto o

Mal. Pessoa 2020

caminho, e facilitado, aos que vierem atraz, encontrar o rotei
ro e prosseguir por êle até o término final da grandiosa jorna
da.

A obra que pedimos a V.Excia. é de caráter eminen
temente reprodutiva, como tal imprescindível ao progresso do
Brasil e, particularmente, dessa fecunda região mineira, terre
no ainda não de todo ganho ao trabalho e à riqueza dêsse Esta
do.

A conquista do grande objetivo consagrará, certamen
te, a civilização brasileira, resolvendo um dos nossos maiores
problemas, cuja solução é assás necessária à grandeza e à segu
rança da pátria comum."

as.) Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

A 31 de março de 1955, enviamos, ao Sr. Governador
Janio Quadros, do Estado de São Paulo, a seguinte carta:

"Ainda sob a agradável impressão da minha última es
tada em São Paulo, quando tive a oportunidade de avistar-me
com Vossa Excelência e tratar de assuntos referentes à mudança
da Capital Federal para o Planalto Goiano, tenho a satisfação
em expressar os meus melhores agradecimentos pela maneira fi
dalga de como Vossa Excelência teve a gentileza em receber-me
e pela presteza com que o descortínio administrativo do govêr
no paulista soube imediatamente adotar com relação às providên
cias solicitadas.

Realmente, o prolongamento da pavimentação da rodo
via Anhanguera já honra e enaltece qualquer govêrno. Ele faci
litará sobremaneira o sistema de comunicação do Estado com o

grande centro de São João do Rio Preto. Todavia a flexão da estrada tomando a direção de Porto Cemitério a partir da difurcação de Bueno de Andrada fará com que o grande Estado Bandeirante se antecipe aos demais nas ligações com a futura metrópole federal, ao mesmo tempo em que representará a conquista de um seguríssimo mercado, como é o goiano, até agora ilhado, com os seus produtos estocados, sem possibilidade prática e econômica de escoamento.

Essa é portanto, eminente amigo, a providência que me permita relembrar e encarecer de sua esclarecida visão de governante e patriota.

Renovando os meus agradecimentos, cumprimenta-o cordialmente,

Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque"

Posteriormente, após a aprovação do sítio da nova Capital, expusemos ao Brigadeiro Eduardo Gomes as dificuldades das ligações entre o Rio de Janeiro e o sítio da nova Capital, tanto para nossos frequentes deslocamentos como para as comunicações rádio-telegráficas com aquele local. Pedimos, então, a Sua Excia. a construção de um campo de aviação no referido sítio, a fim de aproximá-lo mais do Rio de Janeiro. Com exata compreensão do alto alcance da medida solicitada, o Brigadeiro Eduardo Gomes imediatamente designou dois oficiais, os engenheiros da Aeronáutica - Cel. Av. Julio Américo dos Reis e Major Av. Haroldo Coimbra Veloso, para cooperarem neste particular com o Governo de Goiás, que avocou a si a tarefa da construção do campo, fornecendo máquinas e pessoal. Dentro desse

clima de perfeita harmonia e conjugação de esforços, foi construído, em tempo "record", o campo desejado, com pista de 2700 metros, facilitando, assim, a ligação da nossa Comissão com o sítio da nova Capital.

Agora, tudo ali já evoca uma civilização: temos aviões chegando e alçando vôos, conduzindo passageiros e material. Pelas estradas que atravessam o sítio, ônibus cruzam diariamente, ligando a ponta dos trilhos de Anápolis às cidades de Planaltina e Formosa, dando vida àquele recanto da nossa Pátria e indicando a necessidade imperiosa de tirar o Brasil da turbulência que representa a vida do litoral.

É verdade que já se tem dispendido uma enorme soma de esforços em tal sentido, mas tudo nos anima e encoraja, fazendo com que sintamos que se aproxima o último objetivo, término desta longa caminhada, que é o imperioso designio da mudança da Capital.

O problema das comunicações, principalmente a
linha rodó-ferroviária que deverá ligar imediatamente a
Capital Federal aos demais Estados da Federação, em perfeita
entrosamento ao Plano Geral de Viação Nacional, foi estudado
pela Subcomissão de Comunicações, cujo relatório, assim como
outros que estão em via de conclusão e deverão ser, oportunamente,
enviados à Presidência da República.

PLANO DE LIGAÇÕES DA NOVA CAPITAL COM OS ESTADOS ATRAVÉS
DO PLANO DE VIAÇÃO NACIONAL

M. A. J. J.

6024

O problema das comunicações, principalmente o is
tema rodo-ferroviário que deverá ligar imediatamente a sa
Capital Federal aos demais Estados da Federação, com perfe
entrosamento ao Plano Geral de Viação Nacional, foi estuda
pela Subcomissão de Comunicações, cujo relatório, mapas e cro
quis estão em via de conclusão e deverão ser, oportunamente,
enviados à Presidência da República.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTRATO COM

DONALD S. DELANE & ASS. INC.

Relatório de inspeção realizado pelos Senhores
 NELSON DE CASTRO OLIVEIRA DE LIMA e Ten Cel JOSÉ CARLOS DE LIMA
 SA, membros da Subcomissão de Fiscalização do Contrato, da Co-
 missão de Localização da Nova Capital Federal, nos trabalhos
 contratados por DONALD J. BELCHER & ASSOCIATES, relativos a
 estudos de foto-análise, foto-interpretação e levantamentos.

Senhor Sr. Marcelino José Passos, Presidente da
 Comissão de Localização da Nova Capital Federal:

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTRATO COM

1 - Designados por Vossa Excelência para a Subcomis-
 são de Fiscalização do Contrato celebrado entre o Governo
 Brasileiro e a firma Donald J. Belcher & Associates, incumbida
 de fazer os estudos de foto-análise e foto-interpretação e os
 levantamentos indispensáveis à complementação e concretização
 de tais estudos destinados à escolha do local para a constru-
 ção da nova Capital Federal, tenho a honra de submeter à apre-
 ciação de Vossa Excelência o presente relatório de inspeção
 por nos procedida por determinação verbal de Vossa Exce-
 lência, em dezembro do ano findo, circunstância dos trabalhos ter-
 minados que nos foram encaminhadas nos escritórios da empresa
 GEOPOTO LTDA., subcontratante da parte relativa aos levantam-
 entos topográficos de que se refere a Lei nº 1.033, de
 9 Jan 53 e, posteriormente, em 14 entregue à Comissão.

Indicando, supracitados os escritórios centrais

Manoel Corrêa Dias

Relatório da inspeção realizada pelos General NELSON DE CASTRO SENA DIAS e Ten Cel MANOEL CORRÊA DIAS COSTA, membros da Subcomissão de Fiscalização do Contrato, da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, aos trabalhos contratados por DONALD J. BELCHER & ASSOCIATES, relativos a estudos de foto-análise, foto-interpretação e levantamentos.

Exmº Sr Marechal José Pessoa, Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal:

I

1 - Designados por Vossa Excelência para a Subcomissão de Fiscalização do Contrato estabelecido entre o Governo Brasileiro e a firma Donald J. Belcher & Associates, incumbida de fazer os estudos de foto-análise e foto-interpretação e os levantamentos indispensáveis à complementação e concretização de tais estudos destinados à escolha do local para a construção da nova Capital Federal, temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente relatório da inspeção por nós procedida por determinação verbal de Vossa Excelência, em dezembro do ano findo, circunscrita aos trabalhos técnicos que nos foram apresentados nos escritórios da empresa GEOFOTO LTDA., subcontratante da parte relativa aos levantamentos topográficos da área a que se refere a Lei nº 1 803, de 5 jan 53 e, posteriormente, aos já entregues à Comissão.

x 2. Inicialmente, comparecemos ao escritório central

da GEOFOTO LTDA., situado à Avenida Churchill, 129, Grupo número 1 201.

Após os esclarecimentos prestados pelos Engenheiros Edson de Alencar Cabral, Antônio de Pádua Bompert e Hollister Kent, foram examinados alguns originais de levantamentos topográficos de várias áreas do quadrilátero onde deverá ser localizada a cidade, outros relativos a alguns dos sítios já escolhidos, um modelo em relêvo, diversos mosaicos e "overlays" e o desenho cartográfico em andamento.

Posteriormente, foram visitadas as instalações da mesma empresa, situadas à rua Conde Leopoldina, 521-A, 1º andar, onde se processam os trabalhos de restituição estereofotogramétrica, nos aparelhos "Kelsh Plotter".

3. Estando os trabalhos contratados pela firma DONALD J. BELCHER sendo confeccionados por partes, nesta Capital e nos Estados Unidos da América do Norte, não nos foi possível examinar todos os múltiplos aspectos de que se revestem, o que só poderá ser feito quando da entrega dos mesmos.

Pelas observações que pudemos fazer, tivemos a impressão de que a técnica empregada pelos contratantes satisfaz aos fins a que se destinam os trabalhos.

II

Entregues os trabalhos pela firma contratante, examinamos a documentação que diz respeito a foto-interpretção, foto-análise e levantamentos topográficos.

Constamos que, em relação à área compreendida entre os paralelos 15º 30' e 17º 00' S e os meridianos 46º 30' e

Med. T. J. J.

0028

49º 30' W gr, a que se refere a Lei nº 1 803, de 5 jan 53, foram apresentados os estudos previstos nas cláusulas 4ª e 5ª do contrato, o mesmo acontecendo em relação aos cinco (5) melhores sítios, referidos na cláusula 6ª.

5. Quanto ao mérito dos trabalhos apresentados, não podemos emitir um parecer rigorosamente fundamentado em observações técnicas. Fazemo-lo, todavia, baseados no conceito técnico-profissional que desfrutam as firmas contratante e subcontratante que, segundo estamos informados, é dos melhores, em virtude da capacidade dos diversos elementos que tomaram parte nas diferentes fases dos trabalhos.

Assim considerando, não podemos deixar de admitir como sendo a expressão da realidade o que foi apresentado.

Em verdade, os trabalhos de campo e de gabinete, deveriam ter sido acompanhados, desde o início, por prepostos designados pelo Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco e pelo Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, segundo a cláusula 8ª. Isto teria permitido uma fiscalização efetiva e eficiente, finda a qual, os técnicos dela encarregados, poderiam informar, com segurança, sobre a precisão dos trabalhos.

A nós nada foi possível fazer nesse sentido, pois a nossa designação ocorreu em janeiro do corrente ano, quando os trabalhos se encontravam em fase de conclusão.

6. Poderia ser executada uma outra modalidade de fiscalização, que consistiria em submeter, a documentação a

ma. Silva

presentada, a testes no terreno, os quais iriam comprovar a precisão e justeza dos dados fornecidos.

Isto exigiria a constituição de uma subcomissão numerosa, composta de técnicos das diversas especialidades e auxiliares, demandando estudos demorados no campo, o que seria inexequível dentro do prazo de sessenta (60) dias para ser emitido o parecer sôbre a aceitação e aprovação dos serviços, conforme estipula a cláusula 11ª.

7. No que diz respeito, particularmente, aos levantamentos topográficos, cumpre-nos declarar que, segundo informação do Engº Edson de Alencar Cabral, foram feitos baseados em triangulações topográficas locais, com "data" arbitrários, portanto, sem amarração a coordenadas geográficas ou plano-conforme, faltando, também, outros dados comuns em trabalhos dessa natureza. Entretanto, tais exigências não constam do contrato explicitamente, estando assim, justificada a sua não apresentação.

Outra referência que deve ser feita, é a relativa ao fato de não estarem assinalados, nas folhas dos levantamentos topográficos, os vértices das respectivas triangulações. Segundo informa o Eng. Edson de Alencar Cabral, serão fornecidas as listas de coordenadas de tais vértices, sendo, então, sanada a falha apontada, pois poderão ser, facilmente, locados.

8. Concluindo, somos de parecer que os trabalhos executados pela firma Donald J. Belcher & Associates Incorporated e a subcontratante GEOFOTO LTDA., satisfazem aos fins a

que se destinam, previstos nas cláusulas 4^a, 5^a, 6^a e 7^a do contrato publicado no Diário Oficial de 26 fev 54, página 3.081, ressaltando a circunstância de ainda não nos ter sido possível examinar os relatórios escritos e mais, que este parecer se fundamenta, sobretudo, na idoneidade técnico-profissional das mencionadas firmas, na boa impressão causada pela documentação e nos relatórios verbais a que assistimos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1 955

as.) Gen. Nelson de Castro Senna Dias

as.) Ten Cel Manoel Corrêa Dias Costa

ADITAMENTO AO RELATÓRIO APRESENTADO EM 25 DE MARÇO DE 1 955

Em aditamento ao relatório apresentado a Vossa Excelência em 25 de março do corrente, esta Subcomissão informa a Vossa Excelência que examinou nova documentação apresentada pela firma contratante, relativa à área já escolhida para a localização da nova Capital Federal, que deve ser a que tem para limites o paralelo de 15^o 30' até a sua intersecção com o meridiano 48^o 12', por este meridiano, para o Sul, até o rio Descoberto, descendo por este até o seu encontro com o paralelo 16^o 03', seguindo por este, para leste, até ser alcançado o rio Preto, continuando por este rio para o norte, e pelo seu afluente da margem direita, córrego S. Rita, até ser atingido o meridiano 47^o 25' e por este até a sua intersecção com o paralelo 15^o 30'.

M. de S. P.

2. A documentação apresentada consta de dois mosaicos de fotografias aéreas, na escala aproximada de 1/50 000.

A cada um desses mosaicos correspondem seis "overlays", contendo discriminadamente:

a) - estudo sobre a drenagem, apresentado sob a forma de um levantamento topográfico, em escala 1/50 000, e curvas de nível de 20 em 20 m;

b) - dados sobre utilização da terra;

c) - estudos geológicos;

d) - indicações sobre solos para engenharia;

e) - indicações sobre solos para agricultura;

f) - indicações relativas a áreas para aeroportos, culturas, pastagens e recreação, área para centro da cidade, sobre suprimento de água por gravidade, aproveitamento hidrelétrico, águas subterrâneas; florestas, afloramentos rochosos e pedreiras, sistemas de esgoto por gravidade, divisores de águas e mais, estradas e regiões habitadas existentes e sugeridas.

3. Os elementos acima referidos constituem os estudos previstos em as cláusulas 4ª e 5ª do contrato, particularizadas para a área preferida, depois dos cuidadosos estudos feitos pela Comissão presidida por Vossa Excelência.

4. Ressalvando e reiterando o que já foi exposto em os itens 5, 6 e 7 do relatório apresentado a Vossa Excelência em 25 de março do corrente ano, somos de parecer que os trabalhos apresentados satisfazem aos fins a que se destinam.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1955.

as.) Gen Nelson de Castro Senna Dias

as.) Ten-Cel. Manoel Corrêa Dias Costa.

ARROLAMENTO DO MATERIAL EM DEPÓSITO NA DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO.

I - O material que se encontra depositado na Diretoria do Serviço Geográfico e que foi recebido pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal da firma Donald J. Belcher & Associates Incorporated, compreende documentação geral relativa a área total de que trata a Lei nº 1803, de 5 jan 53, delimitada pelos paralelos 15º 30' e 17º 00' Sul e os meridianos 46º e 49º 30' W gr, documentação particular corres pondente a cada um dos 5 sítios selecionados sob as designa ções de "castanho", "verde", "vermelho", "azul" e "amarelo" e, finalmente, a documentação pertinente à área escolhida para território da futura Capital Federal, que terá para limites o paralelo 15º 30' S, até a sua intersecção com o meridiano 48º 12' W Gr, por êste meridiano, para o Sul, até o rio Descoberto, descendo por êste até o seu encontro com o paralelo 16º 03' S, seguindo por êste, para leste, até ser alcançado o rio Preto, continuando por êste rio para o norte e pelo seu afluente da margem direita, córrego S. Rita até ser atingido o meridiano 47º 25' W Gr. e por êste até a sua intersecção com o paralelo 15º 30' S.

II - Discriminadamente, o material depositado é o seguinte:

Mual. V. G. J.

a) - Relativo à área total constante da Lei nº 1803, de 5 de Janeiro de 1953, conforme cláusula 1ª do Contrato;

- Modêlo em relêvo, na escala horizontal de 1/100 000, escala vertical 1/16666 e exageração vertical 1:6;

Esta área foi dividida, no modêlo em relêvo, em 18 quadrículas, de cada uma das quais foi apresentada a seguinte documentação:

- Mosaico de fotografias aéreas 1
- "Overlays", contendo dados sôbre:
 - Drenagem, apresentado sob forma de levantamento topográfico 1
 - Utilização da terra 1
 - Geologia 1
 - Solos para engenharia 1
 - Solos para agricultura 1
- Total das 18 quadrículas: 18
- Mosaicos 18
- "Overlays" 90

b) - Relativo aos 5 sítios selecionados, conforme as cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 7ª do Contrato.

De cada sítio foi apresentado um modêlo com a escala horizontal de 1/25 000, escala vertical 1/5000 e exageração vertical 1:5, com as denominações de "castanho", "verde", "vermelho", "azul" e "amarelo";

Os sítios denominados "castanho", "vermelho", "azul" e "amarelo" foram divididos, para o fim de apresenta

M. S. de J. S.

ção da documentação respectiva, em 4 partes, de cada uma das
quais existindo o seguinte:

- Mosaico de fotografias aéreas 1
- "Overlays" contendo dados sôbre:
 - Carta topográfica, escala de 1/25.000 .. 1
 - Drenagem 1
 - Utilização da terra 1
 - Geologia 1
 - Solos para engenharia 1
 - Solos para agricultura 1

- Total dos 4 sítios: .. 21
- Mosaicos de fotografias aéreas 16

- "Overlays":
 - Cartas topográficas 16
 - Drenagem 16
 - Utilização da terra 16
 - Geologia 16
 - Solos para engenharia 16
 - Solos para agricultura 16

O sítio denominado "verde" foi dividido em 5 partes para efeito de apresentação da documentação já referida em os outros 4 sítios, com o seguinte total:

- Mosaicos de fotografias aéreas 5
- "Overlays" relativos a:
 - Carta topográfica, escala 1/25000 5
 - Drenagem 5
 - Utilização da terra 5
 - Geologia 5

quinte:

Real. K. P. x

- Solos para engenharia	5
- Solos para agricultura	5
- Total dos 5 sítios:	
- Modelos em relêvo	5
- Mosaicos de fotografias aéreas	21
- "Overlays" relativos a:	
Carta topográfica	21
Drenagem	21
Utilização da terra	21
Geologia	21
Solos para engenharia	21
Solos para agricultura	21

c) - Relativo à área escolhida para a localização da nova Capital Federal:

- Mosaicos de fotografias aéreas, na escala aproximada de 1/50000	2
- "Overlays", correspondentes aos 2 Mosaicos, relativos a:	
Drenagem, apresentado sob forma de levantamento topográfico	2
Utilização da terra	2
Geologia	2
Solos para engenharia	2
Solos para agricultura	2
Áreas para aeroportos, culturas, pastagens e recreação, área para centro de cidade e outros dados	2

III - Em resumo, o material depositado é o seguinte:

mal. José Pessoa

ates Incorporated, que sôbre o cumprimento do contrato pronun-
ciou-se em discriminado parecer, esta Comissão de Localização
da Nova Capital Federal, em sessão realizada a 28 de julho fin-
do, aprovou, por unanimidade, o referido parecer, considerando
muito bem cumpridas, de parte da firma norte-americana atrás
referida, todas as obrigações contratuais a que se compromete-
ra pelo citado documento firmado a 25 de fevereiro de 1954.

A C.L.N.C.F. considerou os trabalhos de Donald
J. Belcher não sômente satisfatórios, mas também essenciais
ao planejamento e à construção da nova Capital Federal.

Assim sendo, pode V.S. dignar-se de adotar as
providências necessárias que visem ao levantamento da caução
prevista no mencionado contrato em sua cláusula 10ª e segundo
o que preceitua a cláusula 11ª.

Em anexo, para o arquivo dessa Comissão, tenho a
honra de remeter a V.S. o relatório geral apresentado pela
firma Donald J. Belcher and Associates Incorporated, acompaña-
do de um apêndice.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.
meus protestos de estima e consideração".

350,000,00. as.) Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Presidente

2. A fim de evitar tipos contratados,
de caráter eminentemente especializados, exigindo a participa-
ção de técnicos de comprovada capacidade, brasileiros e
franceses, e o emprego de máquinas e instrumentos de elevado
valor, visando a ser perturbados, quão especializados, por
os de sensível elevação de respectivo custo, as

Mal. Pessoa CGCS

REQUERIMENTO DE DONALD J. BELCHER & ASS. INC. SOLICITANDO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1955.

Exmo. Sr. Mal. José Pessoa
DD. Presidente da Comissão de Localização
da Nova Capital Federal
Rio de Janeiro

DONALD J. BELCHER & ASSOCIATES, INC., executora dos trabalhos de foto-análise e interpretação, destinados à escolha dos sítios mais adequados à localização da Nova Capital Federal, nos termos do Contrato que celebrou com essa Comissão em 25-2-1954, vem, com a devida vênia, expor e, por fim, requerer a V.Excia., o seguinte:

1. O preço pelo qual a requerente se obrigou a executar os serviços especificados na proposta que ficou fazendo parte integrante do mencionado contrato (cláusula 10) foi de R\$ 12.987.000,00, a ser pago em duas parcelas, uma em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 6.400.000,00 e outra em moeda norte-americana, na importância de US\$ 350,000.00.

2. A fim de evitar que os serviços contratados, de caráter eminentemente especializados, exigindo a participação de técnicos de comprovada capacidade, brasileiros e estrangeiros, e o emprego de máquinas e instrumental de elevado valor, viessem a ser perturbados, quiçá paralizados, por força de sensível elevação do respectivo custo, em decorrência

mal. P. P.

0039

da instabilidade da situação econômica do País, acordaram as partes contratantes (cláusula 21) que o preço contratual seria reajustado, desde que, na vigência do contrato e em consequência de atos do Governo Brasileiro, ocorressem variações de salários, impostos, inclusive sobre a renda, taxas e mais tributos, ultrapassando a 5 por cento dos valores que serviram de base a proposta da requerente.

3. Tão seguras eram, àquela época, as previsões de elevação geral de salários, como resultado da fixação de mais altos níveis para o salário mínimo - o que efetivamente ocorreu, logo após, por força do decreto nº 35.450 de 1/5/1954, que, por iniciativa dessa Comissão, as partes contratantes, em complemento à proposta inicial e que foi integrado ao contrato, excluíram dos motivos determinantes do reajustamento de preço contratual as variações salariais. Cumpre salientar, porém, que a requerente concordou com essa exclusão apenas para não criar dificuldades, vez que, à época da sua proposta inicial, que antecedeu de 4 meses a vigência do contrato, tal previsão era ainda problemática.

4. Ocorreram, entretanto, nos quase dez meses da vigência do Contrato, iniciada em 26-4-1954, data do respectivo registro no Tribunal de Contas, outras das variações previstas na pré-citada cláusula 21, que influíram de maneira inequívoca no aumento do preço dos serviços contratados, ao mesmo tempo em que o custo de vida no Brasil sofreu uma elevação geral em proporção bastante superior à que seria lícito prever, quando da elaboração da proposta da requerente, feita

Paul. K. J. J.

4 meses antes de que o contrato entrasse em vigor, isso por força dos trâmites burocráticos.

5. Em consequência da Lei nº 2354 de 29/11/54, o imposto de renda, pago na fonte, e que incide sobre as parcelas mensais em dólares que a requerente recebe dessa Comissão, subiu de \$ 98.805,00 para \$ 139.973,80, o que representa uma variação de cerca de 40%.

6. De outro lado, o aumento havido nas tarifas aéreas, por expressa determinação do Governo, fez com que os gastos da requerente com o transporte de pessoal e material do Rio de Janeiro para o Planalto Central e também para os EE.UU. sofressem um grande acréscimo, conforme se verifica simplesmente comparando o preço de uma passagem aérea Rio-Anápolis, ida e volta, pela Cia. Vasp, que era de \$ 2.522,20 e que é atualmente de \$ 3.412,80, isto é, um aumento de cerca de 35%.

7. Outras variações, expressa ou implicitamente previstas na supra mencionada cláusula 21, poderiam aqui ser invocadas, não fossem suficientes as aludidas nos dois itens anteriores e por demais evidente o aumento de remuneração que a requerente teve de conceder ao pessoal incumbido da execução dos serviços realizados no Brasil, em virtude da elevação do custo de vida.

8. Embora de há muito houvesse ficado positivo do que o custo dos serviços contratados iria exceder o preço proposto, em decorrência de circunstâncias alheias à vontade da requerente, preferiu a mesma aguardar a fase final desses

M. A. T. K. S.

0011

serviços, a fim de verificar se, com medidas de economia adotadas, sem prejuízo, evidentemente, da qualidade do trabalho, poderia contrabalançar os aumentos já citados, num esforço louvável para evitar novos ônus para o Governo Brasileiro. Não tendo sido possível atingir êsse objetivo, vem a requerente pleitear, como ora faz, o reajustamento que o Contrato lhe assegura. Cumpre salientar que essa solicitação da requerente é feita quando os trabalhos estão praticamente entregues ao Governo, numa insofismável demonstração de confiança no alto espírito de Justiça e compreensão das Autoridades Brasileiras.

9. Em face do exposto e tendo em vista a completa e cabal execução pela requerente das obrigações contratuais dentro do prazo fixado, requer um reajustamento mínimo de 10%, ou sejam, R\$ 640.000,00, na parcela do preço paga em moeda nacional, excluindo do reajustamento a parcela paga em dólares, em virtude de não ter havido variações sensíveis no custo dos trabalhos realizados nos EE.UU.

Confiantes no alto espírito de Justiça de V. Excia.

Nestes termos,

P.Deferimento

as.) pp. Donald J. Belcher & Ass. Inc.

Edson de Alencar Cabral

Este requerimento foi encaminhado à Superintendência da Comissão do Vale do São Francisco, com o seguinte despacho:

M. S. K. J. J.

8012

"Encaminho a V.S. o requerimento do engenheiro Edson de Alencar Cabral, ex-representante, no Brasil, da firma Donald J. Belcher Associates Incorporated, com sede em Ithaca, N.Y., U.S.A., no qual pede êle, em nome daquela firma, reajustamento do contrato que foi firmado entre aquela empresa norte-americana e o Governo Brasileiro, através da Comissão do Vale do São Francisco, para prestação de serviços técnicos especializados, relativos aos estudos de fotoanálise e interpretação.

Da minha parte, como Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, diretamente subordinado ao Chefe do Governo, devo informar a V.S. que estranho o pedido formulado pelo representante citado, pois acabo de receber telegrama de Donald J. Belcher Associates, com a prestação final de seu trabalho e cumprimento das obrigações contratuais, sem que façam eles qualquer referência ao que se alega no requerimento em questão ou manifestem desejo de reivindicação, além da contraprestação pactuada (em anexo, cópias do telegrama citado, datado de 16 de julho findo, em original inglês e sua tradução).

Todavia, tendo sido a Comissão do Vale do S. Francisco a entidade contratante em nome do Governo Brasileiro, pediria a V.S. esclarecesse êsse assunto, a fim de ser submetido ao Sr. Presidente da República, a quem cabe decidir afinal."

A escolha definitiva do sítio da nova Capital Federal dependeu de uma série de estudos preliminares.

O levantamento aerofotogramétrico preliminar dos trabalhos e pesquisas realizadas pela firma Donald E. Palmer and Associados

SELEÇÃO DO SÍTIO

em viagem do Presidente e de membros da Comissão do Planalto Central, além de outras reuniões

ATA DA DECISÃO FINAL DA ESCOLHA DO SÍTIO DA NOVA CAPITAL

práticas, as quais levaram a Comissão de Localização da Nova Capital

(JUSTIFICATIVA DOS VOTOS INDIVIDUAIS)

a demarcar a área que há de constituir a nova Capital Federal.

A escolha do sítio da nova Capital Federal é expressa através da seguinte ata e dos votos individuais dos membros presentes àquela reunião.

Ata da decisão sobre o sítio, realizada no dia 15 de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

Na tarde desse e três dias do dia quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco reuniu-se a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, na sede da Comissão de Vale do São Francisco, para a escolha definitiva do sítio da nova Capital Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marechal

med. K. P. P.

José Pastos Cavalari de Albuquerque e representantes do senhor
General Nelson de Souza Lima Dias; General Francisco Borges
Fortes de Oliveira, representantes da Fundação Brasil Central;
Secretário de Embaixada Arthur Urvila Portella, representante
do Ministério das Relações Exteriores; Engenheiro Fábio de Na-

como Soares A escolha definitiva do sítio da nova Capital Federal demandou uma série de estudos preliminares.

O levantamento aerofotogramétrico inicialmente; os trabalhos e pesquisas realizados pela firma Donald J. Belcher and Associates; as constantes viagens do Presidente e de membros da Comissão no Planalto Central, além de outras numerosas providências, formam o conjunto das medidas postas em prática, as quais levaram a Comissão de Localização da Nova Capital Federal a eleger o melhor sítio para a futura capital e a demarcar a área que há de constituir o novo Distrito Federal.

A sessão solene de escolha do sítio é expressa através da seguinte ata e dos votos individuais dos membros presentes àquela reunião:

Ata da décima quarta sessão, realizada no dia 15 de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco reuniu-se a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, na sede da Comissão do Vale do São Francisco, sita à avenida Presidente Wilson número duzentos e dez, décimo primeiro andar, na Capital Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marechal

Raul Penna

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e presentes os senhores General Nelson de Castro Sena Dias; General Francisco Borges Fortes de Oliveira, representante da Fundação Brasil Central; Secretário de Embaixada Arthur Gouveia Portella, representante do Ministério das Relações Exteriores; Engenheiro Fábio de Macedo Soares Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Engenheiro Flavio Vieira, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Coronel Aureliano Luiz de Farias, representante do Ministério da Guerra; Capitão de Mar e Guerra Sylvio Borges de Souza Motta, representante do Ministério da Marinha; Doutor Felinto Eptácio Maia, representante do Departamento Administrativo do Serviço Público; Engenheiro Agrônomo José Eurico Dias Martins representante do Ministério da Agricultura; Coronel Engenheiro Aviador Julio Américo dos Reis, representante do Ministério da Aeronáutica.

Esteve também presente o Engenheiro Raul Penna Firme, relator da Subcomissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas para comparação dos vários locais e seleção de sítios da nova Capital Federal.

Aberta a sessão foi lido pelo Engenheiro Raul Penna Firme o relatório da Subcomissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas para comparação dos vários locais e seleção de sítios da nova Capital Federal, através do qual a Comissão tomou conhecimento dos estudos procedidos por essa Subcomissão, desde a fixação dos critérios, com os seus respectivos pesos, até o método a que recorreram os seus diversos membros para a escolha do melhor sítio. O minucioso trabalho foi

mal. Pessoa

profusamente explanado pelo relator que realçou de passagem a eficiência e a dedicação com que se houveram os membros da Subcomissão. Tomando a palavra, o Senhor Presidente teve em tão oportuna oportunidade de exaltar e louvar o trabalho elaborado pela referida Subcomissão, constituída pelos Senhores General Nelson de Castro Sena Dias, que a presidiu, Engenheiro Fábio de Macedo Soares Guimarães, Engenheiro José de Oliveira Reis, Engenheiro Paulo de Assis Ribeiro, Engenheiro Salomão Serebrenick, Engenheiro Raul Penna Firme, Coronel Aviador Engenheiro Julio Américo dos Reis.

Depois da apresentação do relatório, sugeriu o Capitão de Mar e Guerra Sylvio Borges de Souza Motta que fosse homologado o trabalho da Subcomissão, o que foi posto em votação. Eram exatamente onze horas. Os membros da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, de pé e com uma salva de palmas, aprovaram a escolha do chamado sítio Castanho, situado a sudoeste da cidade de Planaltina, no Estado de Goiás, homologando assim o parecer daquela Subcomissão. O Senhor Marechal José Pessoa solicitou então que cada membro da Comissão desse o seu voto por escrito a fim de constar do arquivo da C.L.N.C.F. A seguir foi proposto pelo Capitão de Mar e Guerra Sylvio Borges de Souza Motta um voto de louvor à Subcomissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas pelo seu brilhante trabalho, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Solicitou ainda o Senhor Presidente a atenção do Plenário para uma exposição que ia fazer sobre o batismo da nova Capital da República, sugerindo-lhe o nome de Vera Cruz, terminando assim Sua Excelência a sua circunstanciada exposição histó-

U. al. K. A.

0017

rica: "Vera Cruz significa pois, uma veneranda tradição da nossa Pátria, envolvendo-nos carinhosamente sob o manto da Fé, relembrando-nos o primeiro nome dado ao nosso País, o título que, num momento de alegria, de exaltação e de vitória, aflorou aos lábios do grande descobridor, ao contemplar os sinais da terra brasileira. Vera Cruz - a Cruz verdadeira que há de guiar o pensamento dos nossos dirigentes e abençoar o operoso e bravo povo brasileiro. Vera Cruz, portanto, representa, para nós, brasileiros, a continuidade histórica da nossa Pátria civilizada, no decorrer dos séculos à sombra do sagrado madeiro". Posta em apreciação a proposta, lembrou o Capitão de Mar e Guerra Sylvio Borges de Souza Motta que Vera Cruz era o nome de uma cidade do México ao que retorquiu o Senhor Presidente que analogia existe entre a História do Brasil e a do México, para que seja estabelecida qualquer confusão entre a nossa Capital e uma cidade daquele País.

O Coronel Julio Américo dos Reis sugeriu, data vênica, que o nome da futura Capital fôsse escolhido ou pelo Congresso Nacional ou por votação popular, de modo a constituir amplo movimento de opinião nacional e interessar o povo brasileiro no problema da mudança da Capital Federal. Deliberou o Plenário que o Senhor Marechal José Pessoa apresentasse a sugestão do nome da nova Capital Federal como trabalho seu, isto é, em seu nome pessoal, afirmando então o Senhor Marechal José Pessoa que enviaria a sugestão ao Senhor Presidente da República, através de uma exposição de motivos. E nada mais havendo a tratar, nem desejando alguém fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão mandando

que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim Julio Américo dos Reis, Secretário Técnico da Comissão que a escrevi, pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

VOTOS INDIVIDUAIS

Do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da C.L.N.C.F.:

Em vista de o Rio de Janeiro não possuir as exigências requeridas para a sede do Governo da República, a interiorização da Capital do Brasil deixou de ser uma visão de sonhadores ou produto de demagogia política para se tornar uma determinação imperativa da Constituição, que diz, no artigo 4º do "Ato das Disposições Transitórias": "A Capital da União será transferida para o Planalto Central do País."

Dai, para dar cumprimento à resolução do Congresso Nacional, fiz, pessoalmente, estudos e investigações na área do quadrilátero geodésico em questão e lá encontrei vários sítios próprios à instalação da futura Capital.

Após longos estudos sobre o mapa e reconhecimentos, "in-loco", aéreos e terrestres, fixei duas zonas naquela área, divididas pelo meridiano 48º e 30', a fim de separar a zona menos populosa da de maior densidade demográfica (onde já existem a Capital GOIÂNIA e outras cidades populosas, como ANÁPOLIS), com os terrenos altamente valorizados e o clima quente e úmido, com variações bruscas. Assim, analisei ambas as faixas: na de Oeste, divulguei alguns sítios, mas com os inconvenientes acima apontados, além de outros; na de Leste, porém, ao primeiro reconhecimento, tive a convicção de que a

Uvalde, Texas

lí iria encontrar o lugar onde se deverá erguer a futura Capital do Brasil. Verdade é que, de antemão, havia deliberado e vitar que a futura cidade se assentasse sôbre área exígua ou local sem recursos e compensadora altitude. Com êsse propósito, procurei fixar na zona preferida uma unidade topográfica que reunisse o maior número de condições exigidas (bom clima, água potável abundante, fertilidade do solo, quedas d'água, materiais de construção, ausência de pântano), a fim de lançar a cidade em local digno da grandeza da nossa Pátria.

Entre os cinco sítios da área do quadrilátero legislativo em questão, selecionados pela firma americana Donald J. Belcher and Associates, que realizou, mediante contrato com o Governo Brasileiro, importante e excelente trabalho de foto análise e interpretação, julguei melhor o sítio "Castanho", (os sítios foram caracterizados por cores para evitar a quebra do sigilo), que fica a sudoeste da cidade de Planaltina, o qual está em posição geográfica privilegiada e compreendido no retângulo demarcado, em 1892, pela Comissão Exploradora do eminente professor Luiz Cruls e se assenta sôbre o dorso do "espigão mestre" do Brasil, divisor de águas das bacias do Amazonas e do Prata.

Analisando, sucessivamente, os fatores essenciais e complementares que nos levaram a opinar na reunião da Comissão da escolha do sítio para a nova Capital, chegamos as observações que se seguem:

A) - O afamado clima da região do Planalto Central já foi definitivamente estudado por eminentes meteorologistas nacionais, entre os quais o engenheiro Francisco Xavi

mel. Silva

0050

er de Souza, diretor do Serviço de Meteorologia, que, há pouco, afirmou em trabalho publicado: "As estações do ano decorrem de modo a satisfazer condições de conforto, particulares aos bons climas."

Também, dois famosos cientistas estrangeiros percorreram em estudos aquela região - Augusto de Saint Hilaire e Francisco Castelleau - os quais foram acordes em proclamar: "um clima temperado no qual não se é jamais incomodado, nem pelo calor, nem pelo frio; o ar puro e de uma brisa constante sopra durante as noites. Os ventos suaves começam em maio e duram até setembro; sua direção é de Leste para Oeste, e sopram de quatro horas da manhã às onze". Por sua vez, o professor Luiz Cruls corroborando nestes conceitos diz no seu relatório: "Em resumo, a zona demarcada goza, na sua grande extensão, de um clima extremamente salubre, para o qual o emigrante europeu não terá necessidade de nenhuma aclimação, pois ele achará aí condições climáticas análogas àquelas que oferecem as regiões as mais salubres da zona temperada da Europa".

O sítio apresenta ainda, ao N.E. a serra do Paranoá, que pela posição que ocupa, não interdita os ventos de soprarem livremente; ao contrário, lhe protegem das correntes térmicas equatoriais, ajudando a perfeita salubridade local. Ademais, a sua altitude compensa a latitude, proporcionando as melhores condições possíveis de trabalho e conforto aos seus futuros habitantes.

B) - Do ponto de vista hidrográfico, o terreno é bem irrigado e banhado pelos rios São Bartolomeu e Paranoá e seus formadores, constituindo verdadeiros reservatórios de

água cristalina, cujas margens são protegidas por umbrosas faixas de vegetações luxuriantes.

É contornado, na vertente N.E. pelos ribeirões Torto e Bananal e seus afluentes Tortinho, Três Barras, Santa Maria e Acampamento; na vertente oeste, pelo riacho Gama e seus afluentes e pelo riacho Fundo e seus tributários. Todos êsses mananciais, quando se juntam, formam o rio Paranoá, que então corre no rumo Leste para o rio São Bartolomeu, não atravessando localidades capazes de poluir as águas, que são altamente potáveis; além disso, são perenes e estão a pequena distância do ponto de captação e utilização, em altitude que garante o abastecimento (oferecendo à população 400 litros per cápita, segundo afirma Donald Belcher And Assoc.). Há ainda possibilidade de se recorrer à açudagem para suplemento d'água, com um mínimo de bombeamento para trazê-la à cidade; também, a permeabilidade do solo, favorece a formação de lençóis subterrâneos, constituindo uma reserva perene.

C) - A topografia local é uma das maravilhas da região. O sítio referido representa uma perfeita unidade topográfica, encerrando um chapadão de forma triangular, de cerca de 1.000 quilômetros quadrados e de várias cotas até 1200 metros acima do nível do mar em terreno, de suave declividade para os cursos d'água limitrofes, livre de ameaças de inundações. O sítio apresenta ainda condições geológicas favoráveis, inclusive, a rocha firme que está a profundidade razoável abaixo da superfície apta a suportar as fundações dos grandes edifícios e as aberturas das galerias subterrâneas.

O problema de esgotos, tanto das águas residuais como das pluviais, será facilitado grandemente pela suave de

clividade do terreno, sem grandes dispêndios.

Com amplos horizontes e atraente paisagem, os acidentes do terreno não são de ordem a dificultar o traçado de uma grande cidade moderna.

D) - A proximidade de terras para cultura foi também fator prepondente que militou a favor da região. Os campos são cobertos de rica e belas pastagens, o que concorre ponderavelmente para o desenvolvimento da criação do gado e a extraordinária riqueza dos seus rebanhos.

Há, nas proximidades, muitas terras cultivadas e a camada de umus que cobre a superfície desse sítio é mais espessa que a dos demais.

E) - No tocante a transportes, este é um problema que achará sua solução definitiva, provavelmente, no início da construção da futura Capital. A posição do local escolhido é excelente, pois está a região ligada, por estradas de rodagem, com várias "cidades satélites": Cristalina, Luziânia, Planaltina, Corumbá de Goiás, Vianópolis (sobre a estrada de ferro), Formosa e Anápolis, esta, ponta dos trilhos da E. F. Goiás. As cidades de Anápolis, Planaltina e Formosa, ligadas pela estrada principal, são servidas por linhas de ônibus, que atravessam o sítio em aprêço.

Quanto ao material pesado, a tração atualmente existente é a E.F. Goiás, em conexão com a rede ferroviária de Minas Gerais, e, mais tarde, certamente, se construirá uma via férrea, com o prolongamento da E.F. Paulista, até a nova Capital, o que se poderá afirmar, sem temeridade, será a via de construção mais econômica do País.

Aliás, estamos na época do avião a jato e em breve na da industrialização da energia atômica no Brasil, com a exploração das nossas numerosas jazidas de minerais radioativos, o que farão as distâncias perderem sua expressão de ser.

F) - Quanto às necessidades de força e luz, a região oferece grandes possibilidades de energia elétrica, como bem disse o ilustre e saudoso General Poli Coelho: "sob a forma de várias quedas, espalhadas por toda a região, tal como convém ao problema, que exclui o pensamento de qualquer área de indústrias pesadas, de âmbito nacional". O sítio considerado possui, dentro da própria área, a bela cachoeira do Paranoá, no rio do mesmo nome, com 24.300 C.V., de fácil captação e aproveitamento hidro-elétrico, a qual poderá fornecer eletricidade, a baixo custo, na fase inicial do desenvolvimento da Capital, isto é, nos primeiros dez ou quinze anos. ~~Em~~ ^{Mais tarde,} ~~necessária,~~ porém, a poderosa cachoeira Dourada (com força hidráulica para mais de 300.000 C.V.), no rio Paranaíba, a duzentos e poucos quilômetros do sítio da futura Capital, poderá, por intermédio de uma linha de interconexão de sua central, fornecer energia às numerosas "cidades satélites" do Planalto Central, sua natural zona de influência.

G) - Há, nas proximidades, abundância de material de construção (pedra, argila, cal, areia, barro para cerâmica), permitindo instalação de fábricas de cimento e cal, como também há muita madeira nas grandes florestas de "Mato Grosso de Goiás".

H) - A desapropriação das terras é de custo bai

Gen. Pessoa 2055

Esses estudos foram confiados a especialistas, reconhecidamente competentes, de firma estrangeira, que trouxeram os elementos tão completos quanto à técnica atual de realizá-los tornou possível, elementos êsses que permitiram a construção das maquetes representativas dos diferentes sítios, considerados nos quadrantes Norte, Sul, Leste, Oeste, com a complementação numérica e gráficas facultando comparações de todos os fatores importantes para a tomada de uma decisão em matéria de tamanha responsabilidade.

Ao conjunto precioso de dados a douta Comissão, habilmente escolhida por S.Excia. o Senhor Marechal José Pessoa, penderam, com notável senso de julgamento, todos aqueles dados, concluindo magistralmente pela escolha do sítio "Castanho", no quadrante Leste, em parecer firmado pela Comissão.

A mim, como membro da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, que tive a honra e o prazer de assistir a todas as exposições, discussões, de analisar dados e gráficos, em torno das "maquetes" dos diferentes sítios, cumpre-me subscrever integralmente o parecer da Comissão, ou seja a escolha do sítio "CASTANHO", por ser aquele em que se casam as possibilidades de recursos materiais, que são necessários, com as condições constituídas de auxílios naturais paisagistas, assim preparando as bases para o ambiente de relativa paz, de tranquilidade que convidem à meditação e ao estudo, que é aquele que convem à Capital de um País, como disse em conferência que pronunciei no Clube Militar, aos 6 de abril de 1949, trazendo argumentos em favor da mudança da Capital da República.

u. al. de Souza 2056

Do Engenheiro Fabio de Macedo Soares Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na C.L.N.C.F.:

Declaro que votei no sítio denominado "Castanho", como o que preenche as melhores condições para a localização da nova Capital do país, pelas razões que constam da ata da SubComissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas para a Comparação dos Vários Locais e Seleção de Sítios, da qual faço parte.

Do Engenheiro Flavio Vieira, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, na C.L.N.C.F.:

Atendendo à solicitação feita por V.Excia. a respeito da deliberação tomada na 14ª. reunião da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, realizada em 15 de abril do corrente ano, aprez-me justificar por escrito o voto que dei, aprovando o parecer apresentado, nessa reunião, pela ilustre Sub-Comissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas, sobre a escolha do sítio para a nova Metrópole Brasileira.

Assim votei, tendo em vista o minucioso estudo de que nos deu conhecimento o relatório da referida Sub-Comissão e do qual resultou a indicação do sítio "Castanho", constante de seu importante trabalho, para a implantação da cidade-capital que se tem em vista; e, ainda, por estar convicto de que a escolha desse sítio, ou seja do retângulo localizado a sudoeste da cidade de Planaltina, no Estado de Goiás, é, dos cinco examinados dentro da área de 51.824 quilômetros quadrados fixada por lei, o que melhor satisfaz à construção urba

Handwritten signature 2057

nística que se deseja realizar para instalação do futuro Distrito Federal, já pela sua situação geográfica, já pelas condições mesológicas excelentes que oferece.

Do Dr. Felinto Epitácio Maia, representante do Departamento Administrativo do Serviço Público, na C.L.N.C.F.:

Considerando os levantamentos executados e apresentados por firma contratante, abrangendo as áreas de cinco sítios determinados;

Considerando o parecer da sub-comissão técnica designada para apreciação do trabalho contratado e para a fixação dos critérios de escolha, bem como os resultados da aplicação desses critérios feitos pela mesma sub-comissão aos cinco sítios;

Considerando, ainda, as observações realizadas no local, em visita feita à região abrangida pelos diversos sítios e da qual tomei parte direta;

Declaro que, depois de ponderadas as diversas vantagens e desvantagens, consideradas as indicações referentes ao clima, facilidade de abastecimento de água, facilidade de acesso às vias de transporte, condições topográficas, solo, proximidades de terras para cultura, energia elétrica, existência de materiais de construção, etc., voto pela escolha do sítio denominado - Castanho - por considerá-lo em condições superiores aos demais.

Do Coronel Aureliano Luiz de Farias, representante do Ministério da Guerra, na C.L.N.C.F.:

Baseado nos trabalhos da Sub-Comissão de "Fixação de Normas e Critérios" para julgamento do melhor sítio,

dentre os cinco apresentados pela firma técnica contratada e considerando:

a) - As informações colhidas nos mapas, mosaicos, overlays, relatórios especiais, modelos em relêvo de cada um dos cinco referidos sítios, indicados em côres;

b) - Os importantes estudos da região, em todos os seus aspectos realizados por notáveis autoridades muitas das quais membros das Comissões que a esta antecederam;

c) - A impressão pessoal sôbre o Planalto Goiano, colhida durante os reconhecimentos aéreo e terrestre, nas viagens de estudos efetuados juntamente com os demais membros desta Comissão e sob a orientação de V.Excia.;

d) - Que os conhecimentos acima permitem em confronto os vários atributos de cada sítio em estudo e proceder com o necessário rigor, a escolha daquele que apresente as melhores condições exigidas;

Voto pela adopção do "Sítio Castanho" como sendo o mais adequado à localização da nova Capital e dispense-me de maiores justificativas do voto por estar inteiramente de acordo com as apresentadas pela Sub-Comissão de Fixação de Normas e Critério.

Do General Borges Fortes de Oliveira, representante da Fundação Brasil Central, na C.L.N.C.F.:

O meu voto é pela aceitação do sítio "Castanho", porque é, dentre os delimitados na carta, o que melhor se presta para a localização da Capital da República, no Planalto Central. Justifico-o tomando, data vênha, também como

meus, os argumentos de que, para tanto, se serviu a Sub-Comissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas em seu substancial relatório, um documento que evidencia, com acentuado brilho, o conhecimento profundo, que têm seus ilustres signatários do assunto que lhes foi cometido por Sua Excelência o Senhor Marechal José Pessoa, para estudar e opinar.

Do Secretário de Embaixada Arthur Gouvêa Portella, representante do Ministério das Relações Exteriores, na C.L.N.C.F.:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a presente justificação de voto, favorável à escolha do "Sítio Castanho" para a localização da futura Capital da República.

Esse julgamento foi orientado, principalmente, pela excelente síntese formulada pela Subcomissão de Fixação de Critérios e Normas Técnicas para comparação de vários locais e seleção de sítios, que reduziu a expressões simples as observações e resultados dos trabalhos procedidos pela firma Donald J. Belcher, encarregada do aerolevanteamento e foto-análise da zona em estudos.

As expressões numéricas que traduzem o julgamento dos ilustres membros da Subcomissão induzem ao destaque do "Sítio Castanho", como a área que reúne maior número de condições técnicas para a localização da futura Capital. Na apreciação de conjunto, o referido "Sítio" alcançou a melhor classificação, com um total de pontos bem definido em relação ao "Sítio" colocado em segundo lugar. No julgamento pessoal de cada um dos membros da Subcomissão, o "Sítio Castanho" também

Anal. Silva

3060

mereceu o destaque quase unânime.

É-me grato declarar a Vossa Excelência que a designação do "Sítio Castanho" está em plena harmonia com o meu julgamento íntimo, formulado depois de consulta aos documentos relacionados com a matéria e meditação perante os elementos informativos colhidos nos debates havidos no seio da Comissão a que tenho a honra de pertencer.

Por outro lado, o simples exame da carta da região sugere algumas considerações que reforçam a boa localização do "Sítio Castanho" para a finalidade em vista. É o que me proponho expor, a seguir, a Vossa Excelência.

O "Sítio" compreende um maciço amplo, com movimentos de terreno pouco pronunciados, mesmo pelas quebradas que o envolvem, o que favorece o planejamento topográfico da Capital. Sua elevação máxima, de 1.200 metros sobre o nível do mar em vasta extensão da parte central, garante os benefícios do clima de planalto. Estando servida toda a região por uma média termométrica de 27^o e mínimas que oscilam próximo a 16^o, é de se esperar que a excelência do clima local seja confirmada depois de observação especializada. A elevação superior a 1.000 metros deve proporcionar uma paisagem atraente e com largos horizontes, pois domina, em belo panorama, as terras circunvizinhas. Elevações do mesmo nível só se encontram a uns 20 kms ao Norte (Serra do Urbano) e, a distância aproximada, ao sul do maciço. Entre essas duas elevações e o maciço indicado para a edificação da Capital, a carta assinala grande número de canhadas servidas por abundantes águas, condição favorável ao estabelecimento da produção agrícola e pastoril

Paulo de Faria

0061

com vistas ao "cinturão verde" da futura Capital. Os mananciais que aí se originam garantem, por meio de usinas elevatórias, a água suficiente para a serventia da futura cidade. Por outro lado, a cachoeira Dourada, situada num raio acessível, assegura a energia elétrica necessária. Parece convir pensar-se inicialmente na água e energia correspondentes a uma cidade administrativa e que, com o correr dos anos, poderá atingir à cifra de 500.000 habitantes, nível inicial desejado para não perturbar a vida administrativa da Capital do País. Não se deve procurar um paralelo com o Rio de Janeiro ou São Paulo, cidades administrativas e comerciais ao mesmo tempo, sofrendo os graves inconvenientes que apresentam para sedes do Governo Federal. A cidade que se procura erigir no "Sítio Castanho" terá, certamente, sua indústria própria; mas, com o vulto apenas suficiente à vida urbana e ao Distrito Federal que a envolve.

Naquele mesmo trato de terra do território pátrio, selecionado para a instalação da nova Capital desde os trabalhos da Comissão Constitucional de 1891, outras cidades poderão se desenvolver com caráter acentuadamente industrial e é de esperar que assim aconteça, em se tratando de um Estado com potencial de riqueza tão grande como Goiás. Para tanto, não faltarão na zona água industrial em abundância e energia gerada nos desníveis de inúmeros rios.

Do ponto de vista "comunicações", o "Sítio Castanho", já é servido atualmente pelas rodovias que aí chegam, originadas de Planaltina e Formosa (pelo lado de Este), de Corumbá de Goiás e Anápolis (pelo lado de Oeste) e de Luziânia

e Cristalina (pelo lado do Sul). As referidas estradas, é certo, precisam ser melhoradas. Mas já constitue grande vantagem a existência dêsses eixos rodoviários para os trabalhos de construção da Capital Federal.

A ferrovia que vem dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, atinge, na situação atual, a cidade de Anápolis. Não constitui problema prolongá-la até o "Sítio Castanho", numa extensão aproximada de 150 quilômetros, distância relativamente pequena. Esse ramal não servirá unicamente à construção da nova Capital Federal, pois é preciso notar que, naquela zona reservada, estão situados importantes municípios goianos, com população avaliada em 340.000 habitantes e com valor econômico na produção agrícola, a saber:

arroz 6.000.000 de sacos

algodão 500.000 arrobas

café 100.000.000 de pés e gado, que é ex

portado anualmente em grande escala. Além disso, lá já se encontram cidades modernas, entre elas, Anápolis e Goiânia. Vale dizer que o prolongamento da estrada de ferro para além de Anápolis é uma antiga dívida para com a economia estadual, antes de constituir uma necessidade para a administração federal que será implantada naquelas paragens. Portanto, a construção dêsse trecho de 150 quilômetros de ferrovia, para a serventia das obras previstas no "Sítio Castanho", se impõe, desde logo, por todos os motivos.

Essas ligeiras considerações, feitas à margem dos substanciais argumentos apresentados pela douta Subcomissão que procedeu à comparação dos vários "Sítios" e à seleção do

local destinado à ereção da futura Capital Federal, levam-me a acreditar no acêrto da escolha do "Sítio Castanho" para a cidade que centralizará a administração do País, afastando-se, além de outros benefícios das insolúveis perturbações que o Rio de Janeiro apresenta, com a sua população que marcha a passos rápidos para os 3.000.000 de habitantes.

Do Capitão de Mar e Guerra Sylvio Borges de Souza Motta, representante do Ministério da Marinha, na C.L.N.C. F.:

Tendo feito parte da assembléia, realizada no dia 15 do corrente, convocada para tomar conhecimento e apreciar o relatório da Subcomissão designada para estudar "Normas e Critérios para Julgamento do Melhor Sítio, dentre os cinco apresentados pela firma técnica contratada", é com satisfação que comunico a V.Ex^a que estou de pleno acôrdo com as considerações do referido relatório e que resolví conferir para os diferentes sítios as mesmas notas a que chegou a referida Subcomissão.

Da última viagem de inspeção realizada ao planalto goiano, da qual tive a honra de tomar parte, ficou evidente que o sítio Castanho é o que melhor satisfaz aos itens do § 1º do artigo da Lei nº 1803, de 5 de janeiro de 1953.

O sítio Castanho satisfaz, em grau elevado, todos os itens determinados em Lei e mais alguns que foram acrescentados para facilidade de seleção. A esta conclusão foi relativamente fácil chegar não só devido aos mosaicos e estudos apresentados pela firma contratante como, também, pelos estudos

procedidos no local durante a última viagem da Comissão no Planalto.

Nesta viagem verificou-se no próprio local, transportando-se a Comissão em avião e jeeps, as várias características de cada sítio de modo a concluir-se pelo que melhores condições apresenta para a instalação da nova Capital.

O sítio Castanho apresenta, ainda, a facilidade de ampliação de sua área de maneira a se conseguir uma área uniforme e com os melhores recursos naturais para constituir o novo Distrito Federal.

São êstes alguns dos motivos que me levaram a concordar integralmente com o relatório dos ilustres membros da Subcomissão.

Do General Nelson de Castro Sena Dias, representante do Serviço Geográfico do Exército, na C.L.N.C.F.:

I - Preliminares

O nosso pronunciamento sobre a escolha do sítio para a localização da nova Capital Federal será, antes do mais, de respeitosa homenagem a dois eminentes geógrafos que a êle emprestaram todo o seu entusiasmo e a pujança do seu saber. Referimo-nos ao Eng. Luiz Cruls, o Chefe da Comissão nomeada por fôrça da Constituição de 24 de fevereiro de 1891 e ao General "T" Djalma Polli Coelho, primeiro Chefe da Comissão constituída por imperativo da Constituição de 1946.

Deve-se aos estudos por êles dirigidos e realizados o ter o Congresso Nacional podido encarar o assunto com a maior segurança, elaborando a Lei nº 1803, de 5 de janeiro de 1953, o grande e definitivo passo para equacionamento da ques

tão em termos precisos. E tanto isto é verdade que esta Lei, ao delinear a grande área dentro da qual seria escolhido o sítio para a nova cidade, colocou em seu bôjo a maior parte do chamado Retângulo de Cruls e mais uma parte que lhe fica ao Leste, preconizada pela Comissão dirigida pelo General Djalma, afora as glebas que as diversas correntes de um órgão essencialmente político, como é o Poder Legislativo, deliberaram a ela incorporar.

Assim, ofereceram os legisladores ao País uma lei em que se harmonizaram as diversas tendências, dentro da estrita prescrição constitucional e na qual, com grande discernimento, atribuíram ao Poder Executivo os estudos pertinentes à escolha do local para a ereção da nova metrópole.

Não se tratava mais de interpretar o texto constitucional, firmar conceitos ou debater a amplitude do Plano Central Brasileiro.

Dois atos, acabados e perfeitos, tínhamos diante de nós:

- A Lei nº 1803, de 5 de janeiro de 1953;
- O contrato firmado pela Comissão, então sob a presidência do General Aginaldo Caiado de Castro, para os estudos de fotoanálise e fotointerpretação e os levantamentos, autorizados pela Lei nº 1803, de molde a permitirem o fim colimado.

Destarte, podemos dizer que a atual Comissão teve os seus trabalhos simplificados, embora não se isentando de exaustivos e prolongados estudos e pesquisas, diante da

magnitude do problema e da responsabilidade da solução a apresentar.

II - A escolha do sítio.

Preliminarmente devemos declarar que, antes de termos conhecimento de quaisquer novos estudos procedidos, já firmáramos a convicção de que o sítio a ser preferido estaria na região compreendida entre os paralelos 15°30' e 16°00' de latitude S. do território determinado pela Lei nº 1803. Esta convicção nascera diante de cuidadosos estudos que fiséramos dos relatórios apresentados pelas Comissões de Cruls e Polli Coelho, onde estão sobejamente proclamadas as excelências da queelas paragens.

Apresentados os estudos realizados pela firma contratante, apreciamos cuidadosa e meticulosamente os cinco sítios selecionados, dentro das condições estabelecidas no parágrafo 1º, artigo 1º, da Lei nº 1803.

Como membro da Subcomissão de Escolha do Sítio, dentro dos rigorosos e rígidos critérios preestabelecidos, recai a nossa preferência sobre o sítio apresentado sob a denominação de "Castanho", sem qualquer forçamento, o que convem seja dito em vista de nossa declaração preliminar. Aliás, recebeu êle a preferência unânime da Subcomissão e da Comissão.

Registre-se, apenas, que a escolha deste sítio, baseada nos mais modernos processos de pesquisa, nada mais constitui que a confirmação dos trabalhos anteriormente apresentados.

Julgamos desnecessário justificar o nosso voto. Basta dizermos que, admitidas como idênticas todas as condi

ções existentes entre os cinco sítios selecionados, menos a que diz respeito a aspectos topográficos, o que se pode fazer sem grave erro, destaca-se o sítio "Castanho" pela unidade topográfica que apresenta favorável à constituição de uma grande, bela e atraente cidade.

III - A escolha da área do novo Distrito Federal Na qualidade de membro da Comissão cumprimos, ainda, o honroso dever de apreciarmos o trabalho apresentado pela Subcomissão de Estudos de Demarcação, o coroamento da primeira grande etapa da longa jornada.

Essa Subcomissão, constituída de técnicos, desincumbiu-se de sua tarefa brilhantemente.

Deu-nos ela uma solução coerente, elegante e simples. Coerente no sentido de que a área delimitada aproveitou toda a área de um dos cinco sítios selecionados, o denominado "Verde" e parte do "Vermelho" e se encontra, totalmente dentro do histórico retângulo de Cruls. Elegante, pelo fato dessa área mostrar, em sua forma, aspecto bem semelhante ao da área total, apenas com os lados menores um tanto sinuosos, o que ocorreu devido ao sábio aproveitamento de cursos d'água como limites. Finalmente, simples, pela facilidade que apresentará a demarcação de seu perímetro, compreendendo pequenos arcos de meridianos e paralelos, de fácil materialização no terreno e talwegs de cursos d'água perenes.

Assim, o nosso voto não foi só de aprovação. Foi também de louvor.

IV - Considerações finais

Ao encerrarmos esta breve declaração, não podemos deixar de ressaltar que os trabalhos previstos foram concluídos dentro do prazo estabelecido e que, no decorrer dos mesmos, reinou sempre um ambiente de cordial camaradagem e elevado espírito de equipe entre todos os membros da Comissão e Subcomissão, tudo isto, sem dúvida, fruto da energia, firmeza nas decisões e cavalheirismo do nosso Presidente, o Exmo. Sr. Marechal José Pessoa.

Resta-nos, por fim, afirmar a nossa crença em que os Poderes da República saberão aproveitar este impulso renovador, dando corpo à projetada solução do magno problema, recebendo, então, com justiça a consagração das gerações futuras.

Do Coronel Aviador Engenheiro Julio Américo dos Reis, representante do Ministério da Aeronáutica, na C.L.N.C. F.:

Na qualidade de representante do Ministério da Aeronáutica, venho pela presente fundamentar o meu voto sobre a escolha do sítio da nova Capital Federal.

No quadrilátero fixado pela Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953, existem numerosas glebas que, sob o ponto de vista das necessidades aeronáuticas, permitiriam o estabelecimento da nova Capital. A escolha do sítio não ficaria assim restrita a certas áreas privilegiadas, no que tange aos requisitos decorrentes do ponto de vista aeronáutico.

Entre os numerosos sítios que foram sucessivamente selecionados como possíveis, predominaram, porém, certas características e peculiaridades que de certo modo orientaram

M. al. P. P.

a escolha.

Assim é que na parte Oeste do quadrilátero, o terreno por ser mais compartimentado, mais valorizado e mais povoado, apresenta maiores dificuldades de desapropriação e restringe o estabelecimento de aeroportos e de bases aéreas.

A proximidade das cidades de Anápolis e de Goiânia como que aconselhava um certo afastamento das mesmas, para não se verificar no futuro o fenômeno já observado entre o Rio de Janeiro e Niterói.

Verificou-se, também, que os sítios Oeste são mais húmidos e ligeiramente mais quentes e mais sujeitos à bruma seca.

Estas considerações orientaram a escolha para os sítios Leste, onde predominavam as maiores glebas utilizáveis pela Aeronáutica, além de menor humidade, temperatura mais baixa, menor custo das terras e glebas menos povoadas.

O futuro Distrito Federal si abrangesse terras das chamadas sítios castanho, verde e vermelho, disporia de todas as características favoráveis às atividades aeronáuticas, sem prejuizo de outras que na mesma oportunidade se revelaram predominantes e que finalmente orientaram a escolha.

Restava, portanto, dentro da área provável do futuro Distrito Federal definir o sítio da nova Capital Federal. Foi levado a optar pelo chamado sítio castanho, por me parecer que reunia as melhores condições, não somente do ponto de vista aeronáutico como também sob os demais pontos de vista especificados na Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953.

Uval. Pessoa

Após a aprovação do sítio, uma Comissão foi nomeada para delimitar a área do novo Distrito Federal. Após vários dias de estudos, apresentou seu relatório ao Plenário da C.L.N.C.F., que, em sessão especial, aprovou o trabalho. É o seguinte o texto da ata da sessão referida:

Ata da 15ª sessão realizada no dia 9 de maio de 1955 pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na avenida Presidente Wilson duzentos e dez, décimo primeiro andar, no Distrito Federal, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Localização da Nova Capital Federal sob a presidência do excelentíssimo senhor marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque com a presença dos seguintes membros: general Francisco Borges Fortes de Oliveira; general Nelson de Castro Sena Dias; capitão de mar e guerra Sylvio Borges de Souza Motta; coronel Julio Américo dos Reis; coronel Aureliano Luiz de Farias; consul Arthur Gouveia Portella; engenheiro Oscar Valdetaro Mello; engenheiro Paulo de Assis Ribeiro; engenheiro Felinto Eptácio Maia; doutor Waldyr Niemeyer; engenheiro Fabio de Macedo Soares Guimarães. Justificou sua ausência o engenheiro Flavio Vieira. Aberta a sessão, o senhor presidente deu conhecimento, à Comissão, dos trabalhos relativos à Sub-comissão de Estudos da Demarcação da Área do Futuro Distrito Federal, lendo, então, o relatório apresentado pela referida Sub-comissão, que foi aprovado pelo Plenário. Ficou, então decidido que se transcrevesse em ata os limites do futuro Distrito Federal,

M. A. Caff

6071

que são os seguintes: "O perímetro começa no ponto de latitude de 15^o 30' S e longitude 48^o 12' W. Green. Dêsse ponto segue para leste pelo paralelo de 15^o 30' S até encontrar o meridiano de 47^o 25' W. Green. Daí, por êsse meridiano de 47^o 25' W. Green. para o sul até encontrar o talweg do córrego Santa Rita, afluente da margem direita do rio Preto. Daí, pelo talweg do citado córrego Santa Rita até a confluência dêste com o rio Preto, logo a juzante da lagoa Feia. Da confluência do córrego Santa Rita com o rio Preto segue pelo talweg dêste último, na direção sul, até cruzar o paralelo de 16^o 03' S. Daí, pelo paralelo 16^o 03' S na direção Oeste até encontrar o talweg o rio Descoberto. Daí, para o Norte, pelo talweg do rio Descoberto até encontrar o meridiano de 48^o 12' W. Green. Daí, para o Norte, pelo meridiano de 48^o 12' W. Green., até encontrar o paralelo de 15^o 30' S, fechando o perímetro". A Comissão, por unanimidade, aprovou a área que deverá constituir o futuro Distrito Federal. Em seguida, propõe o senhor presidente um voto de louvor ao doutor José Ludovico de Almeida, governador do Estado de Goiás, pelo ato patriótico do seu governo, declarando de utilidade pública e de conveniência ao interesse social a área do futuro Distrito Federal, o que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente, então, submeteu à apreciação do Plenário a questão da contratação dos serviços para a elaboração do ante projeto da capital, para o estudo da energia elétrica e do abastecimento de águas e rede de esgotos. O Plenário concordou em que êsses serviços devam ser contratados para maior aceleração dos trabalhos, dando plenos

Anal. P. J. J.

podere, para tal, ao presidente da Comissão. E nada mais ha
vendo a tratar nem desejando alguem fazer uso da palavra, o
senhor presidente deu por encerrada a sessão, mandando que se
lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, Julio Améri
co dos Reis, Secretário Técnico da Comissão, pelo senhor pre
sidente e pelos demais membros da Comissão.

EXEMPLAR ARQUIVADO NA REDEJA DA COMISSÃO

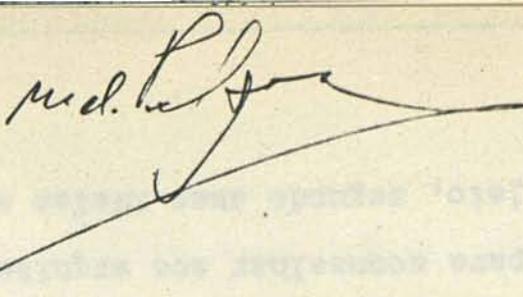
[Handwritten signature]

Logo após a assinatura a Presidência da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, criou-se, para facilitar os nossos trabalhos, diversas Subcomissões técnicas, encarregadas de, para compô-las, os especialistas de maior proficiência nacional.

Os membros da Subcomissão de PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, engenheiros Raul Parna Figueira, Afonso Eduardo Reilly, José Oliveira Reis, Stelio de Moraes e Roberto Maria Nery, apresentaram o **PRIMEIRO ESBÔÇO DA FUTURA CAPITAL** com este Conselho, em qualquer caso para o Governo.

Tendo em vista a natureza complexa assumida por essas tarefas, fizeram grande aquisição de material de apoio e material especializado e instalaram a Subcomissão no local das dependências cedidas pelo Ministério da Justiça, a fim de que os trabalhos urbanísticos tivessem início.

A nomeação deliberada foi comunicada a todos os membros da Subcomissão, que se reuniram os engenheiros Afonso Reilly, Raul Parna Figueira e José Oliveira Reis, embora mais de uma vez fosse solicitada a sua presença. Em vista disso, foi nomeado para auxiliar o prof. Roberto Lacerda para integrar a Subcomissão, a qual presta atualmente serviços, como se dá mais.



Logo após assumirmos a Presidência da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, criamos, para facilidade dos nossos trabalhos, diversas Subcomissões técnicas, convidando, para compô-las, os especialistas de maior projeção nacional.

Os membros da Subcomissão de PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, engenheiros Raul Penna Firme, Afonso Eduardo Reidy, José Oliveira Reis, Stelio de Moraes e Roberto Burle Marx, aceitaram o convite e se comprometeram a colaborar com esta Comissão, sem qualquer ônus para o Governo.

Tendo em vista o solene compromisso assumido por êsses técnicos, fizemos grande aquisição de material de desenho e material especializado e instalamos a Subcomissão em uma das dependências cedidas pelo Ministério da Justiça, a fim de que os trabalhos urbanísticos tivessem início.

A nossa deliberação foi comunicada a todos os membros da Subcomissão, mas só compareceram os engenheiros arquitetos Raul Penna Firme e José Oliveira Reis, embora mais de uma vez fôsse solicitada a sua cooperação. Em vista disso, fomos obrigados a convidar o prof. Roberto Lacombe para integrar a Subcomissão, à qual prestou assinalados serviços, como os de mais.

Paulo de Faria

0075

Iniciando seus trabalhos, a Subcomissão de PLANEJAMENTO URBANÍSTICO elaborou um estudo preliminar, cuja justificativa e planta se seguem.

Finalmente, devemos esclarecer que, embora em uma das reuniões da Subcomissão de PLANEJAMENTO URBANÍSTICO fôsse sugerida a indicação de um urbanista estrangeiro para orientação geral, discordamos da idéia por conhecermos a comprovada autoridade profissional dos técnicos brasileiros (urbanistas e arquitetos), bastante capazes de assumirem a responsabilidade da execução dos trabalhos de planejamento da Nova Capital. Seria mesmo a primeira oportunidade para que os engenheiros brasileiros, que tanto tem contribuído para o progresso, o desenvolvimento e a beleza das nossas grandes cidades, realizassem no setor de urbanismo, uma obra de grande envergadura.

MEMORIAL DO ESTUDO PRELIMINAR PARA A CIDADE DE VERA CRUZ, FUTURA CAPITAL DO BRASIL, APRESENTADO PELOS ENGENHEIROS RAUL PENNA FIRME, ROBERTO LACOMBE E JOSÉ OLIVEIRA REIS.

Na primeira reunião da sub-comissão de planejamento e urbanismo, sob a presidência de V.Excia., logo após a escolha do local, ficou resolvido com relação ao plano urbanístico da cidade de Vera Cruz, futura capital do Brasil, o seguinte:

a) A execução de um esboço por parte dos técnicos da sub-comissão e de um programa do planejamento;

b) A vinda ao Rio de Janeiro do sr. Le Corbusier para aconselhar aos arquitetos brasileiros, incumbidos do projeto, segundo suas idéias e sua capacidade artística, universal

und. K. B. 0076

mente reconhecidas.

Impelidos pelo entusiasmo que o estímulo patriótico e idealístico de V.Excia. desperta, tomamos a imediata deliberação de apresentar o esboço de nossa autoria como concreta contribuição para o projeto definitivo da cidade. Lembramos à V.Excia. uma histórica frase do saudoso prefeito Pereira Passos: QUEM TIVER MEDO DA IMPERFEIÇÃO NÃO REALIZARÁ NADA NO BRASIL.

Seguem algumas considerações resumidas sobre a idéia e o partido urbanístico do nosso trabalho:

- Uma avenida monumental, denominada como referência, avenida da Independência, medindo 5 quilômetros de extensão por 120 metros de largura, emoldurada de faixas verdes e edifícios de grande porte arquitetônico, estende-se desde o parque grandioso do conjunto dos edifícios do governo centralizado pelo palácio do Congresso, situado no ponto focal mais elevado do sítio (1.172 m) até uma grande praça central de circulação tendo ao centro o edifício do Pantheon.

Desta praça bifurcam-se duas amplas avenidas, uma em direção à confluência do Rio Paranoá e outra em direção ao sítio onde se localizarão as unidades militares e os campos de pouso suplementares da cidade.

Projetou-se uma "barragem" a jusante daquele rio que o transforma num lago ornamental limitado pelas margens dos Bananal e Gama numa extensão aproximada de dez quilômetros, obtendo-se este motivo paisagístico de encantadora apreciação que forma com os parques naturais a serem protegidos uma agradável atração para a cidade.

- No promontório ribeirinho nas margens internas dos três rios são localizados o conjunto dos parques mais importantes da cidade. Situam-se também a universidade, as praças de esportes, os jardins Zoológico e Botânico.

Quanto à essência do seu valor urbanístico, a avenida da Independência constitui a espinha dorsal do partido dominante da metrópole. De ambos os lados desta avenida circulam duas artérias de tráfego de 60 m de largura, ligadas à rede geral das avenidas para o descongestionamento; contribuindo assim para a eventual serenidade e imponência daquela grande avenida nas festas cívicas promovidas pelo governo.

No sentido transversal à essa avenida próximo ao conjunto do governo, cruza uma outra avenida similar, denominada como referência avenida do Comércio que liga a praça do conjunto das gares das estações rodoferroviárias situadas ao norte à grande praça central da cidade onde se acham o centro comercial e o centro cívico (coração da cidade). Notam-se aí, a catedral, os teatros, os cinemas, os cafés e restaurantes e o edifício da Prefeitura.

Os espaços residenciais são constituídos de grandes quadras de um quilômetro quadrado de superfície aproximadamente, subdivididos em loteamentos especiais, servidos por uma rede de circulação ao abrigo do tráfego intenso reservando-se espaços livres para escolas, jardins, recreação e pequeno comércio (unités de voisinage). Cada quadra corresponde a oitocentos lotes (5.000 habitantes).

Haverá quadras desta dimensão destinadas aos funcionários do governo, às embaixadas estrangeiras e outras organi

mel. P. P.

zações coletivas, cujas edificações não obedecerão ao regime dos lotes individuais; as edificações serão projetadas em blocos formando unidades harmônicas em condomínio o que permitirá maior reserva de espaços livres para parques e jardins que funcionarão como servidão junto aos edifícios de utilidade comum como sejam escolas, igrejas, edifícios comerciais etc. Procurou-se tanto quanto possível a localização dos edifícios com as maiores fachadas para o nascente e para o poente a fim de se aproveitar melhor os benefícios da insolação.

Outros órgãos da cidade poderão ser observados no esboço apresentado.

Aceitamos a concepção de uma cidade orgânica monumental e administrativa, refletindo a nossa evolução cultural, política e religiosa no âmbito da nossa natureza exuberante. Segundo os conceitos do urbanista inglês Howard, pioneiro da cidade jardim, a cidade de Vera Cruz deverá destacar-se no meio das suas superfícies verdes, suas flores, suas águas, tranquila e pensadora.

Quanto à rede das vias de tráfego, foram adotadas as auto estradas do tipo moderno para grande circulação (high ways); avenidas largas para o tráfego de menor intensidade e ruas para os grupos residenciais (drive-ways). As pistas de bicicletas e veículos de pequeno porte são problemas cogitados, bem assim a construção de plataformas para helicópteros.

Quanto ao funcionamento, tudo se processa no nosso plano segundo a expressão de Le Corbusier: deve-se separar o pedestre da ronda infernal dos automóveis que circulam livre

Raul Penna

mente.

As distâncias percorridas pelo pedestre dentro da rede das quadras atingem no máximo 250 m.

Localizamos a área industrial, restringida às proporções da cidade em conexão com os transportes, isto é, com as estações terminais de estrada de ferro do lado oeste do sítio.

A topografia do terreno só permite a expansão da cidade desembaraçadamente para oeste, devendo ser evitada por leis restritivas a sua transformação em megalópolis. A propagação de cidades satélites nas adjacências das grandes vias de tráfego serão núcleos futuros e evidentes de formação inevitáveis.

Ao alto critério de justiça e aos sábios conceitos de V.Excia., nos submetemos atenciosamente.

aa.) Raul Penna Firme
José de Oliveira Reis
Roberto Lacombe

[Handwritten signature]

ESQUEMA DE ÁGUA E ESGOTO DA NOVA CAPITAL

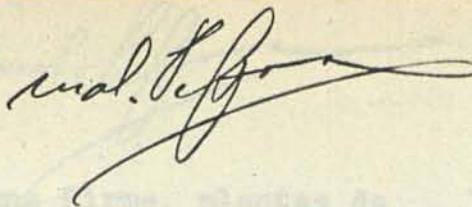
Excmo. Sr. Marechal José Paes
Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital
Federal, o encargo de estabelecer as diretrizes gerais para o
plano de esgotamento da nova Capital do Brasil, venho apresentar
as indicações que se encontram sobre o assunto.

ESQUEMA DE ÁGUA E ESGOTO DA NOVA CAPITAL

(CANAL DE DERIVAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS)

O problema de abastecimento de água e disposição
dos resíduos das regiões relacionadas ao plano de parte com
condições geográficas de que se originam cursos de água em
esta região. No entanto, ao escolher um sítio para esta
cidade, as três primeiras coisas a se considerar são: o
abastecimento de água, drenagem e disposição dos resíduos.
(National Plan of New York and
its Divisions, National Survey - Volume VIII - New York, 1929,
pag. 3)

Como documentos para serem, foram-me presentes o
Estudo Preliminar para a Nova Capital Federal, de autoria do



DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE ESGOTOS DA
NOVA CAPITAL FEDERAL

Havendo recebido do Exmo. Sr. Marechal José Pessoa, D. Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, o encargo de estabelecer as diretrizes gerais para o plano de esgotamento da nova Capital do Brasil, venho apresentar as indicações que me ocorrem sobre o assunto.

Inicialmente, frisarei as seguintes palavras com que Thomas Adams, Diretor Geral do Plano Regional de New York e arredores, põe em seus verdadeiros termos o problema do traçado das cidades:

"Os problemas de abastecimento d'água e disposição dos despejos dos esgotos relacionam-se mais de perto com as condições geográficas do que quaisquer outros em uma área densamente povoada. Por exemplo, ao escolher um sítio para estabelecer uma nova comunidade, as três primeiras coisas a se considerarem no planeamento, são abastecimento d'água, drenagem e disposição dos esgotos, e adaptabilidade da terra para o estabelecimento de edifícios". (Regional Plan of New York and Its Environs - Regional Survey - Volume VIII - New York, 1929, pag.3).

Como documentos para exame, foram-me presentes o Estudo Preliminar para a nova Capital Federal, de autoria do

preclaro arquiteto Raul Penna Firme, plantas da localidade nas escalas 1:25.000 e 1:5.000, e mapa geral do Brasil na região em apreço, em escala 1:1.000.000.

Acôrde com o modo de vêr de Adams acima expresso, estatuido também por Saturnino de Brito no livro "Le Tracé Sanitaire des Villes" (1ª. edição - Paris, 1916; 2ª edição - in Obras Completas do autor - Vol. XX - Rio, 1944), encarei o esquema traçado apenas como um esboço inicial, a ser confirmado ou refeito acôrde com o estudo sanitário prévio.

O primeiro passo para êste estudo foi passar para uma planta em escala 1:25.000 com curvas de nível, o "esquema do partido" elaborado pelo arquiteto, formando-se, assim, o Desenho nº 7.069 do Escritório Saturnino de Brito, que se encontra em apenso. Neste desenho pode apreciar-se o esquema de ruas e logradouros proposto, no qual assinalei os principais cursos d'água e talvegues da área em causa.

Adotando o sistema separador absoluto e com base nas relações entre a topografia e a situação aproximada em planta do "esquema do partido" acima mencionado, foram traçados os dois coletores gerais interceptores nºs. 1 e 2, marcados no Des. nº 7069, tendo em comum o km 0, onde ficará um tanque fluvial de duas descargas, próximo à estrada Luziânia-Planaltina. Êstes dois coletores gerais limitam a área a construir constante do "esquema do partido".

A posição da orla dos parkways traçados pelo urbanista no seu esquema terá de ser definida pelas cotas do projeto definitivo de tais coletores de esgotos, visto serem os

Assal. P. P. P.

mesmos dois interceptores, tornando-se necessário manter em todo tempo como non edificandi os terrenos abaixo dos ditos coletores e dos análogos aos mesmos na margem oposta do ribeirão Bananal, do córrego Fundo e análogos.

Para exemplificar, ponteamos na planta o traçado aproximado de um coletor geral à margem esquerda do ribeirão Bananal, descarregando no Coletor Geral² por meio de um sifão ou conduto em aterro com boeiro. O parkway neste setor terá como limites a faixa servida por tal coletor e a atendida pelo C.G.2, não se edificando entre ambas essas faixas.

Analogamente se fará para o córrego Fundo e de mais cursos, estabelecida que fique a norma acima definida.

Estão assinaladas na planta duas linhas de talvegues nas quais será preciso reservar passagem para os esgotos e águas pluviais, seguindo-se os princípios do traçado sanitário das cidades.

As "unités de voisinage" previstas pelo arquiteto, com jardins e blocos de apartamentos em grandes quarteirões de 1 km x 1 km, facilitam o estabelecimento da rede de esgotos, devendo, entretanto, ser adaptadas às linhas de escoamento natural das águas, tanto às que acabamos de nos referir como às demais, a serem examinadas em cada caso, após a definição mais adiantada dos ante-projetos locais das mencionadas "unités".

Nota-se que os dois coletores gerais 1 e 2 marcados no Des. nº 7.069 convergem em um local de cota 1.002. Daí para jusante deverão os despejos seguir por emissário na en

mal. L. J.

costa do rio Paranoá, até uma instalação depuradora em local a ser estudado no campo e a se projetar no gráu de tratamento a se fixar em função das vazões e condições sanitárias pertinentes ao rio no lugar de descarga e zona a jusante da mesma.

Tanto do ponto de vista urbanístico como no das capacidades a prever para os coletores gerais de esgotos sanitários e pluviais, parece-me sobremaneira aconselhável estudar o que se irá fazer na região a oeste da cidade, até os divisores de água que delimitam a bacia hidrográfica urbana e que, em pequeno trecho, deixo marcados na planta, em linha de cruces. Nessa área ficam também indicados alguns coletores para o futuro.

A dura lição de Belo Horizonte, onde se pode apreciar o lamentável contraste entre as expansões desordenadas da cidade nos arrabaldes e o traçado regular na área projetada pela Comissão Construtora da Nova Capital de Minas Gerais, precisa não ser esquecida no caso vertente.

Na região a oeste da Nova Capital Federal merece atenção imediata a parte próxima à estrada Luziânia - Planaltina, pois do contrário as facilidades proporcionadas por esta via de comunicação desde logo a um surto de habitações em desordem. Poder-se-á estabelecer em ambos os lados de tal estrada um grande bosque, ficando, se isto se fizer, a área de edificação atualmente prevista para a Capital, contornada totalmente por espaços livres verdejantes.

Escolho a evitar é o da formação de favelas, que brotam sempre como cogumelos na orla das aglomerações impor

Car. L. Filho

tantes, especialmente nos morros. As que se estabelecerem durante a fase da construção da cidade, deverão ser feitas sob condição de destruição imediata logo após localizados os operários em residências populares apropriadas.

O memorial do Estudo Preliminar do arquiteto Pen na Firme refere-se à propagação de cidades satélites nas adjacências das grandes vias de tráfego. Será necessário determinar as distâncias em km a que se poderão estabelecer esses novos núcleos.

A correlação entre os serviços de água e de esgotos de uma cidade e a importância que possui sua relação com as condições geográficas e locais, bem assinalada no texto da Memória do Plano Regional de New York inicialmente citado, conduzem-me a ponderar não me parecer ter sido de início convenientemente estudado o problema do abastecimento d'água à nova Capital Federal.

Em face de serem limitadas as bacias hidrográficas próximas, afirmou-se, sem maiores estudos de campo, que as águas subterrâneas são suficientes para completar o suprimento urbano.

A tal respeito, na entrevista inicial que tive mos, verifiquei que o engenheiro da firma Donald J. Belcher que fez a exposição sobre os estudos até então realizados, ignorava totalmente o problema técnico pertinente aos abastecimentos com águas subterrâneas, bastando dizer que considerou o estudo dos mesmos por meio de foto-geologia como muito mais fácil que o da pesquisa de petróleo, sem atentar para

Mal. Filho

0086

que no caso de petróleo se trata de "retirar o que existe", mesmo até à exaustão prática, ao passo que para a indicação de possibilidades de abastecimento com águas subterrâneas é preciso conhecer, não apenas a existência de acumulação líquida, mas ainda as condições de alimentação pelas águas pluviais e a determinação da permeabilidade dos terrenos através dos quais a água afluente para as obras captantes.

Em minha opinião, uma vez que a firma em causa não possui dados nem competência especializada para fazer as afirmativas que adiantou, torna-se necessário que a Comissão providencie a efetivação de estudos objetivos, para um juízo satisfatório sobre a capacidade de abastecimento de água, a fim de que na futura Capital Federal não se venham verificar após certo tempo as condições de penúria de água que se encontram na atual, no Rio de Janeiro, com os esgotos carentes de líquido para sua limpeza eficaz. Desses trabalhos deve fazer parte o início imediato do estudo hidrométrico dos cursos superficiais disponíveis para o suprimento de água, com a instalação de vertedores permanentes e régua de nível, conforme os casos, de modo a se dispor do maior número possível de dados de vazão. Igualmente imediato deverá ser o estudo pluviométrico na zona interessada. Pouco após deverá iniciar-se a investigação das águas do subsolo.

São as considerações que me ocorre apresentar, no desempenho da honrosa tarefa atribuída pelo preclaro Presidente da Comissão.

Rio, 7 de novembro de 1955.

as.) F. Saturnino de Brito Filho

[Handwritten signature]

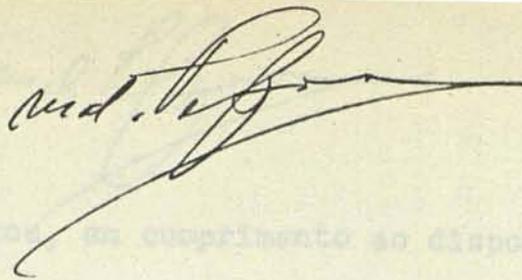
Por muitos e muitos anos, os estudos realizados por Luiz Cruls, ainda atualizados nos dias de hoje, serviram de norma aquelas que se têm ocupado da escolha da Capital Federal, figurando nesse, até a presente data, em todos os mapas geográficos, no interior do Estado de Goiás, o retângulo demarcado pela Comissão chefiada por aquele eminente professor.

A PEDRA FUNDAMENTAL DA FUTURA CAPITAL

Em 1922, quando o Brasil completou o primeiro centenario de sua independencia, o Sr. Epitacio da Silva Pessoa deixou patente a sua fé no problema da mudança da Capital e designou o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, então diretor da S.F.G.O.G., para escolher e assinalar o local onde se deveria erguer o marco comemorativo.

A escolha desse marco foi objeto de festividades de ordem publica, inclusive hasteamento da Bandeira Nacional, sendo a escolha amplamente divulgada através de filmes e de noticiaes nos jornais da época. Os filmes, as fotografias, os programas dos jornais e a Bandeira Nacional hasteada no local foram enviados ao Museu de Historia e La se encontram como uma recordação preciosa de 1922, a respeito publico e patrio como de Epitacio da Silva Pessoa.

Na parte superior, há-se a seguinte inscriçao em letras de ouro: "Estado de Goiás - 1922 - Epitacio da Silva Pessoa Presidente do Conselho de Estado - Excmo. Sr."



Dr. Epitácio da Silva Pessoa, em cumprimento ao disposto no Decreto 1134, de 18 de janeiro de 1922, foi colocada, em 7 de setembro de 1922, no mesmo dia, a pedra fundamental da futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil.

Por muitos e muitos anos, os estudos realizados por Luiz Cruls, ainda atualizados nos dias de hoje, serviram de norma àqueles que se têm ocupado da mudança da Capital Federal, figurando mesmo, até a presente data, em todos os mapas geográficos, no interior do Estado de Goiás, o retângulo demarcado pela Comissão chefiada por aquele emérito professor.

Em 1922, quando o Brasil completou o primeiro centenário de sua independência, quis o Presidente Epitácio da Silva Pessoa deixar patente a sua fé no problema da mudança da Capital e designou o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, então diretor da E.F.Goiás, para escolher e assinalar o local onde se deveria erguer, o marco comemorativo.

A colocação desse marco foi objeto de festividade de cívica, inclusive hasteamento da Bandeira Nacional, solenidade amplamente documentada através de filmes e do noticiário dos jornais da época. Os filmes, as fotografias, os exemplares dos jornais e a bandeira nacional hasteada no local foram doados ao Museu do Ipiranga e lá se encontram como uma recordação indelevel do idealismo, espírito público e patriotismo do Presidente Epitácio Pessoa.

No marco erigido, lê-se a seguinte inscrição em letras de bronze: "Sendo Presidente da República o Exmo. Sr.

Pres. H. B.

2989

Dr. Epitácio da Silva Pessoa, em cumprimento ao disposto no Decreto 1134, de 18 de janeiro de 1922, foi colocada, em 7 de setembro de 1922, ao meio dia, a pedra fundamental da futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil".

Lançada, assim, desde aquela época, a pedra fundamental da nova Capital Federal, urge prosseguir na tarefa e fazer cumprir o dispositivo constitucional, erguendo, nos próximos anos, a nova metrópole - bela, altaneira, fecunda - para a renovação completa dos nossos costumes.

ASPECTO GERAL DO PROBLEMA DE ENERGIA ELÉTRICA À NOVA CAPITAL

[Handwritten signature]

Os planos relacionados com o provimento de energia elétrica para a nova Capital Federal foram cuidadosamente estudados pela Subcomissão de Energia Elétrica, cujo relatório segue anexo.

Além deste planejamento, já existe um estudo sob o título de "Estudo de Fomento", o qual se encontra arquivado nesta Comissão.

ASPECTO GERAL DO PROBLEMA DE ENERGIA ELÉTRICA À NOVA CAPITAL

RESUMO

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1) O abastecimento de energia elétrica à futura Capital Federal já tem sido objeto de estudos. Entre estes destacamos os da Divisão de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral, realizadas principalmente pelo engenheiro Luis Augusto de Souza Leão, sobre as fontes de energia hidráulica possivelmente utilizáveis; e o relatório apresentado, por sua vez, pelos engenheiros Lucas Lopes e Antonio Carlos Cordeiro, ao General Dias de Paula Coelho, quando Presidente da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil.

Gen. Djalma Polli Coelho

Os planos relacionados com o provimento de energia elétrica para a nova Capital Federal foram cuidadosamente estudados pela Subcomissão de Energia Elétrica, cujo relatório segue adiante.

Além dêsse planejamento, já existe um estudo completo da Cachoeira do Paranoá, o qual se encontra arquivado nesta Comissão.

COMISSÃO DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL FEDERAL

SUB-COMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

1) O abastecimento de energia elétrica à futura Capital Federal já tem sido objeto de estudos. Entre êstes destacam-se os da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, realizadas principalmente pelo engenheiro Luiz Antonio de Souza Leão, sôbre as fontes de energia hidráulica possivelmente utilizáveis; e o relatório apresentado, pelos engenheiros e professores Lucas Lopes e Antonio Carlos Cardoso, ao General Djalma Polli Coelho, quando Presidente da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil.

mal. Pessoa

Neste último trabalho, o suprimento de energia elétrica é examinado sob o aspecto das exigências a satisfazer quando a população da nova Capital tiver alcançado meio milhão de habitantes e a sua área satélite um milhão; e a satisfação dessas exigências é estudada em face dos recursos hidráulicos atualmente conhecidos. Pelo critério com que foi preparado, e pela incontestável autoridade dos seus Autores, é um trabalho que pode perfeitamente servir de base ao prosseguimento dos estudos de energia elétrica para a nova Capital.

Incumbidos da continuação desses estudos pelo ilustre Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Comissão da Nova Capital Federal, apresentamos o presente relatório, no qual procuramos indicar a orientação a seguir no setor da energia elétrica, tendo em vista a evolução da futura Capital, desde a sua fundação.

II - ESTUDO LUCAS LOPES - ANTONIO CARLOS CARDOSO

2) Suprimento necessário

No estudo em apreço (*), chegaram os Autores à conclusão de dever ser admitido o consumo médio de 1000 Kwh/habitante-ano na futura Capital, e a metade desse valor na área satélite.

A determinação desse consumo médio per capita

(*) Lucas Lopes e Antonio Carlos Cardoso

"O abastecimento de energia elétrica para a nova Capital e Distrito Federal - Estudo objetivo do problema".

Águas e Energia Elétrica nº 7, janeiro 1951 e nº8, abril 1951

M. de Sá

foi feita pelo exame do consumo de energia elétrica nos Estados Unidos em geral; em Washington D.C.; no Brasil; em São Paulo; e no Rio de Janeiro.

Os valores adotados apresentam toda a segurança a desejar em estudo dessa natureza, sendo conservados no presente relatório.

Com essa base, foram obtidos pelos engenheiros A.C. Cardoso e L.Lopes os resultados indicados a seguir, para a nova cidade:

ÁREA DA CAPITAL

Consumo de energia per capita, KWh/ano	1 000
População, habitantes	500 000
Consumo anual, KWh	500 000 000
Energia a gerar anualmente, KWh	588 000 000
Potência média nos geradores, KW	67 100
Potência de ponta nos geradores, KW	103 300
Potência geradora a instalar, KW	134 300

Para a área satélite, com 100 km de raio em torno da Capital, foram admitidos:

ÁREA SATÉLITE

Consumo de energia per capita KWh/ano	500
População, habitantes	1 000 000
Consumo anual, KWh	500 000 000

O conjunto da área metropolitana e da região satélite iria assim exigir:

NOVO DISTRITO FEDERAL

(Capital e Área Satélite)

M. d. V. G. J.

População, habitantes	1 500 000
Consumo anual, KWh	1 000 000 000
Potência média nos geradores, KW	134 200
Potência de ponta nos geradores, KW	206 600
Potência a instalar, geradores, KW	268 000

Em consequência, admitindo o suprimento por usinas hidráulicas, indicaram os Autores:

Potência hidráulica média	179 000 KW = 243 000 CV
Potência hidráulica de ponta	275 500 KW = 374 000 CV
Capacidade máxima da instalação	358 000 KW = 485 000 CV

3) Recursos energéticos disponíveis

Referindo-se brevemente à lenha, para a qual poderiam ser estudados plantio e replantio, e aos combustíveis, minerais líquidos brasileiros, que deveriam ser transportados desde os campos petrolíferos do litoral nordestino, caso esses campos venham a ter suficiente desenvolvimento, consideraram os Autores com mais detalhes as possibilidades hidráulicas, tendo por base os estudos da Divisão de Águas.

Foram examinadas as disponibilidades hidráulicas para suprimento de energia elétrica a duas possíveis localizações da nova Capital: no Retângulo de Cruls (incluindo Planaltina e Corumbá de Goiás) e no Triângulo Mineiro (incluindo Toribaté, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia). Uma vez que já se acha decidida a localização da nova Capital só nos interessa a primeira das hipóteses acima referidas e por consequência só a ela nos referiremos.

Sobre os recursos hidráulicos disponíveis para suprimento de energia elétrica, assim se manifestaram A.C. Cardoso e L.Lopes:

"Na área do Retângulo de Cruls e circunvizinhanças imediatas não se apresentam potências hidráulicas importantes que representem fontes de energia substanciais. Sendo uma região de cabeceiras de três amplas bacias hidrográficas, os seus cursos d'água são de pequena vazão. A morfologia do planalto não apresenta quedas ou desníveis apreciáveis em longas extensões dos cursos d'água. Não se assinalam possibilidades de grande valor, mesmo para aproveitamentos artificiais que seriam a construção de barragens para formação de quedas artificiais com armazenamento e transposição de vales, para aproveitamento de desníveis importantes.

Os potenciais hidráulicos de valor elevado para o abastecimento desta região encontram-se mais ao norte, distantes cerca de 150 km do centro do Retângulo de Cruls, como ponto de referência.

Podem ser considerados como formando três sistemas:

1º - Sistema rio das Almas-Maranhão:

(Cachoeiras: Lapa, Facão, Cana, Pilão, Anta, Machado e outras sem nome próprio 121400 CV

2º - Sistema rio Preto-Tocantinsinho:

(Cachoeiras: Ferradura-Machadinho, rio Preto) 41000 CV

3º - Sistema Tocantins:

(Cachoeiras: Urubú e outras sem nome) ... 75000 CV

Total: ... 237400 CV

Estes valores, indicados na relação da Divisão de Águas como potenciais de estiagem, atingem em conjunto a um total comparável à potência média prevista como necessária.

Lucas Lopes

As distâncias de transmissão dos centros desses sistemas ao centro do Retângulo de Cruls seriam, para os sistemas (1) e (2), da ordem de 150 km. Para o aproveitamento do sistema (3) haveria um acréscimo de distância da ordem de 100 km.

Dentro da área do Retângulo de Cruls seria possível a instalação de uma usina na queda do rio Paranoá que, segundo medições feitas pelo Eng. Lucas Lopes, tem uma potência básica da ordem de 8000 CV, e que poderia, com obras hidráulicas especiais, permitir a instalação de cerca de 20 000 CV. Os aproveitamentos das quedas de Itiquira, Sobradinho e outras menores, nessa área, não tem significação para o nosso problema.

Ao longo do vale do rio Corumbá seriam possíveis várias barragens, existindo mesmo, sítios favoráveis para tais obras. Entretanto, a vazão do rio só adquire certa importância ao sul do Retângulo de Cruls.

Quando se estudarem, com detalhes as possibilidades de barragens nos rios que descem da área do Retângulo, surgirão fatalmente o problema de confrontarem-se tais soluções com a de instalações de usinas nas quedas mais distantes dos rios Paranaíba ou Tocantins. De modo geral serão preferíveis estas últimas soluções, em face da contingência que apontamos de pequenas vazões dos rios que descem da região do retângulo. Sobre as possibilidades de transposição de vales, poucas esperanças existem na região do retângulo e circunvizinhanças. Ali não se encontram massas d'água próximas e grandes

desniveis. A única sugestão interessante que as cartas oferecem, que seria o desvio das águas do rio São Marcos para a bacia do rio São Francisco, não se confirmaram em estudos de campo e de gabinete.

Esta análise, que se baseia em estudos dos mapas da região e pesquisas locais, leva-nos a apresentar o problema do abastecimento de energia elétrica para um ponto típico, no centro do Retângulo de Cruls como segue:

a) o aproveitamento da série de quedas que constituem os sistemas acima indicados: (1) dos rios das Almas e Maranhão; (2) dos rios Preto e Tocantinho e (3) do rio Tocantins, num total de 237 400 CV;

b) o aproveitamento da queda do rio Paranoá, de potência básica de 8000 CV;

c) para maiores potências seria necessário considerar o aproveitamento das quedas do rio Paranaíba, a uma distância de 350 km, ao sul, mediante um sistema de transmissão passando por Goiânia."

A êsses aproveitamentos possíveis acreditamos que pode ser acrescentada a Cachoeira Queimada no rio Preto que pertence a bacia de São Francisco e que dista de cerca de 70 km do local da nova Capital. Não encontramos dados positivos referentes a essa queda, que ao que nos consta, ainda não foi estudada pela Divisão de Águas. De acôrdo, entretanto, com dados aproximados colhidos em várias fontes, parece ser possível obter-se uma potência média de 15000 CV e uma potência de ponta de 30000 CV.

Handwritten signature

4) Conclusões gerais sôbre o abastecimento de energia hidroelétrica.

São transcritos a seguir alguns trechos das Conclusões Gerais do excelente trabalho de A.C. Cardoso e L. Lopes, especificamente dedicados ao suprimento de energia elétrica a nova Capital.

"O esquema apresentado como solução geral para o abastecimento de energia à região do Planalto Central atende às condições essenciais de segurança, economia e interesse geral da região, assinaladas na primeira parte dêste relatório.

Atende, outrossim à diretivas básicas do "Plano Nacional de Eletrificação" permitindo:

1) A utilização geral das fontes de energia hidráulica, representando uma solução de interêsse para a economia nacional;

2) A centralização e coordenação dos sistemas regionais de produção de energia;

3) O estabelecimento de uma rêde de transmissão de energia, na direção geral das grandes linhas ferroviárias existentes e futuras, facilitando, pois, a sua eletrificação;

4) O fomento da utilização geral de energia elétrica, necessário ao progresso econômico da região, em virtude do estabelecimento de uma grande rêde de transmissão e distribuição.

A realização dêsse plano pela amplitude das grandes obras que serão necessárias executar, deverá ser feita conforme as recomendações do "Plano Nacional de Eletrificação

m. d. V. G. J. J.

ção", com a assistência administrativa e financeira do Govern
no Federal.

Sua efetivação poderá constituir a nova etapa do
Plano Nacional de Eletrificação, que realizará a interligação
das fontes de energia hidráulica das grandes bacias dos rios
Amazonas e Paraná.

O esquema não deverá ser apreciado apenas como
uma solução de interesse local e imediata para o abastecimen
to da nova Capital. Sua realização terá efetivamente, uma sig
nificação muito mais ampla e de interesse geral da nação, e
trará a região do Planalto Central possibilidades de grande
progresso.

.....

Conclui também, o Engenheiro Burlamaqui (*) que
o plano de transferência da Capital para o Planalto deve ser
coordenado com um programa paralelo do reaparelhamento das es
tradas de ferro existentes, de seu prolongamento, alargamento
de bitola de algumas e de sua eletrificação.

Esta última recomendação coincide com a do "Pla
no Nacional de Eletrificação", quanto ao estabelecimento do
traçado das grandes linhas de transmissão de energia elétrica
na rede nacional. Demos, pois, grande importância a estas du
as recomendações na escolha da diretriz adotada na interliga

(*) Jorge Leal Burlamaqui, estudo apresentado como membro da
Comissão de Estudos para localização da Nova Capital, trans
crito em parte no trabalho citado, de A.C. Cardoso e L. Lo
pes.

ção das fontes de energia das regiões norte e sul, no plano de eletrificação do Planalto Central (mapa anexo). A rede de linhas elétricas sugeridas, interligaria a região de Uberlândia, passando por Goiânia, ao Retângulo de Cruls e se estenderia ao norte, pela chapada dos Veadeiros, desenvolvendo-se, pois, ao longo do traçado ferroviário que o Eng. Burlamaqui propõe (S. Paulo - Uberlândia. - Anápolis - Peixe), cuja eletrificação futura ficaria, assim, assegurada em condições econômicas e que, reciprocamente, si realizada contemporaneamente com o plano regional de eletrificação, viria facilitar a sua realização econômica e a interligação dos potenciais energéticos das bacias do Amazonas e do Paraná.

Os dados existentes sobre o potencial hidroelétrico do Planalto Central indicam a possibilidade de suprimento de energia suficiente para as necessidades da futura Capital e Distrito Federal, avaliadas conforme os índices de consumo e de população dentro dos limites considerados.

Os potenciais hidroelétricos conhecidos da região vizinha do Retângulo de Cruls, embora limitados em consequência das condições hidrográficas locais, parecem susceptíveis de aproveitamento correspondente às necessidades da nova Capital.

Entretanto, somente estudos hidrológicos de longa duração e amplitude permitirão conhecer com segurança o regime dos cursos d'água da região. Os valores indicados como representativos das potências correspondentes as descargas mínimas características são, em conjunto, da mesma ordem de gran

mal. de Souza

0101

deza que o da potência média prevista como necessária para a futura Capital e o Distrito Federal.

Seriam, também indispensáveis, minuciosos e amplos estudos topográficos na região e das condições geológicas, para se poder chegar a conclusões seguras quanto à possibilidade das obras de aproveitamento hidroelétrico com as características indicadas tanto relativamente à potência média como a capacidade das instalações. Somente tais estudos permitiriam decidir sobre a viabilidade das obras como barragens e grandes reservatórios de acumulação sazonal das águas para permitir a regularização das vazões necessárias para os aproveitamentos em questão. Qualquer avaliação do custo desses aproveitamentos dependerá da realização de tais estudos que por sua natureza são complexos, demorados e dispendiosos.

É, portanto, com a ressalva destas considerações que podemos nos pronunciar quanto ao aproveitamento dos recursos em potencial hidráulico da região próxima ao Retângulo de Cruls."

III - RECURSOS HIDRÁULICOS NAS VIZINHANÇAS DA NOVA CAPITAL

5) Rios Corumbá e São Bartolomeu.

As possibilidades de aproveitamento hidráulico no rio Corumbá, mencionadas no estudo dos engenheiros A.C. Cardoso e L. Lopes, são encaradas pelo engenheiro Luiz Antonio de Souza Leão, da Divisão de Águas, de acordo com a transcrição seguinte (1):

(1) Luiz Antonio de Souza Leão, Fontes de Energia para a futura Capital Federal.

"RIO CORUMBÁ"

"Ao sul do Retângulo apresenta grande interêsse investigar alguns pontos barráveis do rio Corumbá, onde há indicações de possíveis barragens entre 20 e 30 m de altura, que segundo informações de vários engenheiros facultarão pelo menos 2 usinas uma de 10000 CV e outra de 25000 CV.

A primeira no local denominado Estreito (2) e a segunda no Pôço de Mangaba (3).

Também no rio São Bartolomeu há indicação de uma possibilidade de Usina. Parece-me, portanto, que se deveriam restringir as pesquisas a essas fontes de energia.

As investigações do Corumbá podem ser iniciadas desde já com as fotografias aéreas disponíveis.

A avaliação de custo dos projetos dependerá do número de locais a escolher.

O vale de Corumbá apresenta a vantagem de estar situado no caminho de acesso da nova Capital. Portanto os benefícios de uma usina aí instalada, distribuir-se-ão numa zona, que terá desenvolvimento mais amplo.

E também existem aí maiores facilidades de estradas que possam servir a construção da usina e para os caminhos necessários aos estudos preliminares.

Portanto, justifica-se uma maior concentração de esforços nesse vale, que com uma ou várias usinas em degraus

(2) A 90 km do centro do Retângulo de Cruls.

(3) A 170 km do centro do Retângulo de Cruls.

mal. L. J. J.

poderá resolver as necessidades iniciais da futura Capital."

IV - SISTEMA PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A NOVA CAPITAL

6) Esquema Antonio Carlos Cardoso - Lucas Lopes.

O plano indicado na Parte II deste relatório, admite a construção de um vasto sistema de energia elétrica no Brasil Central, abastecido pelo sul no rio Paranaíba (onde será provavelmente interligado aos sistemas de São Paulo e Minas Gerais); incorporando algumas fontes de energia na vizinhança imediata da nova Capital; e alimentado pelo norte pelos aproveitamentos do rio Preto-Tocantinsinho, Almas e Tocantins.

Trata-se de um plano de larga envergadura, exigindo vários anos para sua realização e que, como fazem notar os seus ilustres Autores, "não deve ser apreciado apenas como uma solução de interesse local e imediato para o abastecimento da nova Capital", e cuja realização poderá vir a constituir uma etapa do Plano Nacional de Eletrificação.

Esse esquema, além de beneficiar uma vasta extensão do território brasileiro, virá assegurar o suprimento de energia elétrica a Capital com 500000 habitantes e sua zona satélite com 1000000. Para esse milhão e meio de habitantes, segundo os Autores, serão necessários:

- a potência média de 179000 KW, ou 243000 CV;
- a potência hidráulica de ponta, de 275500 KW ou 374000 CV;
- a capacidade instalada de 358000 KW ou 485000 CV.

Devendo o sistema atender a diversos outros centros de população a capacidade instalada deverá ser bem superior a essa.

7) Possibilidades de usinas termo-elétricas.

Um sistema com mais de meio milhão de cavalos-vapor de potência instalada oferece geralmente possibilidades para a instalação de usinas termo-elétricas, mesmo que a carga seja suportada principalmente pelas usinas hidráulicas.

Além da função de usinas de reserva, as termo-elétricas podem desempenhar o papel de usinas complementares, permitindo melhor aproveitamento do equipamento das usinas hidro-elétricas e redução nos investimentos.

A possibilidade do emprego de uma ou mesmo mais de uma usina termo-elétrica deve portanto ser considerada no exame do suprimento à nova Capital.

8) Novos fatores no panorama energético brasileiro.

A orientação adotada pelos engenheiros A.C. Cardoso e L. Lopes, de atribuir a energia hidráulica a responsabilidade do suprimento de eletricidade à nova Capital, coincide com a diretriz do Plano Nacional de Eletrificação, ora em estudos no Congresso, e é perfeitamente lógica em face dos elementos considerados no exame do problema: abundância de recursos hidráulicos, escassez de combustíveis minerais, dificuldades para o transporte destes.

Dois novos fatores vieram todavia, recentemente, alterar o panorama energético brasileiro.

Êsses dois fatores, inexistentes na época em que foram preparados o Plano Nacional de Eletrificação e o estudo do abastecimento de energia à nova Capital, são:

- a descoberta de petróleo em Nova Olinda;
- a aplicação da energia atômica na produção de energia elétrica.

O petróleo de Nova Olinda, si forem confirmadas as justas esperanças que nele deposita a Nação Brasileira, virá trazer modificações sensíveis para o Brasil, não somente no setor energético como no conjunto econômico.

Do ponto de vista da energia elétrica, a instalação de usinas termo-elétricas será favorecida si o Brasil vier a se tornar um produtor de petróleo em escala razoável.

Não se pode esperar todavia que as usinas hidroelétricas venham a deixar de merecer a preferência, em vista das suas superiores condições de economia e durabilidade de equipamento. No caso do suprimento à nova Capital, a base de verá continuar a ser a energia hidráulica; porém haverá mais liberdade no exame do emprêgo de usinas térmicas auxiliares, ou complementares.

Quanto à situação econômica, a produção de grande quantidade de petróleo virá certamente beneficiá-la sensivelmente, e isso permitirá acelerar o progresso do País; em particular, poderá facilitar a execução das obras necessárias a mudança da Capital.

A usina geradora atômica atual assemelha-se bastante a uma usina a vapor, clássica; a diferença essencial reside na substituição do gerador de vapor, alimentado a carvão

ma. Refor

ou óleo combustível, por um reator atômico. Esse novo tipo de estação geradora apresenta alguns aspectos que a tornam muito interessante para o Brasil: possui o nosso País minérios de onde pode ser extraído o "combustível atômico" (urânio e tório); as quantidades desse "combustível", necessárias para produzir uma certa quantidade de energia elétrica, são muito menores que as quantidades equivalentes de carvão ou de óleo combustível (um kilograma de urânio corresponde a alguns milhares de toneladas de carvão), o que simplifica extraordinariamente os problemas de transporte.

É assim a usina atômica um poderoso concorrente das termo-elétricas clássicas; quando for aconselhável a instalação de uma destas, impõe-se o exame da conveniência de adotar uma usina atômica em lugar de uma geradora a carvão ou óleo.

Deve-se salientar, entretanto, que o tipo atual de usina atômica não deve todavia substituir a hidro-elétrica; existindo energia hidráulica disponível, mantém esta última a sua posição.

9) Orientação atual.

O estudo dos engenheiros A. C. Cardoso e L. Lopes mostra que a questão do suprimento de energia elétrica à nova Capital podem ser resolvidos satisfatoriamente, tendo por base a energia hidráulica, não devendo existir receio de que deficiências de energia elétrica venham a entrar o seu desenvolvimento.

É evidente que um plano tão importante como o idealizado pelos seus ilustres Autores deverá ser executado

mal. Refo

por etapas; que exigirá vários anos de estudos e trabalhos; e que o seu desenvolvimento deverá ser paralelo ao da zona cujas necessidades irá atender.

Verificando que o futuro se acha convenientemente assegurado, cabe presentemente examinar os meios de garantir à futura Capital condições adequadas de suprimento de energia elétrica, desde o início de sua construção. Tendo em vista que o esquema geral deverá ser o indicado pelos engenheiros A. C. Cardoso e L. Lopes, devem ser consideradas as instalações iniciais, hidráulicas ou térmicas, para as diversas etapas da nova Capital.

Para a população de 500.000 habitantes nessa Capital e 1.000.000 na sua área satélite, chegaram os Autores citados a concluir pela necessidade de recorrer aos potenciais hidráulicos do rio Paranaíba, a cerca de 350 km de distância. Este rio poderá sozinho atender aos requisitos da futura Capital; e, considerando achar-se em fase de construção a primeira grande usina do Paranaíba, na cachoeira Dourada, que deverá suprir Goiânia, uma solução seria a de aguardar a chegada, ao local da nova Capital de uma linha de transmissão que, partindo da cachoeira Dourada, passasse por Goiânia.

Deve-se considerar todavia que a distância de Goiânia a nova Capital é de cerca de 170 km, o que já representa uma extensão considerável da ligação Dourada-Goiânia; que as longas linhas de transmissão devem ser construídas quando a potência a transmitir é razoável e não muito pequena; que o suprimento a uma Capital não deve repousar exclusi

mal. V. J. J.

vamente em uma única linha de transmissão de mais de 350 km; que, maior liberdade se terá na construção da nova Capital se esta não tiver de esperar o desenvolvimento das obras da cachoeira Dourada.

O sistema de usinas do rio Paranaíba, das quais a Dourada é a primeira, deverá ser interligado com o de alimentação da nova Capital; mas a interligação poderá ser feita depois que este último já tenha um certo grau de desenvolvimento, contando com unidades geradoras próprias.

10) Evolução das necessidades em energia elétrica.

Tomando por base o estudo dos engenheiros A. C. Cardoso e L. Lopes, pode-se organizar um quadro das exigências de energia elétrica em função da população da nova Capital e de sua área satélite, o qual se acha apresentado a seguir. (Quadro I).

Nesse quadro figuram diversos estágios para a população da nova Capital e da área satélite, admitindo que de início o crescimento desta última seja mais lento, sobrepujando depois o da Capital, até que sejam atingidos os valores de 500000 habitantes na Capital e 1.000.000 na área satélite.

O consumo anual é calculado nas bases admitidas pelos dois ilustres engenheiros (Capital, 1000 KWh/habitante/ano; área satélite 500 KWh/habitante/ano).

A energia a segar é igual ao consumo anual total dividido pelo fator de rendimento (0,85), da transmissão e distribuição.

Anal. de J. G.

A potência média nos geradores é a energia a gerar dividida por 8760 horas.

O fator de carga admitido para cada caso acha-se indicado na tabela.

A potência de ponta é o quociente da potência média pelo fator de carga.

O fator de reserva acha-se também indicado para cada caso.

A potência geradora a instalar é o produto da potência de ponta pelo fator de reserva.

A potência hidráulica média, expressa em KW, é igual à potência média dos geradores dividida pelo rendimento das instalações (0,75); são indicados também os respectivos valores em CV.

QUADRO I

Suprimento de energia elétrica em
função da população da nova Capital.

População habitantes	Capital	20 000	50 000	100 000	150 000	200 000	300 000	400 000	500 000
	satelite	-	10 000	50 000	100 000	200 000	500 000	800 000	1 000 000
Consumo anual KWh x 106	Capital	20	50	100	150	200	300	400	500
	Satelite	-	5	25	50	100	250	400	500
	total	20	55	125	200	300	550	800	1 000
Energia a gerar KWh x 10 ⁶		23,5	64,7	147,0	235,3	352,9	647,0	941,2	1 176
Potência média nos geradores KW		2 680	7 386	16 780	26 860	40 285	73 858	107 443	134 200
Fator de carga		0,30	0,35	0,40	0,45	0,50	0,55	0,60	0,65
Potência de ponta KW		8 933	21 103	41 950	59 689	80 570	134 287	179 071	206 600
Fator de reserva		1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	1,3
Potência geradora a instalar KW		13 400	32 000	59 000	84 000	113 000	175 000	233 000	268 000
Potência hidráulica média KW CV		3 600	9 900	22 400	35 800	53 700	98 500	143 000	179 000
		4 900	13 500	30 500	48 600	73 000	134 000	194 000	243 000

Os potenciais hidráulicos disponíveis, de acordo com as estimativas atuais, já referidas anteriormente, estão novamente indicados no Quadro II.

M. A. Hoff

QUADRO II

Potências hidráulicas

a - Ao norte da área da Capital		
a1 - Rio Tocantins Cachoeira Urubú e outras	75000	250
a2 - Rios Preto e Tocantinsinho Cachoeiras Ferradura, Macha dinho, rio Preto	41000	150
a3 - Rios das Almas e Maranhão Cachoeiras Lapa, Facão, Cana, Pilão, Anta, Machado, etc.	121400	150
b - Na Área da Capital		
b1 - Cachoeira Paranoá	20000	0
c - Ao sul da área da Capital		
c1 - Rio Preto, Cachoeira Queima da	15000	70
c2 - Rio Corumbá, Cachoeira do Estreito	10000	90
c3 - Rio Corumbá, Cachoeira Man- gaba	25000	160
c4 - Rio Paranaíba, mais de	1000000	350

Convém observar que os dados desse Quadro II deverá ser revisto por meio de estudos mais detalhados, cuja realização é necessária; vários dos potenciais indicados, todavia, são mencionados como potenciais de estiagem, podendo portanto ser comparados com as potenciais médias necessárias ao suprimento, incluídas no Quadro I.

X

ma. P. P. P.

0112

A obtenção de determinada potência média, a custa do aproveitamento de certos potenciais é condicionada a exame mais detalhado destes, exame cuja realização é necessária, e que deverá incluir as obras de regularização porventura necessárias.

VI - 11) Observações sobre as possibilidades hidráulicas.

A comparação dos Quadros I e II permite apresentar as observações seguintes, sujeitas naturalmente às restrições consequentes à imprecisão dos dados atuais.

- I - A cachoeira Paranoá (20000 CV), situada no futuro Distrito Federal, poderá atender ao suprimento de energia elétrica da futura Capital até que a população desta atinja 70.000 habitantes, e a da área satélite a cerca de 25.000 habitantes.
- II - Com o aproveitamento da cachoeira Queimada (15000 CV) no rio Preto a cerca de 70 km a SE, poderá ser atendida a cifra de 112.000 habitantes na Capital e cerca de 52.000 da área satélite.
- III - Com a adição da cachoeira do Estreito (10000 CV), no rio Corumbá, a cerca de 90 km para o sul, poderão ser supridos 140.000 habitantes da Capital e 90.000 da área satélite.
- IV - Acrescentado o aproveitamento do Poço da Mangaba (25000 CV), no rio Corumbá, à distância de 160 km para o sul, ter-se-ão 70000 CV, capazes de atender praticamente a 200.000 habitantes na Capital, 200.000 na área satélite.

mal. de J. G.

- V - Caso o sistema elétrico da nova Capital deva então prosseguir para o sul, deverá ser feita a ligação em Goiânia ao sistema do Paranaíba, e o suprimento poderá ser assegurado para todos os aumentos futuros de população que é lícito admitir.
- VI - Caso seja julgado preferível estender o sistema da nova Capital para o norte, a adição dos aproveitamentos dos rios das Almas e Maranhão (121400 CV), a 150 km de distância, será suficiente para 400.000 habitantes na Capital, 800.000 na área satélite.
- VII - A inclusão dos aproveitamentos dos rios Preto e Tocantinsinho (41000 CV), também a 150 km para o norte, virá permitir quase que o suprimento total previsto para o desenvolvimento pleno.
- VIII - Tendo em vista o tempo necessário para o crescimento da população, a Usina de Paranoá, eventualmente auxiliada por uma usina termo-elétrica, deverá bastar para os primeiros anos da nova Capital.

Os estudos futuros, para os quais haverá tempo mais que suficiente, indicarão a conveniência de construir novas usinas hidro-elétricas nas proximidades da nova Capital, e de localizá-las ao norte ou ao sul, ou de construir as linhas de transmissão que deverão transportar energia do rio Paranaíba.

12) Conclusões.

O presente relatório permite sugerir a seguinte orientação no setor do suprimento de energia elétrica a nova Ca

pital.

- I - Prosseguir nos estudos da cachoeira do Paranoá, preparando o respectivo projeto.
- II - Investigar outras fontes de energia hidráulica por ventura existentes nas proximidades imediatas da nova Capital, inclusive a cachoeira Queimada que deverá ser estudada.
- III - Prosseguir nos estudos de aproveitamento de energia hidráulica no rio Corumbá, ao sul do Retângulo.
- IV - Providenciar a construção da Usina do Paranoá, caso o respectivo projeto seja julgado adequado.
- V - Para o início das obras dessa Usina, examinar a conveniência da instalação de uma usina termo-elétrica, que poderá passar posteriormente à categoria de usina de reserva, ou de usina complementar.
- VI - Com o suprimento de energia elétrica assegurado, para os primeiros anos da nova Capital, pela usina do Paranoá eventualmente auxiliada pela usina termo-elétrica, manter um serviço permanente de estudos, de modo a decidir sobre
 - a construção de novas usinas hidro-elétricas nas proximidades da Capital, para o sul ou para o norte;
 - o prolongamento até a nova Capital do sistema de transmissão do rio Paranaíba.
- VII - Uma vez completado o planejamento urbanístico da nova Capital, será conveniente executar o ante-projeto da rede de distribuição primária de energia com

ma. l. f. r.

localização das sub-estações etc. Para êste encargo aguardamos as devidas instruções e elementos a fim iniciarmos os respectivos estudos.

as.) J. Saldanha da Gama

as.) Ernani da Motta Rezende, Relator

as.) Francisco L. de Souza Dias Filho

A iniciativa de criação desta cidade foi aprovada pelo Conselho Municipal de Nova Friburgo, em sessão de 15 de maio de 1954. A Lei Municipal nº 1.000, de 15 de maio de 1954, criou a cidade de Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

Terminada esta sessão, o Sr. Prefeito Municipal foi eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

FINANCIAMENTO DOS TERRENOS DA NOVA CIDADE

O Governador do Estado, em sessão de 15 de maio de 1954, declarou de utilidade pública e de interesse social, a área compreendida entre as ruas de Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

Diante disso, o Sr. Prefeito Municipal, em sessão de 15 de maio de 1954, declarou de utilidade pública e de interesse social, a área compreendida entre as ruas de Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

Essas áreas pertencentes ao Estado, foram desapropriadas e destinadas ao município de Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

Devido ao fato de o Estado não ter recursos suficientes para a aquisição das áreas, o Sr. Prefeito Municipal, em sessão de 15 de maio de 1954, declarou de utilidade pública e de interesse social, a área compreendida entre as ruas de Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo, e a sede do município em Nova Friburgo, com o nome de Nova Friburgo.

A seleção do melhor sítio entre os cinco selecionados pela firma Donald J. Belcher, em reunião plena da C.L.N.C.F., foi o primeiro passo para a concretização da idéia da mudança da Capital. Realizado êsse imenso trabalho, a Comissão pôde, dias após, aprovar a área do futuro Distrito Federal.

Terminada essa tarefa, durante a qual foi guardado o máximo de sigilo, decidimos rumar para Goiás a fim de solicitar do seu Governador medidas acauteladoras contra a ganância imobiliária.

O Governador de Goiás, numa perfeita compreensão das suas responsabilidades, baixou, então, o Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955, declarando de utilidade pública e de conveniência ao interêsse social, a área escolhida pela C.L.N.C.F.

Dias após (11 de maio de 1955) a Assembleia Legislativa do Estado vota a lei nº 1.071, lei essa que foi completa da pelo Decreto nº 500, de 11 de maio de 1955, do Governo de Goiás.

Êsses atos patrióticos impediram que os gananciosos aproveitassem a ocasião para se locupletarem com desmédidos lucros, através de compra e venda de terreno.

Baixados os Decretos Governamentais e promulgada a aquela lei, estava o campo aberto a novas realizações. Mas é evidente que o Estado de Goiás, em virtude de seus poucos recursos orçamentais, não poderia enfrentar a vultosa despesa, embo

M. A. L. P.

ra o preço médio de cada alqueire, na área delimitada, seja relativamente barato.

Nessa altura, sugerimos ao Exmo. Sr. Presidente da República, em Exposição de Motivos nº 261/55, a necessidade de ser enviada ao Congresso Nacional uma mensagem, solicitando deste a abertura de um crédito especial de 100 milhões de cruzeiros, destinado especificamente à desapropriação dos terrenos situados na área delimitada do futuro Distrito Federal.

A quantia solicitada cobrirá perfeitamente as despesas decorrentes da desapropriação e será recuperável com larga margem, através do loteamento daquela área, cuja renda, proveniente da venda de lotes, propiciará a construção da futura Capital, pois somente na área urbana a cidade contará com cem (100) mil lotes, que, vendidos ao preço razoável de 200 mil cruzeiros, renderá 20 bilhões de cruzeiros.

Eis a exposição de motivos:

"Após encerrar a primeira etapa dos seus trabalhos, a C.L.N.C.F. teve a honra de passar às mãos de Vossa Excelência minucioso relatório referente à seleção do melhor sítio localizado no Retângulo traçado pelo Congresso Nacional, delimitando, em torno dele, uma área de 5.850 km², que constituirá o futuro Distrito Federal, e solicitando de Vossa Excelência a aprovação para esta tarefa.

Tanto os estudos realizados como as deliberações tomadas foram processados dentro do maior sigilo, para evitar que a exploração imobiliária impedisse o êxito da nossa missão.

ma. P. P.

Logo após ter esta Comissão escolhido o sítio e delimitado a área do Distrito Federal, solicitou do Governador de Goiás uma efetiva medida protetora, concordando este em baixar o Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955, declarando de utilidade pública e de conveniência ao interesse social, a área escolhida pela Comissão de Localização da Nova Capital Federal.

É certo que o ato corajoso e patriótico do Governo de Goiás impediu que os aproveitadores auferissem desmedidos lucros através de compra e venda de terrenos, mas é evidente que aquele Estado não pode, em virtude de seus poucos recursos orçamentais, enfrentar a vultosa despesa que lhe impõe a desapropriação da vasta gleba, embora o preço médio de cada alqueire, na área delimitada, varie entre 600 e 1.000 cruzeiros.

Considerando que a área total do futuro Distrito Federal encerra cerca de 120 mil alqueires goianos (48.500 km²), infere-se, daí, que a quantia total necessária para a desapropriação será de cem milhões de cruzeiros, despesa relativamente insignificante, para o país, a qual será recuperável com larga margem, através do loteamento daquele território, cuja renda proveniente da venda de lotes, propiciará a construção da futura Capital. Somente na área urbana, a cidade contará com 100 mil lotes, que, vendidos ao preço razoável de 200 mil cruzeiros (em Goiânia, lote idêntico custa mais caro), dará 20 bilhões de cruzeiros, quantia suficiente para a construção da cidade, inclusive os principais edifícios públicos, hospital, escolas, serviços de água, esgoto, telefone e energia elétrica, além da construção de 20 mil casas para funcionários públicos, acrescentando-se, ainda, que vários dos empreendimentos acima referidos

(água, telefone, energia elétrica) seriam explorados, com renda substancial para o Estado, e as casas dos funcionários pagas por estes em módicas prestações.

Diante do exposto, peço vênia para sugerir a Vossa Excelência a necessidade de ser enviada uma mensagem ao Congresso Nacional, solicitando dêste a abertura de um crédito especial de cem milhões de cruzeiros, destinado especificamente à desapropriação dos terrenos situados na área delimitada do futuro Distrito Federal, cujos limites são os seguintes:

"O perímetro começa no ponto de Lat. 15° 30' S e Long 48° 12' W.Green.- Desse ponto segue para Leste pelo paralelo de 15° 30' S até encontrar o meridiano de 47° 25' W.Green. - Daí, por esse meridiano de 47° 25' W. Green., para o sul, até encontrar o Talweg do córrego Santa Rita, afluente da margem direita do Rio Preto. Daí, pelo Talweg do citado córrego Santa Rita até a confluência deste com o Rio Preto, logo a jusante da Lagoa Feia. Da confluência do córrego Santa Rita com o Rio Preto, segue pelo Talweg deste último, na direção Sul, até cruzar o paralelo de 16° 03' S. Daí, pelo paralelo de 16° 03' na direção Oeste até encontrar o Talweg do Rio Descoberto. Daí, para o Norte, pelo Talweg do Rio Descoberto até encontrar o meridiano de 48° 12' W. Green. - Daí, para o Norte, pelo meridiano de 48° 12' W. Green, até encontrar o paralelo de 15° 30' S, fechando o perímetro".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração."

as.) Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Embora pareça importante qualquer preocupação com o nome que deve ser a nova Capital Federal, é fora de propósito a preocupação com a moral e psicológica de ser batizada a nova cidade com o nome de uma cidade já existente e conhecida. Assim tem acontecido com todas as legiões, invenções ou criações do espírito humano, seja no domínio político ou científico.

Neste orden de ideias, sobre a opinião que se tem

A PROPÓSITO DE UM NOME PARA A NOVA METRÓPOLE

histórica, um fato marcante da vida nacional, um destaque geográfico, uma criação do nosso povo, um nome, enfim, cuja força de seu conteúdo represente um estímulo e uma esperança a confirmar no futuro da Pátria.

A história nos narra que a armada de Pedro Álvares Cabral chegou a avistar, sobre as três horas da tarde do dia 22 de abril de 1500, "um grande monte muito alto e redondo e outras serras mais baixas ao sul dele, e terra chã, com grandes arvoredos". Ao nome de Cabral o nome de Nossa Senhora do Carmo - supondo que se tratasse de uma ilha - FUIA DE VERA CRUZ.

A inspiração de nomear a nova cidade com o nome de Nossa Senhora do Carmo, desde aquela ocasião histórica, ocorreu aos povos brasileiros e portugueses, para que, sob a égide da Cruz, vissemos, como vivos, irradiados em luz, em perfeita

mal. P. G. J.

Embora pareça inoportuna qualquer preocupação com o nome que deva ter a nova Capital Federal, é fora de dúvida a necessidade de ordem moral e psicológica de ser batizado o sítio destinado a acolher a já lendária idéia da definitiva Capital do Brasil. Assim tem acontecido com todas as descobertas, invenções ou criações do espírito humano, seja no domínio político ou científico.

Nesta ordem de idéia, somos de opinião que o nome da nova Capital Federal deve rememorar uma personalidade histórica, um fato marcante da vida nacional, um destacado acidente geográfico, uma crença do nosso povo, um nome, enfim, cuja força do seu conteúdo represente um estímulo e uma esperança, a confiança no futuro da Pátria.

A história nos ensina que a armada de Pedro Álvares Cabral começou a avistar, desde as três horas da tarde do dia 22 de abril de 1500, "um grande monte mui alto e redondo e outras serras mais baixas ao sul dele, e terra chã, com grandes arvoredos". Ao monte pôs Cabral o nome de Monte Pascoal e à terra - supondo que se tratasse de uma ilha - ILHA DE VERA CRUZ.

A inspiração do descobridor fez surgir, então, êsse primitivo nome, selando, desde aquele momento histórico, os povos brasileiros e portugueses, para que, sob a égide da Cruz, vivessem, como vivem, irmanados até hoje, em perfeita

comunhão de idéias e sentimentos.

É fato que mais tarde chamavam a terra descoberta de TERRA DE SANTA CRUZ e, finalmente, em 1504, deram-lhe o nome de BRASIL por causa da côr vermelha da madeira encontrada na região e conhecida por "pau brasil", que nada mais era que a "ibirapitanga" dos nossos indígenas.

A existência do nome de VERA CRUZ, entretanto, só foi documentalmente confirmada, em 1817, com a divulgação da carta de Pero Vaz Caminha, o grande cronista do descobrimento do Brasil, autor das narrativas da gloriosa jornada, relatada ao sabor dos acontecimentos no diário de bordo pelo escrivão da Armada da esquadra cabralina, que viajava em a nau capitânea.

Naquela época, a cultura geográfica e a experiência náutica, auridas pelos navegadores na consagrada Escola de Sagres, berço dos grandes navegantes dos séculos XV e XVI, deram ensejo ao ciclo das grandes descobertas marítimas portuguesas, conseqüentemente ao descobrimento do Brasil bem como às expansões do comércio e outras atividades de além-mar.

Os audazes navegadores perlustravam os mares cheios de perigos...

Ocupando a terra de SANTA CRUZ, romperam as selvas com os brasileiros, desceram os caminhos fluviais, transpuseram as corredeiras dos rios, opuseram-se aos índios desnudos de arco e flexas em punho, na sua expansão civilizadora, no afã de explorar e ampliar as fronteiras da vasta unidade geográfica descoberta.

Nas caravelas da poderosa esquadra de Cabral, tra

mal. *[assinatura]*

0121

mulava a bandeira portuguesa, da Ordem de Cristo, de côr branca, com a cruz vermelha ao centro, (primitivo pavilhão do Brasil), a qual fôra benzida, com grande solenidade, por ocasião da partida da esquadra do porto de Lisboa, por D. Diogo Ortiz, bispo de Ceuta, para aquela viagem, a que os bons fados dariam a glória de descobrir a encantada TERRA BRASILEIRA.

Os navegantes de então, ao mesmo tempo que descobriram novas terras, conheceram novos céus e, assim, abandonaram a orientação pela Estrela Polar, substituindo-a pela chamada Cruz do Sul, que viria a denominar-se, no século XVI, Cruzeiro do Sul, incorporado, posteriormente, aos símbolos nacionais.

VERA CRUZ, significa, pois, uma veneranda tradição de nossa Pátria, envolve-nos carinhosamente sob o manto da fé, relembra-nos o primeiro nome dado ao nosso País, - o título que, num momento de alegria, de exaltação e de vitória, aflorou aos lábios do grande descobridor, ao contemplar os sinais da terra brasileira. VERA CRUZ - a cruz verdadeira, que há de guiar o pensamento dos nossos dirigentes e abençoar o operoso e bravo povo brasileiro.

VERA CRUZ, portanto, representa, para nós, brasileiros, a continuidade histórica de nossa Pátria civilizada, no decorrer dos séculos, à sombra do sagrado madeiro.

Pelo exposto é que, como brasileiro e Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, tenho a honra de, com a devida vênua, sugerir a Vossa Excelência o nome de VERA CRUZ para batismo da futura Capital Federal do Brasil.

O ato de transferência da Capital de Brasília está cercado de inúmeras medidas preliminares, sem as quais a vida dos seus habitantes se tornará precária e cheia de dificuldades.

Entre essas providências estão a de abastecimento, a de saneamento, a de educação, a de produção e a de obter mediante um completo estudo de que participem os agricultores, os veterinários e os técnicos em cooperativismo.

De igual modo, releva considerar desde já o de organização de um plano de colonização com as estruturas de Futuro Distrito Federal, que se baseie nos princípios de

COLONIZAÇÃO DO FUTURO DISTRITO FEDERAL

nos holandeses, baseados nos princípios de Mello, através de suas experiências e do ato de cultivar a terra, aumentando a produção no Planalto Central, com as suas unidades domésticas e granjas.

A cidade e o campo se completam, através de um sistema de permissão dos princípios exigidos para a própria existência das organizações humanas e das zonas independentes e não rurais, sendo, portanto, necessário um a produção agrícola e a produção de matérias localizadas próximas dos centros urbanos, de modo a fornecer aos habitantes produtos e áreas rurais.

Assim pensando, o Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e o artigo 127 da Constituição de dezembro de 1954, no qual se estabelece os critérios independentes

Handwritten signature

O ato de transferência da Capital da República carece de inúmeras medidas preliminares, sem as quais a vida dos seus habitantes se tornará precária e cheia de dificuldades.

Entre essas providências avulta a do abastecimento.

Abastecimento, significa provimento. E a produção só se obterá mediante um complexo estudo de que participarão os agrônomos, os veterinários e os técnicos em cooperativismo.

Um fator, porém, releva considerar desde já: o da organização de um plano de colonização para os arredores da futura Capital. Nesse sentido, somos de opinião que os bons colonos holandeses, mesclados com os nacionais, iriam, através da sua experiência e na arte de cultivar a terra, incrementar a produção no Planalto Central, com as suas modelares chácaras e granjas.

A cidade e o campo se completam, através da eterna permuta dos produtos exigidos para a própria existência das agremiações humanas e das cousas indispensáveis à vida rural, sendo, portanto, necessário que a produção agrícola e a pecuária estejam localizadas próximas dos centros populosos, de maneira a fornecer aos habitantes produtos a preço razoável.

Assim pensando, enviamos ao Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização o ofício nº 195/54, de 29 de dezembro de 1954, no qual encarecemos os estudos indispensáveis

mel. [signature]

veis sôbre o assunto.

Eis o ofício:

"A interiorização da Capital da República, resolvida pelo nosso Congresso, através da Lei nº 1.803, de 5 de janeiro de 1953, que fixou um quadrilátero geodésico para escolha definitiva do sítio mais propício à nova Metrópole, demanda múltiplas providências, entre as quais avulta a do planejamento da colonização e da produção. Essa previsão, de caráter urgente, visa evitar que lá sejam sentidas as mesmas dificuldades que se verificam no Rio de Janeiro, cuja carência e qualidade de produtos alimentícios constitue um espetáculo lastimável.

A recente visita que fizemos a Vossa Excelência, quando trocamos idéias sôbre o assunto, veio robustecer as nossas convicções.

Estamos convencidos de que, no Planalto Goiano, se adaptariam com sucesso grupos de bons imigrantes europeus, principalmente holandeses, que, acompanhados de seus instrumentos agrários e gado leiteiro, formariam em breve tempo uma perfeita indústria de laticínios e explorariam, com êxito, a terra, proporcionando, através das suas cooperativas, alimentação farta e barata aos futuros habitantes da Capital.

Tendo em vista a concretização dos desejos desta Comissão, encareceríamos a Vossa Excelência os indispensáveis estudos para o encaminhamento àquela região, de uma corrente imigratória, composta, de preferência, de holandeses e nacionais, estes em grande maioria. O momento se nos afigura oportuno, pois a Holanda anualmente oferece ao mundo milhares de imigrantes e, ante o temor da guerra, procuram os europeus se abrigar

incl. P. P.

na América.

Tomando como base o retângulo escolhido, pediria vênia para lembrar várias cidades goianas, algumas já dotadas de instalação hidroelétrica, as quais poderiam se transformar em centro de produção, como Formosa, Planaltina, Anápolis, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Cristalina, além de outras dotadas de extensas áreas de solo produtivo.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de minha estima e consideração.

ass.) Mal. José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
Presidente"

COMISSÃO DE NOVA CAPITAL

Proposição sobre a Guarnição Militar

II

NOVA CAPITAL FEDERAL

01 - A presente proposição tem em vista permitir uma primeira estimativa da área e volume das construções necessárias à instalação das unidades militares, unidades de treinamento e demais órgãos que lhes correspondem, a serem realizadas na Nova Capital Federal.

02 - Para esse efeito leva em conta as circunstâncias geográficas da nova Capital Federal, em particular a distância a que se encontra da sede do Poder Executivo Federal.

A GUARNIÇÃO DA NOVA CAPITAL

03 - Nesse quadro, estabelece-se necessariamente a existência de um núcleo militar mais qualitativo que quantitativo no qual se respeita: a) a segurança interna e externa da sede do Governo; b) a representação do Exército e c) a própria representação das Forças Armadas.

II

04 - Do ponto de vista da segurança esta proposição admite os seguintes aspectos:

- a. para a segurança imediata (contingente) uma força constituída por unidades das quatro armas terrestres do tipo de um G.F. à base de R.L., reforçada por blindados e unidades de artilharia;

Proposição sôbre a Guarnição Militar
da
Nova Capital Federal

- 01 - A presente proposição tem em vista permitir uma primeira estimativa da área e volume das construções necessárias à instalação das unidades militares, centros de treinamento e demais órgãos que lhes correspondam, a serem sediados na Nova Capital Federal.
- 02 - Para êsse efeito leva em conta as circunstâncias geográficas da nova Capital Federal, em particular a distância a que se encontra dos atuais centros de interesse do País e condições de acesso ao seu território.
- 03 - Nesse quadro, estabelece as necessidades mínimas de ordem militar mais qualitativa que quantitativamente no que respeita: a) à segurança imediata e afastada da sede do Governo; b) à representação do Governo e c) à própria representação das Forças Armadas.

II .

- 04 - Do ponto de vista da segurança esta proposição admite como suficiente:
- a. para a segurança imediata (aproximada) uma força constituída por unidades das quatro armas terrestres do tipo de um G.T. à base de R.I., reforçado por blindados e unidades A.A.;

- W. A. T. Silva*
- b. para a segurança afastada uma Fôrça-Tarefa, constituída de unidades da Aeronáutica (reconhecimento, caça, bombardeio médio) e um núcleo de Divisão Aéro-Terrestre.
- 05 - Quanto à representação do Governo poderia, como já acontece na atual sede, ser cometida a unidades especiais de guarda (Polícia do Exército, Batalhão de Guardas e o Regimento de Cavalaria de Guardas), por simples transferência de sede das unidades existentes.
- 06 - No que respeita à representação das Fôrças Armadas, consoante o predomínio qualitativo (amostra) desta proposta, poderia ser atendida pela satisfação dos seguintes requisitos:
- a. efetivos completos (aproximados dos de guerra), dispondo de equipamento e armamento moderno e constantemente atualizado;
 - b. áreas de treinamento equipadas com material adequado em quantidades necessárias ao seu perfeito funcionamento, inclusive demonstrações de conjunto;
 - c. uniformes de tecido e confeção especiais;
 - d. instalações (quarteis, parques, praças de esporte, campos de parada, etc.) conforme os mais modernos requisitos urbanísticos e técnicos, de higiene e conforto, individual e coletivo.
- 07 - No que tange ao Comando e aos Serviços, considerado o emprego em separado (missões) e o emprego combinado das Fôrças da Guarnição Militar da nova Capital Federal, seria necessário fôsem fixados os respectivos tipos (Comando, Estados Maiores, Serviços), bem como a natureza

And. R. J. J.

0132

dos Parques, Depósitos, Paioes, Arsenais, Bases, etc., admitindo esta proposição se assemelhassem aos existentes nas grandes Regiões Militares e Zonas Aéreas.

III

- 08 - Ainda no sentido qualitativo (amostra) desta proposição, no que diz com a constituição da Guarnição Militar na nova Capital Federal, seja permitido lembrar o presente documento um critério para a escolha das Unidades e alguns princípios básicos relativos ao plano de recrutamento.
- 09 - O critério na escolha das unidades a serem transferidas de sede deveria considerar de um lado as Unidades denominadas pelo nome do Patrono da respectiva Arma, de outro as Unidades que tenham tomado parte na Campanha da Itália ou consideradas especiais por sua tradição histórica.
- 10 - Os princípios básicos para o recrutamento (plano) deveria assentar nas seguintes normas:
- a. recrutamento das fileiras - 50% por convocação local (Região Centro-Oeste, 50% por convocação nas demais regiões geográficas do País, cada ano, segundo as condições julgadas mais convenientes;
 - b. recrutamento dos quadros (oficiais e sargentos) em porcentagens adequadas que abranjam, por ordem de urgência, a Região Norte e a Região Sul, a Região Nordeste e a Região Leste e por fim a Região Centro-Oeste.

IV

- 11 - De acôrdo com o estipulado nesta proposição e a título

de estabelecer uma ordem de grandeza para a área e o volume das construções necessárias à instalação da Guarnição Militar da nova Capital Federal, pode-se admitir:

- a. para as tropas terrestres, seus campos de treinamento e outras instalações complementares, o que atualmente existe na Vila Militar, incluindo seus antigos domínios nos Afonsos, o Campo de Gericinó com seu antigo perímetro, e as atuais vilas residenciais;
 - b. para as forças aéreas, suas bases, parques e demais instalações complementares, o que existe em Santa Cruz e no Galeão (área completa);
 - c. para as tropas aéro-terrestres, suas atuais instalações e mais as do Regimento de Artilharia A.A. e o Regimento Escola de Artilharia;
 - d. para os Serviços, o que constitue os Estabelecimentos Ministro Mallet, além de estabelecimentos industriais do tipo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e do Parque Central de Motomecanização.
- 12 - Não se trata, é bem de ver, da transplantação, pura e simples, dos planos das construções citadas, para a Guarnição Militar da nova Capital Federal, senão da adaptação e atualização dos respectivos planos às novas circunstâncias ou melhor como base para os ante-projetos.

V

- 13 - Finalmente, apesar de seu afastamento do mar, deverá a Guarnição Militar da nova Capital Federal contar com elementos da Marinha de Guerra, não apenas para completar a

mal. *[Handwritten Signature]*

0134

representação das Fôrças Armadas ou contribuir para o brilho da representação do Govêrno mas, ainda, para integrar as fôrças da segurança imediata e afastada da sede do Govêrno (I. 03).

- 14 - Encara esta proposição a possibilidade de ser esta Fôrça Naval constituída por um Batalhão de Fuzileiros Navais (efetivo de guerra), desde que admitida a natureza anfíbia dos Fuzileiros e sua possível adaptação em Unidade aéro-transportada para eventuais operações fluviais de cobertura da Capital, em cooperação ou não com as fôrças aéro-terrestres.
- 15 - No cômputo (ordem de grandeza) da área e do volume das construções já estabelecido (IV.11.a) se encontram incluídas as instalações para a Unidade de Fuzileiros Navais acima prevista.

AS CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS DA NOVA CAPITAL FEDERAL

AS CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS DA NOVA CAPITAL FEDERAL

Quasi sempre têm precedido, na localização das sedes de governo, as condições de grande porte de uma região política das áreas geográficas rurais, concomitantemente, em um braço a outro, tendência unilateral de que entre outros os fatores para a escolha do sítio destinado à instalação da Nova Capital do Brasil.

Essa unilateralidade (na posição geográfica) foi sempre estimulada por certas possibilidades de circulação territorial (circulação) e possibilidades de acesso de transportes e comunicações, tanto é verdade que, em tais casos, a ideia de mudança se verifica para que evoluam esses meios e se aduizem, por nova expressão de circulação, as qualificações de posição geográfica.

Por outro lado, se tem considerado os efeitos da criação das condições de grande porte na localização

capl. P. P. P.

AS CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS
DA NOVA CAPITAL FEDERAL

I

Quasi sempre têm primado, na localização das sedes de governo, as condições da posição sobre as do espaço geográfico, embora cada um desses aspetos básicos à definição política das áreas geográficas reajam, constantemente, um sobre o outro, tendência unilateral de que estão isentos os estudos para a escolha do sítio destinado à instalação da nova Capital do Brasil.

Essa unilateralidade (da posição geográfica) foi sempre estimulada por certas contingências da dinâmica territorial (circulação) e possibilidades dos meios de transporte e comunicações, tanto é verdade que, em tais casos, a idéia de mudança se verifica assim que evoluem êsses meios e se modificam, por novas expressões da circulação, as qualificações da posição geográfica.

Por outro lado, se bem considerados os efeitos da omissão das condições do espaço geográfico na localização

mal. P. J. ...

das sedes de govêrno (características topográficas e geológicas, climáticas e outras de ordem ecológica), constata-se o alto preço de estrita subordinação a condições da posição geográfica. Assim o comprovam as experiências políticas, econômicas e sociais até que culminem em termos de mudança por imposições do progresso do país e crescente complicação das técnicas de govêrno.

Essas são as circunstâncias em que se encontram as sedes de govêrno implantadas em cidades de fácies comercial, como as que florescem à margem de uma grande artéria fluvial ou justapostas a um porto de mar; ou de fácies industrial como as que medraram graças a notória acessibilidade a matérias primas e combustível e a determinadas facilidades para reunião de mão de obra e escoamento da produção.

Cidades assim, frequentemente de geração espontânea, em razão de imperativos comerciais ou industriais, é certo que acabam por incompatibilizar-se com o funcionamento de órgãos governamentais complexos, sobretudo pelos efeitos sociais e econômicos de índices demográficos inadequados.

II

O caso brasileiro é notável exemplo do impacto das contingências da posição (transportes, comunicações, circulação) sôbre as características do espaço (solo, sub-solo, clima) quanto à localização de sedes de govêrno.

Bastaria fôsse considerada a instalação do Govêrno Geral no Recôncavo (1549) e do Vice-Reinado na Guanabara (1763) e, ainda, a permanência da sede de Govêrno na Guanaba

maral. de J. P. ...

ra durante o Império e a República, até o presente, para constatar-se o peso dos imperativos da posição, mesmo diante a indicação da mudança da Capital constante da primeira Constituição Republicana (1891), mantida, aliás, pelas subsequentes.

A vinculação da Capital do Brasil (Colônia, Império, República) ao litoral seria explicável pela simples razão de que o mar foi durante os primeiros séculos da vida territorial do Brasil, a única via capaz de promover a unidade política (mar territorial), além de seu papel normal no intercâmbio com o exterior (além-mar).

O Recôncavo teria mantido sua importância como sede de Governo, enquanto primou sua qualidade de ponto terminal dos transportes de além-mar (comércio ultra-marino). A mudança da sede de Governo para a Guanabara teria respondido à necessidade de atender-se ao deslocamento do centro de gravidade político do País mais para o sul, em consequência de progressiva ampliação da circulação ao longo do mar territorial (cabotagem) e de sua imediata repercussão sobre a circulação terrestre e fluvial, de tudo resultando ações de governo de maior amplitude e mais complexas.

Como é fácil concluir-se, do ponto de vista essencialmente geográfico, preponderância de razões ligadas à posição geográfica.

Nessa ordem de idéias, conviria assinalar, agora, a coincidência da primeira indicação constitucional (1891) de mudança da Capital do Brasil para o Planalto Central, com a interferência dos transportes a vapor, especialmente o advento da estrada de ferro, na vida econômica e política do País

anal. R. J. S.

0139

e das comunicações elétricas, apesar das dificuldades de construção de linhas telegráficas, em um território praticamente sem mapas e quasi sem gente, de que viria dar testemunho a epopeia de Rondon.

Não restam dúvidas, porém, quanto ao estímulo que os meios de transporte a vapor e os de comunicações elétricas representaram no avanço cada dia mais acentuado da fronteira demográfica e econômica para Oeste e a consolidação da idéia de mudança da Capital do País para o Planalto Central, a cavaleiro do divórcio aquarium das três maiores bacias continentais, como símbolo da unidade política em sua mais ampla expressão.

Ainda imperiosas razões da posição geográfica.

III

A decisão de tornar-se efetiva a transferência da Capital do País para o Planalto Central, em intensiva preparação, como êsse mesmo Relatório está indicando, ocorre, porém, quando certos aspectos espaciais do Rio de Janeiro (calor excessivo, chuvas torrenciais, longas estiagens, volume do comércio e da indústria, densidade demográfica, atração turísticas, etc.) se mostram mais do que inadequados porque incompatíveis, como seria inevitável, com as ações profundas de governo já requeridas pela própria envergadura do desenvolvimento econômico do Brasil e de sua projeção continental e extra-continental.

mal. b. f.

Ressaltam êsses aspetos espaciais negativos do Distrito Federal o irremediável contraste que com êles estabelecem as condições ecológicas do Planalto Central, em particular na área definida pelo retângulo dentro de cujo perímetro deveria ser escolhido o melhor sítio para a localização da nova Capital. Como se pode verificar do exame dos títulos dêsse Relatório, as condições mesológicas (clima, solo e sub-solo) do sítio escolhido para a construção da nova Capital Federal consubstanciam aspetos espaciais positivos capazes de assegurar a necessária ambiência geo-psíquico-somática às exaustivas atividades dos mais altos aos mais modestos integrantes dos órgãos diretores do País.

De outro modo, as comunicações rádio-elétricas e os transportes aéreos, que ambos utilizam o ar em seu papel funcional de aglutinante das comunicações e dos transportes terrestres e marítimos, criando novos módulos de tempo e espaço, confirmam a excelência da nova sede de Governo do Brasil por sua posição central não só em relação ao espaço territorial brasileiro, como quanto ao espaço geográfico continental e extra-continental.

Nêsse particular, avultarão as favoráveis condições espaciais da nova Capital do Brasil, face à tendência das novas concepções geopolíticas se rebaterem da horizontalidade de um senso geográfico planisférico (estático), originário da era das Descobertas Marítimas (sentido dos paralelos) sobre a verticalidade de um senso geográfico global (dinâmico), em que a esfericidade da terra é manifesta, cartográfica

Handwritten signature

mente, de vários modos diferentes (sistemas de projeção), deixando assim em relêvo as linhas ortodrômicas para as rotas aéreas e as redes rádio-elétricas.

Na trama ortodrômica das rotas aéreas e das redes rádio-elétricas é que se vão definindo as novas encruzilhadas geopolíticas, dentre as quais se encontra, no continente sul-americano o Planalto Central brasileiro, de cujas potencialidades o sítio escolhido para a implantação da nova Capital será, sem nenhuma dúvida, expressiva representação. Essa sua caracterização central é que, em última análise cria o necessário equilíbrio entre as vantagens do espaço e as conveniências da posição geográfica da nova Capital do Brasil.

IV

Tudo faz crer que um novo tipo de civilização emerge da primeira explosão atômica no Deserto de Nevada, em 1945 - a Era Atômica - à base do emprêgo generalizado da energia nuclear.

No domínio dos transportes (pluralidade, velocidade, raio de ação) e das comunicações (alcance, instantaneidade) valerá a energia nuclear como irresistível fator de homogeneidade, se bem apreciadas as possibilidades de se confirmar a região ártica como centro de referência para as qualificações da posição geográfica.

Do mesmo passo, os reflexos generalizados da presença pacífica da energia nuclear sôbre as condições mesoló

Handwritten signature

gicas deverão estabelecer padrões de vida capazes de imprimir mais ampla conceituação para as qualificações do espaço geográfico.

Dêsses impuxos é certo que resultará uma sorte de natural conexão entre os dois termos da equação geopolítica (posição e espaço), de vez que as qualificações da posição se firmarão para além de seu sentido essencialmente político e as qualificações do espaço consolidarão sua força política em novas expressões economico-sociais.

Nêsse quadro, de que já se vislumbram as perspectivas gigantescas, a nova Capital do Brasil será verdadeira antecipação dêsse estado de equilíbrio geopolítico, pelas relações já existentes, no Planalto Central, entre a posição e o espaço geográficos, nêsse ANO X da Era Atômica, que todos os povos comemoram com justificada esperança de melhores dias.

O êxito da conferência dos Governadores dos Estados pertencentes à Bacia PARANÁ - URUGUAI repercutiu favoravelmente em todos os setores da vida nacional. O problema da mudança da Capital Federal, reconhecida naquela declaração conjunta, marcou o espírito de todos os bons brasileiros e da imprensa em geral, que vêm na transferência da Capital a luz da história dos nossos problemas nacionais. Pelo sucesso que alcançou, a importante reunião por certo nunca mais se terminará para o progresso do nosso País.

DECLARAÇÃO DOS GOVERNADORES DOS ESTADOS DA BACIA PARANÁ-URUGUAI

dará, aprovado pelos Governadores reunidos, é a seguinte:

Os governos dos Estados de Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás, reunidos na Quinta Conferência dos Governadores da Bacia Paraná-Uruguaí, em Goiânia, tendo em vista a oportunidade que se lhes ofereceu de apresentar idéias e propostas próprias dentro do plano de trabalho elaborado para o melhor êxito do nosso desenvolvimento econômico e social, e considerando que a transferência da Capital Federal para o interior do Brasil é uma medida necessária e urgente para o desenvolvimento econômico e social do País, e considerando que o Brasil precisa encontrar-se a si mesmo, estabelecendo o eixo de sua administração na criação de seu

em el. R. J. J.

O êxito da conferência dos Governadores dos Estados pertencentes à bacia PARANÁ - URUGUAI repercutiu favoravelmente em todos os setores da vida nacional. O problema da mudança da Capital Federal, recomendada naquela declaração conjunta, mereceu o aplauso de todos os bons brasileiros e da imprensa em geral, que vêem na transferência da Capital a solução da maioria dos nossos seculares problemas. Pelo sucesso que alcançou, a importante reunião por certo novos rumos de terminará para o progresso do nosso País.

O texto a que se refere à mudança da Capital Federal, aprovado pelos Governadores reunidos, é o seguinte:

"Os govêrnos dos Estados do Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás, reunidos na Quinta Conferência dos Governadores da Bacia Paraná-Uruguai, em Goiânia, tendo em vista a oportunidade que se lhes oferece de sugerir idéias e apresentar proposições dentro do plano de trabalhos elaborados para o melhor êxito do magno conclave, e considerando que já não é possível a esta altura da conjuntura político-social-econômica da nação brasileira, ter a sua capital no litoral e afastada do resto do país, como lhe voltando as costas pela serra do mar; considerando que o Brasil precisa encontrar-se a si mesmo, estabelecendo o eixo da própria administração no coração de seu

território, de forma a permitir que as vistas do govêrno alcançem os mais afastados pontos da pátria brasileira; considerando que a mudança da capital da República para o centro do país é assunto tão velho como os sentimentos do mais alto patriotismo que lhe dedicaram os inconfidentes ao se baterem pela independência do país; considerando que todas as constituições da República, de 1891 a 1946 consubstanciaram nos seus dispositivos a necessidade da transferência da sede administrativa do Brasil do Rio de Janeiro; considerando que várias comissões, designadas pelo govêrno federal e integradas, por pessoas de nomeada, como a primeira chefiada por Cruls, escolheram o planalto central brasileiro como o local mais apropriado para o sítio da nova capital; considerando que já se encontra definitivamente escolhido o sítio da futura sede do govêrno pela comissão presidida pelo marechal José Pessoa, bem como declarada de utilidade pública pelo govêrno estadual de Goiás toda a área destinada a futura sede do govêrno da União; considerando que, sôbre ser a referida área tributária em sua maior parte da bacia do Paraná, a localização da sede do govêrno da União atuará como núcleo de germinação e será um cometimento pioneiro, que fará acordar o espírito empreendedor dos bandeirantes de outrora; considerando que tal medida é de indisfarçável interesse para o país, pois forçará o deslocamento de considerável contingente demográfico para o interior e com isso, desafogando o congestionamento do litoral, como que reencontrará a marcha dos bandeirantes, estendendo, de fato, as nossas fronteiras econômicas aos limites geográficos

mael. V. F. S.

0146

ficos do território pátrio e estabelecendo, em sentido verdadeiramente nacional, a irradiação do progresso do centro para a periferia, resolvem congratular-se com o sr. Presidente da República, com os membros do Congresso Nacional e com a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, pelas medidas agora postas em prática e, ao mesmo tempo, apelam no sentido de que se prossigam com urgência as providências atinentes ao cumprimento do disposto no art. 4º das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Goiânia, 29 de maio de 1955."

LEVANTAMENTOS DE CARTAS

mal. R. J. S.

2. A Comissão de Localização da Nova Capital Federal, criada pelo Decreto nº 230, de 21 de maio de 1954, em São Paulo, SP, impreterivelmente até 30 de outubro de 1954, próximo a ser concluída, com as seguintes atribuições:

Ao homologar o sítio da nova Capital e a área do novo Distrito Federal, o Sr. Presidente da República determinou que a Comissão prosseguisse nos seus trabalhos.

Uma providência se tornava necessária: a elaboração de cartas apropriadas à execução do anteprojeto e do projeto da nova Capital. Para suprir tal deficiência, determinamos, então, uma concorrência administrativa (tomada de preços) para a confecção das referidas cartas.

É o seguinte o ofício 270-55, enviado a três firmas especializadas, solicitando preço e prazo para confecção das referidas cartas:

"A Comissão de Localização da Nova Capital Federal necessitando do levantamento detalhado e minucioso da área onde será construída a Nova Capital do Brasil, tendo em vista a elaboração do projeto de urbanização a ser iniciado tão logo disponha desse elemento básico - que é a planta em escala adequada - tomou a deliberação de fazê-lo pelo método aerofotogramétrico, em face da urgência com que se faz necessária sua conclusão.

Eis a razão por que nos dirigimos a essa conceituada empresa no sentido de convidá-la a apresentar proposta para execução dos serviços abaixo especificados, caso seja do

seu interesse realizá-los.

2. As propostas deverão dar entrada na sede da Comissão de Localização da Nova Capital Federal, à avenida Presidente Wilson nº 210, 11 andar, sala 1.109, no Rio de Janeiro, DF, impreterivelmente até às 10,30 (dez e trinta) horas do dia 20 de outubro, próximo vindouro, em sobrecarta lacrada, sem rasuras ou emendas, datadas e assinadas, com indicação do ramo de negócio, contendo referências precisas quanto ao preço, prazo de execução dos trabalhos, forma de pagamento e prazo de validade da proposta apresentada.

3. Os trabalhos a executar compreenderão:

A - Plantas na escala de 1:2000, com curvas de nível equidistantes de dois metros, de uma área de 150 km² situada entre o RIO TORTO e o RIBEIRÃO DO GAMA, a sudoeste de PLANALTINA, no Estado de Goiás.

Numa área de cerca de 25 km², a ser indicada aproximadamente no centro da área geral de 150 km², as curvas de nível deverão ser espaçadas de um metro, a fim de permitir futura ampliação fotográfica para a escala de 1:1000. Estas plantas deverão ser executadas pelo processo aerofotogramétrico com base em fotografias aéreas tomadas numa escala não inferior a 1:5000, sendo todas as operações realizadas pela firma contratante, inclusive o apoio terrestre.

B - As plantas deverão ter a seguinte precisão:

- a) - Planimetria - 90% dos pontos nítidos identificáveis nas fotografias terão sua localização na planta com erro inferior a 0,6 mm (seis décimos de milímetro) em relação ao ponto de apoio mais próximo considerado como certo.
- b) - Altimetria - 90% dos pontos testados no terreno terão erro inferior à metade da equidistância das curvas de nível e nenhum ponto terá erro superior a esta equidistância.

C - Desenho - O desenho das plantas será feito em papel branco cartão, de grande estabilidade, com as dimensões úteis de 100 x 50 cm, com letreiros, moldura e quadriculagem. O contratante apresentará, para aprovação da Comissão, o papel a utilizar.

O intervalo da quadriculagem da planta será de 10 cm. A moldura obedecerá, no que for aplicável, ao padrão em uso nas cartas do Serviço Geográfico do Exército.

O desenho deverá ser feito a 4 (quatro) cores: Sépia para as curvas de nível; Preto para a planimetria; Azul para a hidrografia e Verde para a vegetação, sendo que estas duas últimas cores devem permitir boa reprodução fotográfica.

em al. de J. J. J.

O desenho deverá ter fino acabamento e precisão compatível com a escala da planta.

D - Coordenadas - Serão usadas coordenadas plano retangulares e considerar-se-á o plano tangente à calota esférica no centro da área. Não deverá haver coordenadas negativas, podendo ser adicionadas constantes para êsse fim.

Será determinado um "DATUM" e o azimute de uma direção partindo dêste "DATUM", com as seguintes precisões:

- erro médio até 1,5 segundos sexagesimais quanto à latitude e longitude;
- erro médio até 3 segundos sexagesimais quanto ao azimute.

As altitudes devem ser referidas à rêde de nivelamento do Conselho Nacional de Geografia, medindo-se uma linha de nivelamento entre um vértice da triangulação e a RN (referência de nível) mais próxima do C.N.G.

Todos os vértices da triangulação deverão ser materializados permanentemente no terreno.

E - Precisão final das plantas - Na entrega dos trabalhos a Comissão se reserva o direito de proceder a todos os testes que julgar necessários à verificação da precisão acima estabelecida (Item B e alíneas) e de recusar todas as plantas que não estiverem de acôrdo com as mesmas. As plantas recusadas deverão ser corrigi

m. el. de J. J. J.

das e devolvidas à Comissão dentro de 45 (qua-
renta e cinco) dias, sob pena de rescisão de
contrato. Os prazos estabelecidos deverão ser
rigorosamente observados. Os atrasos decorren-
tes da recusa de plantas não poderão ser alega-
dos pela firma contratante para adiamento do
prazo contratual.

F - Material a ser entregue - Será o seguinte o ma-
terial a ser entregue à Comissão de Localiza-
ção da Nova Capital Federal pela firma contra-
tante:

- uma coleção completa de todas as fotografias
obtidas, devidamente catalogadas e acondicio-
nadas;
- um foto-índice para facilitar a localização
das fotografias;
- todos os originais das plantas em papel car-
tão branco;
- uma cópia em papel ou filme transparente, de
cada planta, de forma a permitir obtenção de
cópias heliográficas perfeitas;
- relação completa dos pontos da triangulação
e do apôio terrestre, com suas coordenadas
e altitudes, acompanhada de um croqui geral
da posição dos mesmos.

4. Quaisquer esclarecimentos complementares poderão
ser prestados na sede da Comissão, à avenida Presidente Wilson

X

210, 11ª andar, sala 1.109, diàriamente, das 09,00 às 12,00 ho-
ras, exceto aos sábados."

Proposta apresentada pela Geofoto Ltda.

Exmo. Sr. Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albu-
querque.

Muito honrados com o convite de V.Excia. para par-
ticipar da "tomada de preços" objeto de vossa circular nº 270.
55, submetemos à esclarecida apreciação de V.Excia. nossas con-
dições para execução do trabalho que se faz necessário a essa
Comissão para a elaboração do projeto de urbanização da Nova
Capital Federal do Brasil.

Geofoto Ltda., firma nacional com sede na Av. Chur-
chill 129, 8ª and., Gr. 802, explorando o negócio de Cartogra-
fia, Fotogrametria, Aerogeofísica, Engenharia Fotogramétrica,
Levantamentos e Estudos em Geral, bem como atividades conexas
e acessórias, propõe-se a executar o levantamento aerofotogra-
métrico, objetivo da circular nº 270.55 dessa Comissão, obede-
cendo rigorosamente as especificações técnicas e demais condi-
ções nela contidas, nas seguintes bases:

I - As operações que conduzem à obtenção da planta
aerofotogramétrica na escala e precisão requeridas, serão rea-
lizadas por Geofoto Ltda. com a aplicação dos seguintes méto-
dos e equipamentos:

a - Tomada das fotografias verticais.

Esta operação será executada com câmara aerofoto-
gramétrica do tipo Cartographic Fairchild, equipada com len-
te Bausch & Lomb de 6" de distância focal nominal, devidamente
calibrada pelo U.S. Bureau of Standards, montada em avião espe-
cialmente adaptado para serviços desta natureza, voando á al

tura de 750 m acima do nível médio do terreno a levantar, de forma a prover a escala média de 1:5.000 para todas as fotografias a serem utilizadas no levantamento conforme especifica a circular nº 270.55.

Os filmes a empregar serão do tipo "Aerographic Super XX, com base topográfica que garante o grau de estabilidade exigido para levantamentos de tão elevada precisão.

b - Apôio terrestre.

Os serviços de campo para determinação do apôio básico à operação subsequente de restituição estereofotogramétrica, serão executados pelos métodos clássicos da Geodesia e Topografia. Uma rede de triangulação de 2ª. ordem será lançada sobre toda a área a levantar, fixando-se sua posição e orientação no Geóide, por amarração ao DATUM e azimuth a serem determinados em cumprimento ao especificado no item D da circular 270.55.

Dada a ausência de pontos proeminentes na área a levantar e a altura sensível da vegetação que a recobre, Geofoto Ltda. utilizará torres de altura suficiente para vencer essa vegetação evitando as picadas que muito viriam devastar a área em questão, prejudicando por certo o plano de urbanização no que concerne a distribuição de verdes dentro e em torno da cidade.

O DATUM e o azimuth serão determinados com teodolito Wild - T II de forma a garantir a precisão exigida na circular 270.55.

A rede de triangulação será angularmente medida com teodolito Wild - T II de forma a garantir o erro máximo de

m. d. [Signature]

de 8" no fechamento dos triângulos. Para a determinação dos lados da triangulação, será medida uma base de aproximadamente 2 km de extensão, utilizando fita americana, de forma a garantir a precisão de 1/500.000 na sua determinação.

Partindo dessa rede de 2ª. ordem, serão determinados os pontos de apoio da restituição, por interseções á vante, á ré ou por poligonação.

Os pontos de apoio altimétrico serão obtidos por nivelamento geométrico amarrado à rede de nivelamento de 1ª. ordem do C.N.G., conforme especifica a circular 270.55, sendo, para isso, empregados níveis Wild N-2 ou Kern NK-2. Todas as linhas de nivelamento terão um fechamento da ordem de 1 cm VKm. de forma a que todos os pontos de apoio altimétrico sejam determinados com suficiente rigor que garanta a precisão final das plantas exigidas no item B da circular nº 270.55.

c - Restituição estereofotogramétrica.

Esta operação será realizada com restituidores "Kelsh", cujo fator C é de 900, ou seja, cuja acuidade é tal que permite traçar curvas de nível espaçadas de 1/900 da altura de vôo, dentro da precisão exigida no item B da circular 270.55. Uma vez que altura de vôo será de 750 m o aparelho permitiria traçar curvas até de $750/900 = 85$ cm ficando portanto perfeitamente garantidas as curvas de 1m com erro inferior a 0,5 m que a circular 270.55 prevê para uma área de 25 km² a ser indicada aproximadamente no centro da área geral.

As estereominutas resultantes desta operação con

terão todos os detalhes nítidos e identificáveis nas fotografias, bem como vértices de triangulação e referências de nível, todos com a precisão exigida na alínea a do item B da circular nº 270.55; e o relêvo do solo, representado por curvas de nível e pontos cotados obedecendo ao padrão de precisão exigido na alínea b do item B da mesma circular.

d - Desenho cartográfico.

As estereominutas resultantes da restituição serão finalmente recobertas à tinta nas cores especificadas na circular nº 270.55, levando as cores azul e verde, 12 gotas de preto por onça, de modo a permitir a reprodução fotográfica.

Geofoto Ltda. submeterá em tempo, à C.L.N.C.F., o papel a ser empregado nas estereominutas e nas plantas finais.

A precisão do desenho cartográfico será a adotada pelo S.G.E.

De cada folha será obtida uma cópia em papel ou filme transparente para atender aos requisitos do item F da circular nº 270.55.

II - Para execução de todos os trabalhos acima especificados e entrega de todo o material relacionado no item F da circular 270.55, são as seguintes as condições de Geofoto Ltda.:

a - Preço

Por km² de terreno levantado e mapeado na escala de 1:2.000 com curvas de nível de 2 em 2 metros e metro em metro nos 25 km² a serem futuramente indicados, Geofoto Ltda. apresenta o preço unitário de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e qui

nhentos cruzeiros).

b - prazo

8 meses (oito meses) a partir da data da assinatura do contrato.

c - forma de pagamento.

1 - 30% do valor total do serviço, contra a entrega da coleção de fotografias e respectivos foto-índices.

2 - 30% contra a entrega da relação completa dos pontos de triangulação e do apôio terrestre com suas coordenadas e altitudes acompanhada de um croqui geral da posição dos mesmos.

3 - 40% contra a entrega de todas as plantas acompanhadas de uma cópia em papel ou filme transparente.

d - Validade da proposta.

Esta proposta será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, ressalvados os casos de calamidade pública.

Proposta dos Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A.

Proposta que Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. faz à Comissão de Localização da Nova Capital para execução do levantamento descrito na circular nº 270/55, destinado à elaboração do projeto de urbanização da Nova Capital do Brasil.

A - SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A., empresa nacional de aerofotogrametria, propõe-se a executar a planta, na escala de 1:2.000, de uma área de 150 km² na região situada entre o Rio Torto e o Ribeirão do Gama. Em cerca de 25 km² dos 150 km² a serem levantados, o espaçamento

Luiz de F. G.

vertical das curvas de nível será de 1 (um) metro e, no restante, de 2 (dois) metros. As plantas serão executadas pelo processo aerofotogramétrico, com base em fotografias aéreas tomadas na escala de 1:5.000. Todas as operações necessárias à confecção da planta, serão executadas pela proponente.

B - As plantas terão a precisão especificada no item B da referida circular.

C - O desenho obedecerá, rigorosamente, às especificações da referida circular.

D - O sistema de coordenadas será de acordo com o estipulado na circular. Será determinado um datum e o azimute de uma direção, partindo desse datum, com as precisões estabelecidas na circular. As altitudes serão referidas à rede de nivelamento do Conselho Nacional de Geografia; um dos vértices da triangulação será ligado, por nivelamento geométrico, à rede do Conselho Nacional de Geografia. Todos os vértices da triangulação serão materializados permanentemente no terreno.

E - A proponente submete-se aos prazos estabelecidos para corrigir falhas eventuais encontradas pelos testes que a Comissão fizer executar.

F - A proponente entregará à Comissão todo o material relacionado no item F da referida circular.

PREÇO - Pelos serviços acima indicados, cobraremos a importância de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) por quilômetro quadrado de planta executada e aceita por essa Comissão, admitindo, de acordo com a Circular, uma área de 150 km².

Forma de Pagamento - Propomos sejam pagos:

- 10% - na assinatura do contrato;
- 15% - contra a entrega do fotoíndice e coleção de fotografias;
- 15% - no início dos trabalhos de apôio terrestre;
- 25% - na conclusão dos serviços de apôio terrestre;
- 20% - na conclusão da restituição;
- 15% - na aceitação final das plantas.

Aceitamos, no entanto, modificações na forma de pagamento, devendo, este item, ser tomado apenas como indicação de nossa conveniência.

PRAZO - Executaremos todos os serviços em 10(dez) meses a contar da data de conclusão do vôo fotográfico, cuja execução depende, naturalmente, de condições meteorológicas. Informamos que um de nossos sete aviões fotográficos estará na área em questão, imediatamente após a obtenção da licença do Serviço Geográfico do Exército.

Validade da proposta - A presente proposta é válida por 60 dias.

Proposta da VASP AEROFOTOGRAMETRIA S/A.

VASP AEROFOTOGRAMETRIA S/A., entidade especializada em levantamentos aerofotogramétricos, estabelecida á Alameda Santos nº 2.326, na cidade de São Paulo, tem a grata satisfação de atender ao honroso convite de V.Excia., contido na carta circular nº 270-55 e apresentar a sua proposta para a execução do levantamento de uma área de 150 km² situada entre

o RIO TORTO e o RIBEIRÃO DO GAMA, a sudoeste de PLANALTINA, no Estado de Goiás, na escala de 1:2.000 (um por dois mil).

I - Os serviços serão executados de acordo com as seguintes características:

a) - Serão rigorosamente obedecidas as condições estabelecidas na carta-convite (270-55-Circular);

b) - O vôo fotográfico será realizado a uma altura suficiente para assegurar uma escala não inferior a 1:5000 nas fotografias aéreas, utilizando-se a Câmara Cartográfica "NISTRÍ", modelo FOMA 53, distância focal 152 mm, negativo 23 x 23 cm;

c) - O filme empregado será o Kodak Aerographic, Super XX, base topográfica;

d) - O apóio terrestre será executado de modo a assegurar a restituição a precisão plani-altimétrica estabelecida na carta circular em referência;

e) - A restituição será feita obedecendo a seguinte precisão:

1ª) PLANIMETRIA - 90% dos pontos nítidos identificáveis nas fotografias terão sua localização na planta com erro inferior a 0,6 mm (seis décimos de milímetro) em relação ao ponto de apóio mais próximo considerado como certo;

2ª) ALTIMETRIA - 90% dos pontos testados no terreno terão erro inferior a metade da equidistância das curvas de nível e nenhum ponto terá erro superior a esta equidistância.

A proponente se reserva o direito de utilizar os métodos e processos que julgar mais convenientes, desde que

un. l. l. l.

o RIO TORTO e o RIBEIRÃO DO GAMA, a sudoeste de PLANALTINA, no Estado de Goiás, na escala de 1:2.000 (um por dois mil).

I - Os serviços serão executados de acordo com as seguintes características:

a) - Serão rigorosamente obedecidas as condições estabelecidas na carta-convite (270-55-Circular);

b) - O vôo fotográfico será realizado a uma altura suficiente para assegurar uma escala não inferior a 1:5000 nas fotografias aéreas, utilizando-se a Câmara Cartográfica "NISTRÍ", modelo FOMA 53, distância focal 152 mm, negativo 23 x 23 cm;

c) - O filme empregado será o Kodak Aerographic, Super XX, base topográfica;

d) - O apóio terrestre será executado de modo a assegurar a restituição a precisão plani-altimétrica estabelecida na carta circular em referência;

e) - A restituição será feita obedecendo a seguinte precisão:

1ª) PLANIMETRIA - 90% dos pontos nítidos identificáveis nas fotografias terão sua localização na planta com erro inferior a 0,6 mm (seis décimos de milímetro) em relação ao ponto de apóio mais próximo considerado como certo;

2ª) ALTIMETRIA - 90% dos pontos testados no terreno terão erro inferior a metade da equidistância das curvas de nível e nenhum ponto terá erro superior a esta equidistância.

A proponente se reserva o direito de utilizar os métodos e processos que julgar mais convenientes, desde que

Wal. V. F. J.

assegurem a precisão plani-altimétrica especificada.

f) - O desenho, a quatro côres, será apresentado em papel branco cartão, de grande estabilidade, com as dimensões úteis de 100 x 50 cm.

II - SERÃO ENTREGUES:

a) Uma coleção completa de todas as fotografias obtidas, devidamente catalogadas e acondicionadas;

b) Um foto-índice para facilitar a localização das fotografias;

c) Todos os originais das plantas em papel cartão branco;

d) Uma cópia em papel ou filme transparente, de cada planta, de forma a permitir obtenção de cópias heliográficas perfeitas;

e) Relação completa dos pontos da triangulação e do apôio terrestre, com suas coordenadas e altitudes, acompanhada de um croqui geral da posição dos mesmos.

III - PREÇO:-

O preço unitário para execução dos serviços será de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) por km² tanto para a restituição de 125 km² com curvas de nível de 2 em 2 metros, como para a área central de 25 km², onde as curvas de nível serão de metro em metro.

O preço global previsto será, portanto de R\$..... 2.692.500,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, e quinhentos cruzeiros).

IV - PRAZO:

O prazo para execução dos serviços será de 10

ma. P. P. P.

(dez) meses.

V - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito parceladamente de acôrdo com as seguintes condições:

- a) Na entrega das fotografias: C\$ 450.000,00
 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)
- b) No início do apôio terrestre: C\$ 450.000,00
 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)
- c) No término do apôio terrestre: C\$ 450.000,00
 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)
- d) Na entrega da restituição: C\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros) por km2, prevendo-se entregas parceladas;
- e) Na entrega final do serviço o saldo restante.

VI - PRAZO DE VALIDADE:

A presente proposta será válida por 60 (sessenta) dias.

PARECER DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO

PARECER SÔBRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL FEDERAL, MARECHAL JOSÉ PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

I - FIRMAS PROPONENTES

- 1) GEO FOTO LTDA.
- 2) SERVICOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A.
- 3) VASP AEROFOTOGRAMETRIA S.A.

II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES

As constantes da Circular 270.55 da referida Comissão.
missão.

med. de f. s.

III - CRENENCIAIS DAS FIRMAS PROPONENTES

As firmas proponentes acham-se inscritas no EMFA, e têm permissão para executarem serviços de aerolevamento no território nacional, tendo apresentado todas, os documentos que comprovam sua capacidade técnica, relacionada com a natureza dos trabalhos que se propõem a realizar.

Essas inscrições têm os seguintes números e datas:

- GEO FOTO LTDA. - Inscrição nº 9/54, de 26 Jun 54
- SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S.A. - Inscrição nº 1/50, de 15 Mar 50.
- VASP AEROFOTOGRAMETRIA S.A. - Inscrição nº 5/51, de 18 Out 51.

IV - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A) - SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO

1 - Todas as firmas proponentes comprometem-se a cumprir as especificações técnicas e demais condições estabelecidas na Circular 270.55, submetendo-se às sanções nela previstas, no caso de não serem as mesmas satisfeitas. Neste particular, a verificação será procedida de acordo com o estabelecido no item 3, letras A, B, C, D e E da já citada Circular 270.55, cujas precisões e limites, para serem atendidos, obrigam as firmas proponentes a utilizarem material técnico, tanto de tomada de fotografias como de medição, compatível com o aerolevamento que se pretende.

2 - As câmaras citadas pelas firmas Geo Foto e Vasp, para tomadas de fotografias, satisfazem plenamente às condições exigidas.

Embora a firma Cruzeiro do Sul não tenha feito

in el. Vasp

referência à câmara que empregará, é de se supor que será de características tais, que lhe permitirá atender o que foi dito em IV-A-1 acima.

3 - O mesmo se poderá dizer quanto aos filmes que serão empregados, tanto pela Geo Foto como pela Vasp. Ambos são de características adequadas às operações de restituição. A Cruzeiro do Sul, pelas mesmas razões do número 2-A-IV, deverá empregar filmes que lhe permitirá obter resultados dentro das especificações exigidas.

4 - Quanto à aparelhagem de medição - apóio planimétrico e altimétrico - a Geo Foto cita os Teodolito Wild T II e Níveis Wild N-2 ou Kern NK-2, que atendem plenamente às exigências estabelecidas. O mesmo se poderá dizer, no que concerne às demais firmas proponentes, relativamente à aparelhagem de medição, o que já foi dito quanto às câmaras e filmes.

5 - Os restituidores "Kelsh" que serão empregados pela Geo Foto, são aparelhos de alta precisão, e suas características técnicas permitem o traçado das curvas de nível dentro das equidistâncias estabelecidas para as duas áreas citadas na Circular 270.55 - dois metros e um metro - e da planimetria com todos os detalhes nítidos e visíveis nas fotografias. As duas outras firmas, pelas razões já sobejamente apontadas, deverão, também, utilizar restituidores que lhes permitirão o cumprimento do contrato.

6 - O desenho cartográfico apresenta uma única particularidade, digna de realce: é a questão das cores verde e azul, que devem permitir boa reprodução fotográfica. A Geo Foto apresentou a solução, que consiste em adicionar certa

Manoel de Jesus

quantidade de tinta preta, de modo a permitir o desejado. É a solução rotineira, que não deve ser desconhecida das demais firmas. É de se admitir, por isso, que cumprirão êste detalhe, aliás obrigado pela Circular 270.55.

7 - Papel a ser usado para os desenhos dos originais - A Comissão se reservou os direitos de proceder aos exames necessários para a comprovação de sua qualidade.

B) - SOB O PONTO DE VISTA FINANCEIRO

A proposta que apresenta menor orçamento é a da Geo Foto.: R\$ 2.625.000,00 (R\$ 17.500,00 por km²).

C) - PRAZO PARA ENTREGA

O menor prazo foi o apresentado pela Geo Foto.

V - CONCLUSÕES

Face às considerações acima apresentadas, esta Chefia é de parecer, salvo melhor e mais esclarecido juízo:

A - as firmas proponentes estão no mesmo nível da capacidade técnica para execução do aerolevanteamento em questão;

B - a proposta mais vantajosa é a da GEO FOTO LTD as.) Augusto Sergio Ferreira da Silva

Coronel Chefe da DPC

Paulo de F. Silva

De posse das propostas e do parecer do Serviço Geográfico do Exército, enviamos a Vossa Excelência a Exposição de Motivos Nº 277-55, de 7 de novembro de 1955, nos seguintes termos:

"Tendo necessidade de plantas nas escalas de 1:1000 e 1:2000, destinadas à elaboração do ante-projeto e projeto de urbanização da nova Capital Federal, esta Comissão procedeu a uma coleta de preços entre três firmas especializadas e de idoneidade comprovada, uma de São Paulo e duas desta Capital: "Vasp Aerofotogrametria S.A.", "Geofoto Ltda." e "Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A."

2. Após minucioso estudo das propostas fornecidas pelas aludidas firmas, esta Comissão concluiu pela conveniência de optar pela proposta da firma "Geofoto Ltda.", por apresentar melhores condições de preço e prazo.

3. Tratando-se de trabalhos especializados, em que importa considerar sobretudo a probidade e a capacidade profissional da executante, esta Comissão julga conveniente contratar os serviços com a "Geofoto Ltda.", com dispensa de concorrência pública, usando para tal contrato, da concessão estabelecida na letra b do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

4. Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para lavratura do referido contrato, cuja minuta anexo à presente exposição."

MOVIMENTO FINANCEIRO

Foi o seguinte o movimento financeiro da Comissão:

Receita

Distribuição concorrente o disposto

na Lei nº 1.581, de 1951, **MOVIMENTO FINANCEIRO**

dito Especial - Decreto nº 4.755,

de 18.1.54 520.000,00

Despesa

Despesas decorrentes da execução

do contrato firmado com a firma

americana Donald J. Balch

& Ass., Inc.:

Despesa nº 1 101.091,00

Despesa nº 2 para cobertura de

despesas com a transferência de

US\$287.790,00 para New York 287.790,00

Despesa nº 3 para custeio de

serviços de tradução 100.000,00

Man. V. J. J.

Empenho nº 4 - ...
 Belcher & Ass. Inc. 844.955,00
 Empenho nº 2 - ...
 ...
 ...
 Empenho nº 5 - ...
 ...
 ...

MOVIMENTO FINANCEIRO

Foi o seguinte o movimento financeiro da Comissão:

Receita

... 12.000,00
 Distribuição consoante o disposto
 na Lei nº 1.803, de 5.1.53 - Cré
 dito Especial - Decreto nº 34.955,
 de 18.1.54 20.000.000,00

Despesa

Despesas decorrentes da execução
 do contrato firmado com a firma
 norte-americana Donald J. Belcher
 & Ass. Inc.:
 Empenho nº 1 9.091.000,00
 Empenho nº 2 para cobertura de
 despesas com a transferência de
 US\$267.750,00 para New York 2.281.154,40
 Empenho nº 3 Adiantamento ao Pre
 sidente da CLNCF 300.000,00

m. al. J. J. J.

SALDO

Empenho nº 4 - Donald J. Belcher & Ass.Inc.	844.055,00	
Empenho nº 5 - Gratificação ao pessoal da Secretaria - Ernesto Silva ..	16.000,00	
Empenho nº 6 - Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti	16.000,00	
Empenho nº 7 - Raymundo Ubaldo Monteiro Figueira	16.000,00	
Empenho nº 8 - José Duarte Dias	12.000,00	
Empenho nº 9 - Adiantamento ao Presidente da C.L.N.C.F.	<u>200.000,00</u>	<u>12.776.209,40</u>
Saldo do Crédito Especial Recolhido à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, saldo do adiantamento de R\$ 300.000,00		7.223.790,60
Recolhido à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, saldo do adiantamento de R\$ 300.000,00		3.137,10
Recolhido à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, saldo do adiantamento de R\$ 200.000,00		<u>93.227,20</u> R\$ 7.320.154,90

M. C. Pessoa

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL FEDERAL

Inventário do material permanente (móveis, aparelhos e utensílios) a cargo da C.L.N.C.F., arrolado e adquirido na gestão do Exmo. Sr. Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

	Arrolado a 9.3.55	adquirido p/ CLNCF	valor
<u>MAPA</u> - do Estado de Goiás - Divisão Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás. Escala 1:1.000.000. Guarnição de madeira nas partes superior e inferior. N/ telado. Dimensões: 169x 86 cm. 1954	1		350,00
<u>MAPA</u> - Geológico do Brasil - Ministério da Agricultura D.N.P.M. - Divisão de Geologia e Mineralogia. 1942 - Escala 1:5.000000 Guarnições de madeira nas partes superior e inferior. Telado e envernizado - Dimensões : 93 x 93 cm		1	700,00

re. al. Ref. 100

	Arrolado a 9.3.55	adquirido p/CLMCF	Valor
<u>MAPA</u> - do Brasil - IBGE - Divisão de Cartografia - 1952 - Escala: 1:2.500.000 - Com guarnição de madeira nos quatro lados e montado s/ celotex. Envernizado. Dimensões: 185 x 188 cm		1	3.950,00
<u>CARTA</u> - Geográfica do Estado de Goiás, organizada pelo Governo do Estado - 1950. Escala: 1:1.000.000. Guarnição de madeira nas partes superior e inferior. Telado e envernizado. Dimensões 165 x 90 cm e 8 mm	1		500,00
<u>CARTA</u> - do Planalto Central - Editor ignorado - Folha 2 S/d Escala 1:250.000 - Telado Dimensões 90 x 131 cm	1		250,00
<u>MAPA</u> - do Estado de Goiás - Plano rodoviário, organizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás, 1954, escala gráfica. Dimensões 170 x 60 cm	1		280,00
<u>MAPA</u> - do Plano Rodoviário Nacional, M.V.O.P. - D.N.E.R. - 1953 - Escala 1:5.750.000, Dimensões 80 x 80	1		150,00
<u>MAPA</u> - do Brasil - I.B.G.E. - CNG 1952 - Escala 1:2.500.000, em quatro folhas separadas nas dimensões de 92x92 cm por folha	1		800,00

anal. P. J.

	Arrolado a 9.3.55	Adquirido p/ CLNCF	Valor
<u>MAPA</u> - do Estado de Goiás - Depar tamento de Estradas de Ro gem do Estado - Divisão Té cnica. 1954, escala 1:1. 000.000 (projeção policôni ca) - Dimensões 170 x 86cm	1		200,00
<u>MAPA</u> - De Goiânia - Planta Geral de Orientação, organizado pelo escritório TEKNART Av Anhanguera, 87 - Goiânia - S/d. escala 1:20.000. Dimen sões 112 x 93 cm	1		200,00
<u>MAPA</u> - Demonstrativo das Possibi lidades Geológicas de Pe tróleo no Brasil - Ministé rio da Agricultura - Depar tamento de Produção Mine ral - Serviço de Fomento da Produção Mineral - 1938 escala 1:7.000.000 - Dimen sões 64 x 67 cm	1		100,00
<u>MAPA</u> - do Estado de Goiás - Edito ra TEKNART, Goiânia - 1954 escala 1:1.500.000 - Dimen sões 110 x 65 cm, aberto; 14 x 34 cm dobrado	1		150,00
<u>LIVRO</u> - A Decade of Contemporary - Architecture Contemporaine Ein Jahrzehnt - Moderner Architektur (Six Ans d'Ar chitecture) - Autor S. Gie dim - Editor George Witten born, Inc. 1954 - 38 East 57th Street New York 22USA Dimensões 25 x 18 cm		1	522,00

Recil. P. 1/11

3171

Arrolado a 9.3.55 adquirido Valor p/CLNCF

<u>LIVRO</u> - Encyclopedie de l'Urbanisme - Autor Robert Auzelle Editor Vincent Freal & Cia - Paris - Tome I - Fasciculos 1 a 12 s/d. Dimensões 33 x 26 cm	1	1.100,00
<u>LIVRO</u> - The Urban Scene - Autor Gordon Logie, Editor Faber and Faber Ltda - 24 Rus sel Sauare - London - Im pressor R Machehose and Company Ltda - The Univer sity Press Glasgow, s/d - Dimensões 25,5 x 19 cm ..	1	356,00
<u>LIVRO</u> - L'Urbanisme, ou la Scien ce de l' agglomeration - Autor C Rosier. Editor Du nod - Paris - 1953 - Im pressora Reaumur Clichy 100 - Paris - Dimensões 21 x 13 cm	1	143,00
<u>LIVRO</u> - Le Corbusier - 1946/52 - Editor W Boesiger -Zurich 1953 - Editions Girsber ger - Zurich - Dimensões 23 x 28 cm	1	720,00
<u>LIVRO</u> - Contribuição para o Estudo do Clima do Planalto Cen tral. Autor Eng ^o Francis co Xavier Rodrigues de Souza - Edição do Ministé rio da Agricultura - 1948 Seção de Divulgação, dimen sões 23 x 16 cm, Brochado	1	20,00

Mal. R. R. R.

Arrolado a 9.3.55 Adquirido p/CLNCF Valor

	Arrolado a 9.3.55	Adquirido p/CLNCF	Valor
<u>TECNIGRAFO</u> - "Kinex" n 22 605, com pleto, incluindo quebra luz s/lâmpada, suporte de ferro (Cavalete mecânico) fundido, marca Rosenhain, de dois pés, sendo o direito n S-5490 e o esquerdo n 108-4, com prancheta de imbiruna medindo 1,50 x 1,00 marca Rosenhain		1	11.000,00
<u>PRANCHETA</u> - de imbiruna de 1,20 x 2,00 m		4	5.440,00
<u>BANCO P/DESENHISTA</u> - de peroba, com rosca		6	2.280,00
<u>CAVALETE DE MADEIRA</u> - para prancheta, com 94 cm de altura, par		4	2.360,00
<u>RÉGUA T</u> - marca Rosenhain, referência 525-150, de 1,50 m, com limbo de material plástico transparente		1	430,00
<u>ESQUADRO</u> - plástico de 37 cm, marca Rosenhain, modelo 1960-37 e 1945-37 (jôgo 45 ^a e60 ^a)		5	1.400,00
<u>RÉGUA PARALELA</u> - de madeira, com guia para prancheta, de 1,50 com respectivos pesos		1	985,00
<u>ESTOJO KERN</u> - para desenho, modelo A-341-G com 20 peças		1	4.420,00
<u>GRAMPEADOR</u> - "Borstitch", mod B-8		1	230,00
<u>CURVIMETRO</u> - "Tamaya" - Tokyo ...		1	400,00
<u>TRANSFERIDOR</u> - "Rosenhain", mod 1936, de material plástico .		2	200,00

mal. K. J. J.

	Arrolado a 9.3.55	Adquirido p/CLNCF	Valor
<u>CAVALETE-SUPORTE</u> - de madeira, com varal de ferro p/bobina, com 1,10 m de altura		1	650,00
<u>PINCEL P/DESENHO</u> - diversos números (coleção de 18 pinceis)		1	380,00
<u>ESCALA DE REDUÇÃO</u> - marca "Arquimedes"		6	1.560,00
<u>RÉGUA DE CÁLCULO</u> - Universal, marca "Arquimedes"		1	690,00
<u>NORMÓGRAFO</u> - modelo D-293 (coleção)		1	1.350,00
<u>TRENA DE AÇO</u> - com 20 metros, marca "Chave de Bremen", n 307-30		1	1.400,00
<u>TRENA DE FIOS METÁLICOS</u> - com 25 metros, marca "Chave de Bremen", n 260-30		1	800,00
<u>RASPADEIRAS</u> - com cabo de madeira		6	150,00
<u>ARMÁRIO DE AÇO</u> - tipo depósito, com duas portas e 4 prateleiras ajustáveis, medindo 0,90 x 0,45 x 2,00, com fechadura tipo Yale e com verde oliva		1	4.200,00
<u>ARMÁRIO DE AÇO</u> - tipo guarda-roupa individual, medindo 0,35 x 0,45 x 1,70 - com fechadura e cor verde oliva ...		6	1.550,00
<u>COFRE DE AÇO</u> - tipo inteiriço, de uma porta, com funcionamento a segredo e a chave, duas gavetas e um armário interno, medindo 0,44x0,40x1,00 cor verde oliva		1	6.000,00

Paul. R. J. ...

Arrolado a 9.3.55 Adquirido p/CLNCF Valor

	Arrolado a 9.3.55	Adquirido p/CLNCF	Valor
<u>MAPOTECA DE ACO</u> - horizontal, com dez gavetas, medindo 1,15x 0,80 x 1,20 cor verde oliva		1	11.000,00
<u>MAPOTECA ARMÁRIO</u> - de aço, com corredeiras p/mapas verticais, medindo 0,80 x 1,00 x 2,00 cor verde oliva		1	12.000,00
<u>ESCALA DE AÇO</u> - milimetrada, marca "Rosenhain" n 456, com 1 m		1	2.350,00
<u>ESCALA DE AÇO</u> - milimetrada, marca "Rosenhain" n 460, de 2 m .		1	5.000,00
<u>RÉGUA FLEXIVEL</u> - marca "Rosenhain", n 1924-45		2	650,00
<u>RÉGUA SUICA</u> - marca "Sieco", de 1,00 m, graduada, de madeira		2	200,00
<u>MÁQUINA DE GRAMPEAR</u> - marca "Verox" Trigger Tacker, manual		1	1.600,00
<u>MÁQUINA DE APARAR LAPIS</u> - marca "ideal"		1	240,00
<u>BANDEIRA DO BRASIL COLÔNIA</u> - do período de 1500 a 1645, Cruz de Cristo, de seda natural branca e vermelha, bordada a mão sobre torçal de seda, guarnecido de fios metálicos de ouro e prata, medindo 1,28 x 0,90 m (módulo de 45 cm)		1	7.000,00
<u>BANDEIRA DO BRASIL COLÔNIA</u> - do período de 1645 a 1816, de seda natural branca com		1	10.000,00

Real. [Signature]

Arrolado a 9.3.55 Adquirido p/CLNCF Valor

esfera armilar de seda amarelo ouro, bordada à mão sôbre torçal, de seda guarnecido de fios metálicos de ouro e prata, medindo 1,28 x 0,90m (módulo de 45 cm) 1 11.000,00

BANDEIRA DO REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL E ALGARVE - do período de 1816 a 1822, de seda natural verde e amarelo, com a corôa real nas cores respectivas, bordada à mão sôbre torçal de seda, guarnecido de fios metálicos de ouro e prata, medindo 1,28 x 0,90 m (módulo de 45 cm) 1 11.000,00

BANDEIRA DO BRASIL IMPÉRIO-(Corôa Imperial), do período de 1822 a 1889, de seda natural verde e amarelo, bordada à mão sôbre torçal de seda guarnecido de fios metálicos de ouro e prata, medindo 1,28 x 0,90 m(módulo de 45 cm) 1 11.000,00

BANDEIRA NACIONAL REPUBLICANA - de seda natural verde e amarelo, bordada à mão s/torçal de seda guarnecido de fios metálicos de ouro e prata, medindo 1,28 x 0,90 m (módulo de 45 cm) 1 10.000,00

PANOPLIA - de peroba, com 1,00 m

aud. K. J. ...

Arrolado a 9.3.55 Adquirido p/CLNCF Valor

de base, dispondo de cinco orifícios dispostas em forma de leque, com 5 mastros de madeira de lei, medindo dois metros de comprimento c/lança e pés de metal cromado, todos forrados de veludo com guarnição de ouro e nas cores das bandeiras nacionais e históricas do Brasil

1 5.000,00

BANDEIRA NACIONAL REPUBLICANA - de seis panos de fileli de lã verde e amarela, azul e branca

1 2.600,00

COLEÇÃO DE 9 PENAS GARFO, Série A.

6 150,00

CURVAS FRANCESAS - de material plástico, com 32 cm

3 144,00

REFLETOR COMPLETO - para prancheta, c/lâmpada de luz fria e quebra-luz

1 1.580,00

ARRANCADOR - de percevejos, marca Rosenhain, de aço

1 48,00

RÉGUA T. SIMPLES - de madeira ...

1 145,00

GODÊ PEQUENO - de cerâmica

3 12,00

PLACA DE GODÊ - de cerâmica

1 35,00

DECRETO Nº 1.708, DE 2 DE SETEMBRO DE 1954

Instaura a COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL e dá outras providências.

O Governador do Estado de Goiás, de acordo com a autorização que lhe confere o art. 30, item XVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 1.071, de 21

A COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal, com a finalidade e atribuições seguintes:

a) promover e acompanhar a execução da transferência da sede do Poder Executivo Federal para a cidade de Goiânia, em conformidade com o disposto no art. 30, item XVI, da Constituição Estadual, e no art. 1º da Lei Nº 1.071, de 21 de setembro de 1954;

b) proceder ao levantamento e avaliação dos bens e direitos do Poder Executivo Federal, em virtude da mudança da capital, e providenciar a transferência dos mesmos para a cidade de Goiânia;

c) estudar e propor as medidas necessárias para a realização da mudança da capital, em conformidade com o disposto no art. 30, item XVI, da Constituição Estadual, e no art. 1º da Lei Nº 1.071, de 21 de setembro de 1954.

ma. P. P. P.

DECRETO Nº 1.258, DE 5 DE OUTUBRO DE 1955

Institue a COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL e dá outras providências.

O Governador do Estado de Goiás, usando da atribuição que lhe confere o art. 38, item XVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na lei nº 1.071, de 11 de maio de 1955, decreta:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE COOPERAÇÃO PARA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL, com a finalidade e atribuições seguintes:

a) promover a coordenação dos órgãos da Administração Estadual, no sentido da mais ampla cooperação com a entidade pública federal criada para os assuntos atinentes à mudança da capital Federal para o Planalto Central de Goiás;

b) proceder aos estudos e entendimentos necessários à desapropriação das áreas destinadas ao novo Distrito Federal, indicando ao Chefe do Executivo Estadual as providências que se fizerem de mister à concretização da medida;

c) organizar e manter o arquivo de todos os elementos informativos de que o Governo possa necessitar para dar maior eficiência à sua participação nos estudos, projetos

U. A. P. G.

e construção da nova cidade;

d) propor ao Governador quaisquer providências que digam respeito à colaboração do Estado ao aceleramento das medidas relacionadas à nova Capital da República;

e) exercer, enfim, quaisquer outras atribuições e atividades concernentes ao objetivo para o qual é instituída, particularmente quanto ao cumprimento do disposto na lei n. 1.071, de 11 de maio de 1955, e no decreto n. 480, de 30 de abril do mesmo ano.

Art. 2º - A Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal terá sua sede em Goiânia, podendo também instalar Serviços nos municípios da situação dos imóveis a serem desapropriados.

Art. 3º - Serão membros natos da Comissão:

- a) o Secretário de Estado da Fazenda;
- b) o Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas;
- c) o Procurador Geral de Justiça;
- d) o Consultor Geral do Estado;
- e) o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DERG-Go);
- f) o Diretor da Divisão de Terras e Colonização da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio;
- g) um representante da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás (FAREG);
- h) um representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás;
- i) um representante da Federação de Indústria do

M. S. Silva

Estado de Goiás; e

j) um representante da Associação Goiana de Im
prensa.

Parágrafo Único - O Governador poderá nomear ou
tros membros para a Comissão, além daqueles que neste artigo
são considerados natos, escolhendo pessoas que, pela sua pro
jeção, capacidade e reconhecido espírito público, possam con
correr para o melhor cumprimento das finalidades previstas no
presente decreto.

Art. 4º - O Governador designará, dentre os mem
bros da Comissão, aquele que fôr exercer as funções de Presi
dente da mesma, bem como, nas faltas e impedimentos dêste, o
seu substituto.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á nos dias, horas
e local previamente designados, podendo deliberar, vâlidamen
te, com a presença da metade mais um dos seus membros.

Parágrafo único - De todas as suas reuniões, a
Comissão fará lavrar ata, em duas vias, uma das quais conser
vará no seu arquivo, remetendo a outra ao Governador, para seu
conhecimento.

Art. 6º - Para os serviços de sua Secretaria, as
sim como para os de ordem técnica que tiver de executar, a Co
missão requisitará, com aprovação do Governador, o pessoal ne
cessário à administração pública estadual.

Art. 7º - As funções de membro da Comissão de
Cooperação para a Mudança da Capital Federal, serão exercidas
gratuitamente e consideradas serviço público relevante.

m. el. L. G. S.

0184

Art. 8º - Fica aberto, por conta da autorização contida no artigo 6º, da lei nº 1.071, de 11 de maio de 1955, à Governadoria do Estado, o crédito especial de Cem Milhões de Cruzeiros (R\$ 100.000.000,00), destinado a ocorrer ao pagamento dos bens objeto da expropriação autorizada no referido diploma legislativo, o qual será coberto com o produto de operações de crédito, realizadas à medida que se forem tornando necessárias.

Art. 9º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de outubro de 1955, 67º, da República.

aa.) JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA

José Peixoto da Silveira

Jayme Câmara

Luiz Angelo Milazzo.

ANEXOS

REASONS

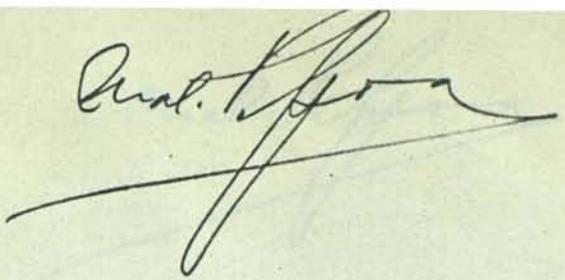
1941

CONTENTS

- 1 - Decision Governmental
- 2 - Considerações para o Plano de Capital (primeiras providências)
- 3 - Plano de distribuição de novo Capital aos Estados através do Plano de Energia Nacional
- 4 - Considerações sobre o contrato com Donald J. Sticher & Ass. Inc.
- 5 - Seleção de sites para a decisão final da escolha do site de novo Capital (estatísticas dos votos individuais)
- 6 - Primeiro estágio de futura Capital
- 7 - Esquema de plano e estágio de novo Capital (canal de distribuição de energia residual a plantas)
- 8 - Segundo estágio de futura Capital
- 9 - Aspecto geral de problema de energia elétrica à nova Capital
- 10 - Localização dos terrenos de nova cidade
- 11 - A proposta de um novo plano à nova Metrópole
- 12 - Localização do futuro Distrito Federal
- 13 - A garantia de sites de novo Capital
- 14 - As condições geográficas de novo Capital Federal
- 15 - Declaração dos Governadores dos Estados de parte Fernando Prudente

SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL



S U M Á R I O

PREÂMBULO

- 1 - Decisão Governamental
- 2 - Comunicações para o Planalto Central (primeiras providências)
- 3 - Plano de ligações da nova Capital com os Estados através do Plano de Viação Nacional
- 4 - Considerações sobre o contrato com Donald J. Belcher & Ass. Inc.
- 5 - Seleção do sítio. Ata da decisão final da escolha do sítio da nova Capital (justificativa dos votos individuais)
- 6 - Primeiro esboço da futura Capital
- 7 - Esquema de água e esgoto da nova Capital (canal de derivação das águas residuais e pluviais)
- 8 - A pedra fundamental da futura Capital
- 9 - Aspecto geral do problema de energia elétrica à nova Capital
- 10 - Financiamento dos terrenos da nova cidade
- 11 - A propósito de um nome para a nova Metrópole
- 12 - Colonização do futuro Distrito Federal
- 13 - A guarnição militar da nova Capital
- 14 - As condições geográficas da nova Capital Federal
- 15 - Declaração dos Governadores dos Estados da Bacia Paraná-Uruguaí

Paul. R. Silva

- 16 - Levantamentos de cartas
- 17 - Movimento financeiro
- 18 - Inventário do material permanente
- 19 - Comissão de Cooperação para Mudança da Capital Federal
- 20 - Anexos